



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 120 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros..... 01 e 75

ATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outras.....04 e 75

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....25 e 82

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 42

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros.....45 e 83

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Cultura e Turismo 69

CONVOCAÇÃO

Conselho Regional de Administração do Maranhão-CRA/MA... 69

EDITAL

Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA 70

ERRATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outras..... 70

ESTATUTOS

Associação Social e Cultural dos Moradores do Residencial
Ribeira - ASCMRR de São Luís-MA 71

ORDENS DE SERVIÇO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... 72

PORTARIAS

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município
de Amarante do Maranhão - IPSMAM e Outro 72

TERMOS DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 73

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 74

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia..... 74

TERMO DE PARCERIA

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA..... 75

TERMO DE RESCISÃO

Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MA 75

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA (05.527.341/0001-33) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68). **OBJETO:** apoiar o Programa Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PROQUALIT), criado pela Resolução nº 899/2015 CONSUN/UEMA, por meio da seleção de pesquisadores produtivos que auxiliem

na implantação e acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação, de modo a alcançar padrões de qualidade nacional e internacional, bem como promover o incremento da produção científica, tecnológica e de inovação junto aos grupos de pesquisa da UEMA. **DOS RECURSOS:** Os recursos para a execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, no montante de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), correrão à conta dos orçamentos da UEMA e da FAPEMA, sendo os recursos da UEMA no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão oferecidos na forma de CONTRAPARTIDA em bens e serviços economicamente mensuráveis, e os recursos da FAPEMA no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) à conta de dotação orçamentária aprovada. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor, na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, para a execução do objeto pactuado. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de junho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** **ALEX OLIVEIRA DE SOUZA** – Diretor Presidente da FAPEMA e **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA** – Reitor da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís (MA), 25 de junho de 2018. **ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA** – Pró-Reitor de Planejamento.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017/SES - REF.: Processo nº 82.176/2018/SES- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA** – CNPJ nº 06.019.070/0001-78; **OBJETO:** É aditar o Contrato nº 131/2017/SES, no que se refere à prorrogação de prazo, visando a continuidade na prestação dos serviços, bem como no que se refere ao valor, tendo em vista a redução no valor mensal do contrato, em razão da diminuição do valor de alguns postos de vigilância; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2018, com término previsto para 22/06/2019; **VALOR:** Em razão da diminuição do valor de alguns postos de vigilância, o valor mensal do contrato de R\$ 411.667,43 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) com a redução passa para R\$ 409.765,03 (quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e três centavos), perfazendo valor global aditivado em R\$ 4.917.180,36 (quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PA: 4457; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037; **FONTE:** 0121; **PI:** MANUTSES; **NOTA DE EMPENHO NE Nº 05960**, de 21/06/2018; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 21 de junho de 2018; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 17/2017/CSL/SES; **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**; C.I nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pelo CONTRATANTE, **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA**, C.I nº 46445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-34, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 25 de junho de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 011358 /2018-SEGOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2016/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: TERACOM TELEMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ n.º 02.820.966/0001-09, representada por MÁRCIO ROGÉRIO MULLER DA SILVA, CPF n.º 787.224.030-00 e por ANTÔNIO CARLOS TIECHER PORTO, CPF n.º 234.340.740-15. OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato n.º 38/2016/SEGOV/MA, por mais 190 (cento e noventa) dias, contados do dia 21/06/2018 até o dia 27/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. São Luís/MA, 20 de junho de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

PROCESSO N.º 0133615/2018/SEGOV. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2015 - ASSEJUR/SEPLAN. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF sob n.º 409.486.253-68. CONTRATADA: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.594.862/0001-39, representada por MARCELO BERGAMO, CPF n.º 053.939.458-09 e por MARCIO ROBERTO ALVES DE SOUZA, CPF n.º 278.828.878-62. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2015-ASSEJUR/SEPLAN, com início a partir de 27 de junho de 2018 e término em 26 de junho de 2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇÃO: 19000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA CIDADÃ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; PROJETO ATIVIDADE: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; UNIDADE GESTORA: 190201 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; PLANO INTERNO: GESTPROGMAN – GESTAO DO PROGRAMA DO DETRAN; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; ITEM DE DESPESA: 39095 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; FONTE DE RECURSOS: 0118000000 – RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; VALOR R\$ 2.362.126,29. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, atualizada. **DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2018. São Luís/MA, 26 de junho de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 01/2017-SETRES/MA. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º. 01/2017-SETRES/MA, Processo Administrativo n.º 0019661/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e o – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE PRIMEIRA CRUZ; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n.º 01/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** 22/09/2017 a 23/03/2018. **Data de Assinatura:** 22/09/2017; **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei n.º. 13.019/14. **Signatários: Silvio Conceição Pinheiro,** de CPF n.º: 137.571.483-04, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representada neste ato por sua Presidente **Tereza das Chagas Cardoso,** inscrito no de CPF n.º. 739.802.003-10, da ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DE PRIMEIRA CRUZ. Assessoria Jurídico/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 92229/2018 - SEGEP. CONTRATO N.º 51/2016 - ASSEJUR/SEGEP. LOCATÁRIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ N.º 15.553.806/0001-84. LOCADORA: ILZA MODESTO DE SOUZA, CPF/MF N.º 413.057.443-49. INTERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ N.º 06.354.500/0001-08. OBJETO: Transferência de titularidade do Contrato n.º 51/2016 – ASSEJUR/SEGEP, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores/SEGEP para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude do Decreto n.º 33.750, de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que atribuiu à SSP a competência para a administração e gestão de suas contas relacionadas a despesas vinculadas à prestação de serviços e aluguel de imóveis. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FONTE DE RECURSOS: 0101; PT: 06122041144570219; PI: LOCAIMOVEL; ND: 339036. **BASE LEGAL:** Lei n.º 8.245/1991, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e do Decreto n.º 33.750, de 03 de janeiro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF N.º 641.151.353-87; Ítalo de Souza Mendes, procurador da locadora CPF N.º 034.591.783-96 e Jefferson Miler Portela e Silva, CPF N.º 251.637.953-68. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2018 sob n.º 69, em 22.06.2018, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED

PROCESSO N.º 0071383/2017/AGED-MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO N.º 0007/2017. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATADO (A): S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2017/AGED-MA, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a partir de 09 de junho de 2018, cujo final dar-se-á na data de 09 de junho de 2019, conforme permissivo do inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **VALOR:** O valor deste aditivo perfaz o montante total de R\$278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO; 4450 - MANUTAGED; 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; 0118 - FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **SIGNATÁRIOS:** Med. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho, CPF n.º 095.543.353-34, Presidente da AGED/MA (contratante); Sr. Erivaldo Amaral Souza, CPF n.º 268.999.733-91, Representante da contratada.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA/GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2017-GISP. PROCESSO N.º 148248/2018-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócio-produtiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF n.º 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.013.539/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta do Contrato n.º 08/2017-GISP, que trata do prazo de vigência e execução, e passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE**



VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 5.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 08 de julho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Pela **GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA**—Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela **CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO**-CPF nº 875.052.233-72. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES- Matrícula nº 841816-00.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2016-GISP. PROCESSO Nº 147418/2018-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava (Item 8.1) do Contrato nº 34/2016-GISP, que trata do prazo de execução e vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 8.1 O Contrato terá vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 22 de junho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 18 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Pela **GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA**—Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela **CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO**-CPF nº 875.052.233-72. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES- Matrícula nº 841816-00.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016-GISP. PROCESSO Nº 137435/2018-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa BFX Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.290.167/0001-95. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava, Item 8.1, que trata do prazo de execução e vigência, e passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA OITAVA-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 8.1 O prazo do Contrato terá vigência de mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29 de junho de 2018. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Pela **GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA**—Gerente de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela **CONTRATADA: GÉRNEDES GETÚLIO BRITO TARGINO**-CPF nº 063.017.703-15. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES- Matrícula nº 841816-00.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP

Extratos de Termos Aditivos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2016, firmado em 06/06/2016, com a empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA; **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/06/2018 e término em 08/06/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei no 8.666/1993; **Processo:** 086604/18-AGERP-MA; **Cobertura Orçamentária:** U.O: 61202; Programa 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; P.I: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.39.00; U.O: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e

Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; PI: MANUTESCRIT; Fonte: 0618; ND: 3.3.90.39.00; **Valor:** R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais); **Nota de Empenho:** 2018NE00543, de 08/06/2018; **Signatários:** pela **Contratante**, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta, e pela **Contratada**, Luis Carlos Cantanhede Fernandes - Sócio Proprietário.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2014-INMEQ-MA.SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014; PROCESSO: 48968/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, em especial no Art. 57, inc. II, art.61, parágrafo único e art. 65, inc. II, “d”; PARTES: INMEQ-MA e COPIAR TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato contados a partir de 28 de junho de 2018 a 1º de julho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211 – ND: 333903903 – Cópias fotostáticas de heliógrafo e xerográfica; PI: Manutenção. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela contratada, assina seu representante legal, Nadson Lycio Q. Pereira Veras, CPF nº 122.176.203-63.São Luís, 26 de junho de 2018.Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior-Presidente do INMEQ-MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2017 - REF.: Processo nº. 14/2017-CMAAP - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, e empresa F. VIEIRA DA SILVA COMÉRCIO – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.672.840/0001-40 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 010/2017, no que se refere a vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RAIMUNDO SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 18 de Dezembro de 2017. Rayssa Lorena Marques Azevedo Machado OAB/MA 17.078 Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré –MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2017.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. CONTRATADA: BITMAIL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ Nº 12.183.982/0001-83. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de dados da Câmara Municipal de Caxias e a rede mundial de computadores - INTERNET, com 10 (dez) Mbps de download e 10 (dez) Mbps de upload, no âmbito desta Câmara, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019. Assinatura: 23/05/2018. Pregão Presencial nº 008/2017. Processo Administrativo nº 49/2018 Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula segunda do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e ANTONIO MARCOS SANTANA FARIAS, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA. CONTRATADA: PÚBLICA CONTABILIDADE E ACESSORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 25.368.619/0001-84. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria administrativa e gerencial, junto à Assessoria de Controle In-



terno desta Câmara por mais 07 (sete) meses. Vigência: 28/05/2018 a 28/12/2018. Assinatura: 28/05/2018. Tomada de Preços nº 004/2017. Processo Administrativo nº 50/2018 Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do contrato. Assinam: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE, pela Contratante, e ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA, pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 030/2017; **ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2017; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, nesta cidade de Balsas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco, nº 208-A, centro, na cidade de Açailândia-MA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para prestação de serviços especializados com fornecimento de passagens aéreas em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens; **PRAZO:** 06 (seis) meses a partir da sua assinatura: **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 25 de dezembro de 2018; **VALOR:** R\$ 94.832,50 (noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal e Sid Cléa Carvalho Gonçalves – Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 030/2017; **ESPÉCIE:** Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017; **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede à Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, bairro Potosí, nesta cidade de Balsas/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa K AHUAD MIRANDA TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.436.809/0001-38, com sede na Av. Governador Luiz Rocha, nº 400, Bairro Potosí, nesta cidade de Balsas -MA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo para prestação de serviços especializados com fornecimento de passagens terrestre em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação/remarcação de bilhetes de passagens; **PRAZO:** 06 (seis) meses a partir da sua assinatura: **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2018 a 25 de dezembro de 2018; **VALOR:** R\$ 19.655,89 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 031.00011.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Coelho e Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal e Kecilla Ahuad Miranda – Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017. ORIGEM: CONTRATO Nº 005/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408001/2017. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2017. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Esporte, Desporto e Lazer. **CONTRATADO:** AELLOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.036.762/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 20/11/2017, nos termos da cláusula NONA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015 – Tomada de Preços nº 10/2014 – CPL. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção/MA (CNPJ: 06.190.243/0001-16). Contratada: HTT Construções e Empreendimentos LTDA–ME (CNPJ: 06.343.791/0001-39). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, vigência: prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do termo, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/03/2018. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Klautenis Deline Oliveira Nussrala–Prefeita Municipal.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 040/2018 - SEDUC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251760/2017-SEDUC.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 031/2017-PO/SEDUC. Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2018, o ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, inscrita no CNPJ nº 03.352.086/0001-00, com sede na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luís - MA, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, brasileiro, casado, portador da RG: 148832938/SSP/MA, e inscrito no CPF nº 836.419.983-87, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.402.260/0001-03, localizada na Rua Eunice Bettini Bartoszeck, nº 720, Uberaba, CEP: 81.590-180 - Curitiba/PR, representada por **Viviane Crestan de Oliveira**, portador do RG: 62247045/SSP-PR e o CPF: 876.527.659-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Decreto Estadual nº 33.434 de 10 de outubro de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO. 1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de material permanente - equipamentos de manutenção**, para atender a demanda da Rede Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - do Edital do **Pregão Eletrônico - SRP Nº 031/2017 - PO/SEDUC**, que passa a fazer parte desta ARP, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0251.760/2017- SEDUC. **2. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ARP. 2.1.** O prazo de **validade da Ata de Registro de Preços - ARP será de 12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. **3. ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS. 3.1.** A Secretaria de Estado da Educação do Maranhão é o único órgão participante. **4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS. 4.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto licitado, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços - ARP. **5. DO(S) LOCAL(IS) HORÁRIO E PRAZO(S) DE ENTREGA. 5.1. Do Local de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, que fica localizado na Rua Boa Esperança, nº 150, Bairro Turú – São Luís/MA. **5.2. Do Horário:** A entrega será



realizada de segunda a sexta, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **5.3. Do Prazo:** Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, de forma parcelada a contar do recebimento da **Ordem(ns) de Fornecimento(s)**, em conformidade com o cronograma de entrega. **5.3.1. Do Cronograma de entrega:** Neste, (entregue à Contratada junto com a Ordem de Fornecimento), constarão as quantidades a serem entregues no local acima. **5.4.** A Contratada deverá comunicar, formalmente, a Contratante com **72h de antecedência**, a data e o horário previsto para a entrega dos equipamentos. **5.5.** O Almoxarifado/SEDUC reserva-se o direito de recusar os equipamentos, no ato da entrega, ou até o exame do mesmo, no todo ou em parte, desde que esteja em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência. **5.6.** É de inteira responsabilidade da Contratada, no momento da entrega, o ônus com descarregamento dos materiais. **6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO .6.1.** A empresa detentora/consignatária desta ARP será convocada a firmar contratações do objeto pretendido, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e seus anexos e legislação pertinente. **7. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS. 7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a SEDUC promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **7.1.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a SEDUC convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. **7.1.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. **7.1.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **7.1.3.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a SEDUC poderá: **7.1.3.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e **7.1.3.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. **7.1.4.** Não havendo êxito nas negociações, a SEDUC deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **7.1.5.** O registro do fornecedor será cancelado quando: **7.1.5.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; **7.1.5.2.** Não assinar o contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **7.1.5.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou **7.1.5.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002. **7.1.6.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos **subitens 7.1.5.1., 7.1.5.2. e 7.1.5.4.,** será formalizado por despacho da Administração, assegurando o contraditório e a ampla defesa; **7.1.7.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **7.1.7.1.** Por razão de interesse público ou; **7.1.7.2.** A pedido do fornecedor. **8. DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1.** Não será admitida a adesão (carona) de órgão ou entidades não participante desta Ata de Registro de Preços - ARP. **9. DA PUBLICAÇÃO. 9.1.** A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, fará publicar o extrato da presente ARP nos meios oficiais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO. 10.1.** As condições de contratações decorrentes desta ARP constam no **Item 19.,** do Edital do Pregão Eletrônico - SRPNº 031/2017 - PO/SEDUC/MA. **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Ter-

mo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços - ARP, conforme o caso. **11.2.** Integra esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2017 - PO/SEDUC/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **11.3.** As condições gerais do objeto, tais como, as obrigações da Administração e do(s) prestador(es) de serviço registrado(s), sanções e demais condições, encontram-se definidos no Edital e seus anexos. **11.4.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente. **12. DO FORO. 12.1.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam a presente ARP, na presença de duas testemunhas. FE-
LIPE COSTA CAMARÃO. **Secretário de Estado da Educação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ Nº.: 03.352.086/0001-00. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP. CNPJ Nº.: 08.402.260/0001-03**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - SEDUC/MA .PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 031/2017 - PO/SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0251.760/2017-SEDUC. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços - ARP nº 040/2018-SEDUC/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, com sede na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico SRP nº 031/2017 - PO/SEDUC. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente - equipamentos de manutenção, para atender a demanda da Rede Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência - do Edital. **FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:** NOME EMPRESARIAL: VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP. CNPJ nº 08.402.260/0001-03. ENDEREÇO: Rua Eunice Bettini Bartoszeck, nº 720, Uberaba, CEP: 81.590-180 - Curitiba/PR. TELEFONE: (41) 3024-8146. E-MAIL: vivianecrestan@yahoo.com.br . REPRESENTANTE LEGAL: Viviane Crestan de Oliveira CPF nº 876.527.659-00

ESPECIFICAÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDI-DA	QUAN-TI-DADE RES-GIS-TRADA	VALOR UNI-TÁRIO REGIS-TRADO	VALOR TOTAL REGIS-TRADO
2	*MÁQUINA ROÇADEIRA Disputa aberta à participação de todos os interessados	Unidade	225	R\$ 1.800,00	R\$ 405.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 405.000,00

***LEGENDA:** ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM 02. **MÁQUINA ROÇADEIRA:** Roçadeira profissional, lateral, projetada para serviços pesados, sendo ideal para corte de grama, capim, pasto, arbusto e pequenas árvores, cilindrada mínima 35,2 CM³, depósito de gasolina mínimo 0,5 litros, peso máximo de 8 kg. Potência mínima de 1.7 / 2.3 KW/CV. Rotação lenta até 2.800 RPM. Rotação máxima até 12.500 RPM. Cabo para duas mãos, cinto de suporte, sistema antivibratório, óculos de proteção. **Prazo de garantia mí-**



nima: 06 meses fornecida pelo fabricante contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo. NÃO HOUVE FORNECEDOR(ES) NO CADASTRO DE RESERVA. São Luís - MA, 26 de junho de 2018. FELIPE COSTA CAMARÃO - Secretário de Estado da Educação - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº.: 03.352.086/0001-00. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA. VIVIANE CRESTAN DE OLIVEIRA - EPP. CNPJ Nº.: 08.402.260/0001-03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 referente a Concorrência 014/2017. SINFRA/CSL. Processo nº: 0266198/201-SINFRA. Órgão Gerenciador: COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA. Vigência/Ata: 26/05/2017 a 26/05/2018. Órgão Aderente: Prefeitura Municipal

de Peri Mirim - MA. Objeto: Prestação de Serviços Pavimentação e manutenção de vias urbanas nos municípios da regional de Peri Mirim – MA, com extensão de 2 km. Recurso: Recurso Próprio e Convênio. Fornecedor: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 08.643.644/0001-00. Data: 04 de junho de 2018. Danielle Santos. Secretária Municipal de Finanças e Gestão Administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa DFL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 27.174.181/0001-29, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 039/2017 para o exercício de 2018.

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE					
Empresa: DFL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME					
CNPJ: 27.174.181/0001-29		Fone/Fax: (98)			
Representante: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF: 024.971.883-94			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Água Sanitária, alvejante de roupa, composta de hipoclorito de sódio e água, frasco de 01 litro, caixa com 12 litros.	CX	200	44,69	8.938,00
02	Álcool comum: frasco de 01 litro, caixa com 12 unidades	CX	70	74,50	5.215,00
03	Alcool em gel 500g, embalagem secundária cx com 12 unidades	CX	40	84,40	3.376,00
04	Amaciante para roupa de 02 litros embalados em frascos plásticos e acondicionados em caixas de papelão contendo cloreto de dialquidimetil amônio, coadjuvante, perfume, preservante, corantes, acidulante e água. Caixa com 16 unidades	CX	10	44,69	446,90
05	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm	UN	300	14,90	4.470,00
06	Balde com tampa, fabricado com material plástico, ultra resistente, com capacidade para 60 litros.	UN	160	49,80	7.968,00
07	Balde plástico reforçado. com alça de arame galvanizado, capacidade 15 litros.	UN	300	29,50	8.850,00
08	Creolina embalagem com 01 litro caixa com 12 unidades	Cx	10	44,55	445,50
09	Desinfetante, líquido para uso geral, ação bactericida e germicida. frasco plástico de 01 litro, Caixa com 12 unidades.	CX	100	54,00	5.400,00
10	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso líquido cx c/ 24 unidades.	CX	100	37,90	3.790,00
11	Desodorizador de ambiente spray fragrância - lavanda, frasco contendo 400 ml. Fardo com 12 unidades	Fardo	40	65,00	2.600,00
12	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas sintéticas, sem suporte.	UN	200	7,80	1.560,00
13	Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca	UN	100	8,10	810,00
14	Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos rústicos, fogões a lenha e de ferro, churrasqueiras, etc.. amplamente utilizado na limpeza de panelas, fornos, pratos, louças de vidro, sumidouros, telhas, banho de banheira, peças da máquina, ferramentas, etc. Embalagem com 2 unidades.	UN	200	9,20	1.840,00



15	Esfregão de algodão (bruxa) refil para kit de limpeza sem cabo.	UN	60	33,80	2.028,00
16	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera. Caixa com 60 unidades.	Cx	60	119,00	7.140,00
17	Guardanapo de papel, folha dupla - 20 x 24 cm, composição: fibra 100% celulósica e tinta atóxica, na cor branco, pacote contendo 50 unidades.	Pacotes	20	119,70	2.394,00
18	Kit limpeza, contendo balde com espremedor, bruxa refil e cabo.	UN	60	84,00	5.040,00
19	Limpa alumínio frascos de 500ml caixa com 24 frascos	CX	30	119,00	3.570,00
20	Limpa vidro e acrílico com bio-alcool – Validade mínima 3 anos; Caixa com 12 frascos de 500ml.	CX	10	89,50	895,00
21	Limpador com brilho para piso 750 ml; tendo em sua composição cera, coadjuvante, tensoativo não deve ser diluível em água para aplicação em todos os tipos de pisos; caixa com 12 unidades.	Cx	20	89,50	1.790,00
22	Lixeira em plástico reforçado, com tampa solta, capacidade 50 litros, preta.	UN	200	35,70	7.140,00
23	Lixeira em plástico reforçado, pequena, tipo grade, sem tampa capacidade 8 litros, preta.	UN	400	28,00	11.200,00
24	Lixeira em plástico reforçado para pia, com tampa, com capacidade para 2,5 litros	UN	160	12,90	2.064,00
25	Lustra móveis: vidro de 100ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	CX	20	85,00	1.700,00
26	Lustra móveis: vidro de 200ml, para polimento de madeiras e móveis em geral; caixa com 12 unidades	CX	20	154,90	3.098,00
27	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho MÉDIO. Pacote com 100 unidades	Pct	40	149,90	5.996,00
28	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, características adicionais cabo revestido em plástico	UN	400	7,00	2.800,00
29	Palha de aço biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Fardo com 08 embalagens.	Fardo	100	28,00	2.800,00
30	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	UN	500	3,90	1.950,00
31	Pano de prato em algodão alvejado, sem estampa, bordas com acabamento.	UN	240	3,90	936,00
32	Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão	UN	240	3,90	936,00
33	Papel higiênico de 1ª qualidade, com 100% fibras naturais, rolo com 30m. Fardo com 16 embalagens de 04 unidades	Fardo	100	47,90	4.790,00
34	Papel Toalha Interfolha Branco Extra Luxo 2 Dobras 20,3 Cm x 20 Cm . Caixa Com 4800 Folhas – Composição: Papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/ m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas cada.	CX	20	54,80	1.096,00
35	Pasta para limpeza em alumínio sem perfume, embalagem com identificação do produto, recipiente de 500mlcx com 12 unidades.	CX	15	59,60	894,00
36	Pedra sanitária com suporte de sustentação (desodorizador sanitário) na fragrância lavanda com 40g embalados em caixas de papelão,	UN	500	6,90	3.450,00
37	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 10 unidades	PCT	50	12,00	600,00
38	Rodo, para piso, cepa em polipropileno com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	UN	400	45,90	18.360,00
39	Sabão em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g, contendo 20 barras por caixa.	Cx	80	94,80	7.584,00



40	Sabão em pó caixa com 24 unidades de 500 gramas.	Cx	30	124,00	3.720,00
41	Sabão líquido concentrado, neutro, de excelente qualidade, embalagem de 500ml, caixa com 24 unidades.	Cx	50	131,90	6.595,00
42	Sabonetes perfumado, 90gr, de ótima qualidade.	UN	400	3,80	1.520,00
43	Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno	PCT	20	15,00	300,00
44	Saco para lixo, resistente, capacidade 100 litros, pacote com 5 unidades.	Pacote	200	28,00	5.600,00
45	Saco plástico lixo 30 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	Pacote	200	19,00	3.800,00
46	Saco plástico lixo 50 litros, embalagem 10 unidades, capacidade nominal para 30 litros.	Pacote	180	24,50	4.410,00
47	Saco plástico para coleta de lixo, 15 litros, fardo com 25 pacotes, cada fardo pacote com 20 unidade.	Pacote	300	9,80	2.940,00
48	Soda caustica; Pote com 300g; Caixa com 24 unidades;	Cx	30	138,00	4.140,00
49	Touca descartáveis para uso capilar	UN	300	6,90	2.070,00
50	Toalha de rosto, material 100% algodão, comprimento 80 cm, largura 45 cm, com barra de étamine, felpuda, macia, cor branca	UN	200	9,90	1.980,00
51	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido para limpeza em geral. Fardo com 50 unidades.	Fardo	60	188,00	11.280,00
52	Vassoura de pelo em madeira, cabo medindo 120 cm de comprimento e base retangular com 40 cm de largura.	Dz	40	11,00	440,00
53	Vassoura de piaçava, nº 04, 100% piaçava pura (isenta de fios provenientes de crina vegetal tingida), base em plástico duro com cabo reforçado em madeira resistente, plastificado, perfeitamente adaptado à base da vassoura.	Dz	100	6,90	690,00
54	Vassoura tipo gari – furo central 31 furos	UN	500	8,90	4.450,00

Brejo de Areia, 29 de dezembro de 2017 **Maria Elza Costa Matias - Sec. Municipal de Educação.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 004/2017, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia e a empresa DFL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ: 27.174.181/0001-29, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 040/2017 para o exercício de 2018.

Empresa: DFL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME					
CNPJ: 27.174.181/0001-29		Fone/Fax: (98)			
Representante: LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF: 024.971.883-94			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Alfinetes com cabeça, cores variadas, composição poliestireno cabeça com 18mm caixa com 50 unidades.	Cx	20	5,90	118,00
02	Almofada para carimbo nº 03, medindo 6,7x11cm, com tinta na cor azul, tecido de longa duração, em estojo plástico.	UN	40	7,50	300,00
03	Almofada para carimbo, nº 2, em tecido, tinta na cor azul, estojo de plástico, com tampa em metal, tamanho 5,2x9,4cm.	UN	80	6,80	544,00
04	Apagador para quadro branco/magnético, medindo 143x53mm, feltro medindo 14x50mm com espessura mínima de 3 mm base plástica com compartimento para dois pinceis medindo espessura mínima de 3 mm	UN	250	7,90	1.975,00
05	Apagador para quadro negro – de madeira, confeccionado em madeira, com depósito, medindo 18 x 7 x 4.	UN	400	7,50	3.000,00
06	Apontador para lápis, 01 furo, com depósito: material metal e plástico, tipo escolar, tamanho pequeno. Caixa com 24 unidades	Cx	100	23,90	2.390,00



07	Bloco de rascunho com pauta (203x280mm) com 50 folhas.	Bloco	50	4,50	225,00
08	Bloco para recado tipo anotação em papel autocolante medindo 76 x 102 mm com 50 folhas (color)	Pct	50	7,50	375,00
09	Bloco de anotações auto-adesivo com 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 38x51mm, na cor variada (azul e rosa).	Pct	40	19,90	796,00
10	Borracha de latex natural, lápis e grafite, sextavada tipo ponteira, numero 20, branca. Caixa com 50 unidades.	Cx	100	24,90	2.490,00
11	Borracha bicolor azul/vermelha, formato retangular, para apagar escritas de canetas, lápis e grafite, macia, não tóxica.	UN	300	0,75	225,00
12	Caderno brochura- capa dura pequeno 48 folhas, capa/contracapa: cartão supremo 250g/m ² , formato 148 x 210 mm., folhas internas em papel off-set 56g/m ² , pacotes com 20 unidades.	Pacotes	60	71,00	4.260,00
13	Caderno brochurão pequeno com pauta com 48 folhas - 140 x 202 - 75 gramas. Cx com 20 unidades	CX	60	110,00	6.600,00
14	Caderno universitário espiral - 10 matérias - caderno espiral; de plástico; espessura de 1,1 a 3,0mm; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, pesando 250 g/m ² ; com 200 folhas; gramatura da folha 56 g/m ² . Pct com 12unidades	Pct	25	149,00	3.725,00
15	Calculadora de mesa, calculadora de mesa, 12 dígitos, duplo zero, controle de arredondamento, porcentagem, big display, memória, metálica, bateria + bateria solar , teclas plásticas dimensões aproximadas (axlpx) 14x10x1cm. peso aproximado 100g.	UN	40	29,00	1.160,00
16	Caneta esférica: caneta ponta esférica, corpo poliestireno transparente cilíndrico, orifício para passagem de ar na lateral ou na topeteira, comprimento sem tampa mínimo 138mm – máximo 142mm, tampa com clipe para fixação em bolso, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1500m. Caixa com 50 unidades, nas cores azul, preto e vermelho.	Cx	50	49,90	2.495,00
17	Caneta pincel marca texto cor laranja, verde e amarelo fluorescente, à base de água, não tóxico, secagem rápida, boa resistência à luz, ponta macia, devendo ainda ser lavável e não tóxica. Características adicionais: espessura do traço 2,5mm, cor laranja, Caixa com 12 unidades.	CX	60	15,90	954,00
18	Caneta marcadora para CD/DVD, ponta de 1.0mm, qualidade igual ou superior a marca Pilot. Cores azul, preta ou vermelha	UN	100	2,70	270,00
19	Cartolina escolar, cores variadas, medindo (50 x 66) cm, gramatura 150g/m ² (pacote com 100 folhas).	Pct	140	125,00	17.500,00
20	Clipes para papel em aço niquelado, nº 4/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/50.	Cx	200	3,90	780,00
21	Clipes para papel em aço niquelado, nº 8/0, fabricado com arame de aço, anti-ferrugem. Caixa c/25.	Cx	200	4,50	900,00
22	Clips 6/0 niquelado fornecido em sacos plásticos personalizados e herméticamente fechados, com indicação da data de fabricação 6/0 ex. com 50 unid.	Cx	300	4,20	1.260,00
23	Cola branca, secagem rápida, tubo com 90g, não tóxica. Caixa com 12 unidades	Cx	400	39,90	15.960,00
24	Cola gliter, bico econômico, atóxica, lavável, composição: resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, frasco de 35 gramas, cores a escolher. Caixa com 12 unidades	Cx	200	13,80	2.760,00



25	Cola isopor, líquida, escolar, bico econômico, normal, frasco de 90 gramas Caixa com 12 unidades,	Cx	20	46,00	920,00
26	Cola líquida, branca escolar. Composição: acetato de polivinila, atóxica, frasco com 1000 gramas. Caixa com 12 unidades	Cx	20	77,50	1.550,00
27	Cola em bastão na cor branca, não tóxica, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com no mínimo 9gr.	UN	100	4,50	450,00
28	Cola uso geral base resina sintética secagem instantânea tipo super Bond tubo com 03gr	UN	100	5,90	590,00
29	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 07 (Sete), Em Caixa Com 72 Unidades	Cx	40	6,90	276,00
30	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 12 (doze), Em Caixa Com 72 Unidades	Cx	40	7,00	280,00
31	Colchete em Aço Latonado Cabeça Redonda Numero 15 (quinze), Em Caixa Com 72 Unidades	Cx	40	7,30	292,00
32	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca. Med5mm x 6mm. Caixa com 12 unidades	DZ	10	42,90	429,00
33	Corretivo líquido para papel, corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, correção precisa, não lavável, não resseca, não tóxico e inodoro. frasco com 18ml de volume, aplicação em papel comum. Caixa com 12 unidades.	DZ	40	42,00	1.680,00
34	Dispenser redondo para copos descartáveis de 200ml, com tampa, confeccionada em metal inoxidável, dotado de suporte para fixação na lateral, de bebedouros ou de paredes,	UN	100	39,50	3.950,00
35	Elástico (liga elástica), material látex, cor amarela, tamanho nº 18, de 1ª qualidade, aplicação em escritório, caixa com 100unidades.	Cx	10	8,80	88,00
36	Elástico para processo na cor branco, costura reforçada cor preto. Cinta medindo 4.0 cm de largura 50 cm perimetro circular (não tenslonado)	UN	200	5,90	1.180,00
37	Envelope saco ouro liso (80 gramas, 185x248 mm, caixa com 500 unidades).	Cx	20	275,00	5.500,00
38	Envelopes para papel A4, Descrição Detalhada: - envelope, material papel kraft, gramatura 75, tipo saco comum, comprimento 280, cor parda, impressão baixo relevo, largura 200. Pct com 10 unidades	Pct	200	4,50	900,00
39	Escarcela A/Z capa em papelão prensado, tamanho ofício lombo estreito, 02 (duas) argolas fixas de metal na contra capa, identificador em material plástico, na lateral externa.	UN	600	10,90	6.540,00
40	Escarcela plástica com aba e elástico, 18mm, tamanho ofício II.	UN	400	3,90	1.560,00
41	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 9mm de largura. Avanço gradual com trava de segurança	UN	200	3,80	760,00
42	Estilete com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura. Avanço gradual com trava de segurança	UN	200	4,10	820,00
43	Extrator de grampo em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, dimensões 150mm x 20mm.	UN	100	3,50	350,00
44	Fita Adesiva transparente, fabricado em polipropileno, medindo 50x50.	Rolo	100	7,00	700,00
45	Fita adesiva durex transparente, medindo 19mmx50m.	Rolo	40	3,90	156,00



46	Fita gomada de 45mm x 50m, com as seguintes características: gramatura do papel - 80 g/m ² ; camada de cola vegetal - 30g/m ² . Pct com 12 unidades	Pct	200	60,00	12.000,00
47	Fita gomada, tipo adesiva, cor marrom, rolo com aproximadamente 50 mm x 50 m. Pct com 12 unidades	Pct	100	77,00	7.700,00
48	Fita crepe medindo 25mm x 50m	Rolo	100	5,00	500,00
49	Fita crepe medindo 50mm x 50m	Rolo	100	5,50	550,00
50	Fita decorativa de cetim 5 cm na cor vermelha com dourado, verde com branco e dourado, amarelo com dourado, branco com dourado (peça 30mt)	Rolo	40	6,00	240,00
51	Folha em EVA (espuma vinilica acetinada) – aproximadamente 600x400x2mm – Várias cores, lavável, atóxico, anatômico. Pct com 10 unidades	Pct	400	25,00	10.000,00
52	Folhas de papel crepom medindo 0,48cmx2,00m, pesando 28G/M2, cores variadas. Pct com 08 de 06 unidades	Pct	100	12,90	1.290,00
53	Grampeador de Metal, Tipo Mesa, para Grampo 23/10 Para 100 Folhas	UN	40	63,00	2.520,00
54	Grampeador de mesa para grampo 26/6mm, com capacidade para alfinetar doze folhas; com capacidade para grampear no mínimo vinte folhas de 75g/m ² .	UN	100	13,00	1.300,00
55	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. Aprox.. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex	UN	30	35,90	1.077,00
56	Grampo para grampeador de metal, no tamanho 23/10 em aço níquelado caixa com 1000 unidades.	Cx	100	6,90	690,00
57	Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades.	Cx	20	6,90	138,00
58	Grampo trilho plástico 80mm para 250 folhas, pacote com 50 unidades	Pct	40	15,50	620,00
59	Grampo trilho plástico 80mm para 600 folhas, pacote com 50 unidades	Pct	40	17,50	700,00
60	Lápis grafite apontado HB nº 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, medindo 175 mm, cor do revestimento preto. Caixa com 50 unidades.	Cx	100	25,80	2.580,00
61	Livro ata capa dura em papelão de 1000g/m ² , folhas internas em papel branco apergaminhado com 56g/m ² , 100 folhas numeradas e pautadas, medindo aproximadamente 220,0x320,0mm. Pct com 12 unidades	Pct	40	200,00	8.000,00
62	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, formato 153 x 216mm, com 100(cem) folhas numeradas. Pct com 12 unidades	Pct	40	160,00	6.400,00
63	Livro ponto, papel alcalino branco, 200fl., 75g/m ² , 22cmx32cm, capa dura, revestimento material sintético impermeável, cor preta, costurado, impressão frente e verso, numeração na frente, termo de abertura e encerramento. Pct com 12 unidades	Pct	40	340,00	13.600,00
64	Massa de modelar, comprimento 9 cm por 12 mm, atóxico, não endurece, não esfarela, composição: ceras cargas inertes e pigmentos, caixa 180 gramas, contendo 12 cores. Cx com 12 unidades	Cx	200	63,90	12.780,00
65	Papel 40 kg, material: celulose vegetal, aplicação: uso escolar, didático e impressões em geral, dimensões aproximadas: 64,0 x 94,0 cm, gramatura: 120 g/m ² resma com 500 unidades	Resmas	60	625,00	37.500,00
66	Papel camurça nas cores variadas	Folha	400	1,99	796,00



67	Papel alcalino, formato A4, dimensões 210x297mm, gramatura 75g/m ² , com bom desempenho para impressão em impressora a laser, a jato de tinta, fotocopiadora, fax e offset. em embalagem de papel impermeável com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.	Cx	40	186,00	7.440,00
68	Papel almaço, pautado, com margem, alta alvura, medindo aproximadamente (210x310mm) dobrado ao meio, gramatura 55 gr, pacote com 400 (quatrocentas) folhas.	Caixa	10	198,00	1.980,00
69	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor preta caixa com 100 unidades.	Rsm	10	30,00	300,00
70	Papel cartão, tam. 50x66 cm ou superior, 280g/m ² , cores variadas.	Fls	1000	2,80	2.800,00
71	Papel Kraft 90g, de 66X96 cm, pacote com 250 folhas.	Fls	1000	2,70	2.700,00
72	Papel madeira na cor kraft natural, dimensões 66x96 cm, gramatura 120g..	Fls	3.000	2,50	7.500,00
73	Papel ofício II, Material: papel alcalino, Gramatura: 75 g/m ² , Comprimento: 330 mm, Largura: 216 mm, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	100	219,00	21.900,00
74	Pasta arquivo, material plástico polionda, largura 250mm, altura 325mm, lombada 55 mm. aproximadamente, cor branco translúcido, característica com aba e elástico.	UN	400	7,90	3.160,00
75	Pasta arquivo, confeccionado em papelão polionda, revestimento na cor branca, aprox.. 13cm x 25cm x 35	UN	400	7,90	3.160,00
76	Pasta Suspensa, Material: plástico (polietileno), Tipo Fixação: com grampo trilho, Características Adicionais: com ponteira plástica fixa, visor plástico transparente e etiqueta, Dimensões (Caixa): 425 x 320 mm.	UN	1000	8,00	8.000,00
77	Percevejo Latonado, Material: metal, Tratamento Superficial: niquelado, Tamanho: 8 mm, Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Cx	10	5,50	55,00
78	Perfurador papel, metal, grande, pintado, 150 fls., manual, pino vazador aço temperado, alavanca e haste aço.	UN	100	48,00	4.800,00
79	Perfurador para papel 02 furos, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos, base plástica protetor com novo e prático sistema de escaziar os confetes, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas de papel sulfite 75g/m ² .	UN	100	24,90	2.490,00
80	Pilha alcalina, tamanho AA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 02 unidades, cotar embalagem com 2..	Par	40	5,50	220,00
81	Pilha alcalina, tamanho AAA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 02 unidades, cotar embalagem com 2..	Par	40	5,50	220,00
82	Pilha alcalina, tamanho AA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 04 unidades, cotar embalagem com 4..	Par	20	5,50	110,00
83	Pilha alcalina, tamanho AAA / 1,5V, acondicionadas em carteiras de 04 unidades, cotar embalagem com 4..	Par	20	5,50	110,00
84	Pincel artístico para pintura óleo, acrílica, artesanato e cerâmica, pelo de cerda branca, formato chato, cabo longo – 1º qualidade tamanho 815/00.	UN	100	14,00	1.400,00
85	Pincel atômico confeccionado em material plástico, de boa qualidade, ponta de feltro e tinta a base de corantes e água, devendo conter no corpo da mesma os dados do fabricante. Nas cores preta, vermelha e azul. Caixa com 12 unidades	Cx	200	34,00	6.800,00
86	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor azul, de qualidade igual ou superior a marca Pilot	UN	100	4,50	450,00
87	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor preta, de qualidade igual ou superior a marca Pilot	UN	80	4,50	360,00



88	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor verde, de qualidade igual ou superior a marca Pilot	UN	40	4,50	180,00
89	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, descartável na cor vermelho, de qualidade igual ou superior a marca Pilot	UN	30	4,50	135,00
90	Pistola de cola quente pequena, Elétrico, Bivolt - 110 V / 220 V, Potência 20 watts, Secagem da cola 1 minuto, Cola papel, plástico, madeira, cerâmica, flores artificiais, miniaturas e alguns metais. Aceita bastão de silicone de até 7mm. Utilização em artigos de artesanato. Aproximadamente 400gr.	UN	200	20,50	4.100,00
91	Placa de isopor, de aproximadamente 50x96 cm com 15 mm de espessura.	Folhas	2.000	6,80	13.600,00
92	Placa isopor, comprimento 1m, largura 050m, espessura 20 mm. (fino)	Fls	2.000	7,80	15.600,00
93	Porta objetos de mesa em acrílico conjugado para lápis, clips e cartão na cor fumê.	Fls	100	15,90	1.590,00
94	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho escritório, dotada de garra metálica não oxidável.	UN	100	18,90	1.890,00
95	Refil cola quente em bastão de silicone avulso, 7 mm x 30 cm, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais. Pacote com 78 unidades.	Pct	200	78,00	15.600,00
96	Régua 20cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	UN	200	1,00	200,00
97	Régua 30cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	UN	200	2,00	400,00
98	Régua 50cm, composta a base de resina termoplástica, podendo ser transparente ou corantes orgânicos e solventes.	UN	400	2,50	1.000,00
99	Stencil à álcool caixa com 100 folhas para 250 cópias.	Cx	200	195,00	39.000,00
100	Tesoura comum, aço inoxidável, ponta redonda, 8 polegadas (20 cm aproximadamente).	UN	200	10,00	2.000,00
101	Tinta guache – atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos – 1º qualidade – pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades.	Cx	200	24,00	4.800,00
102	Tinta guache, atóxica, base de resina vegetal e pigmentos orgânicos solúvel em água, para pinturas em papeis e artesanato, fácil limpeza nas mãos – 1º qualidade – pote com 250 ml. Cores variadas, caixa com 12 unidades.	Cx	200	58,90	11.780,00
103	Tinta para carimbo (cores variadas). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	Cx	20	54,90	1.098,00
104	Tinta para tecido 37 ml caixa com 12 unidades tipo acrílex ou de qualidade superior.	Cx	100	57,90	5.790,00
105	TNT (Tecido não tecido), medindo 1,40m de largura Cores variadas.	M	2.000	3,80	7.600,00
106	Umedecedor de dedos em pasta, atóxica, sem glicerina, embalagem com no mínimo 10 gramas	UN	40	4,00	160,00



PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CSL/SES-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2018-SES-PROCESSO Nº 32144/2018 - SES-PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES-Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de maio de 2018, e a respectiva homologação para os itens 05, 16, 63 e 72 do certame – SES, indicam como vencedora a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**.**RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.238.951/0001-54**, localizada na Avenida Santos Dumont, 1719 – Lojas 04, 05 e 07 a 10 – Aldeota, Fortaleza, CEP: 60.150-160. Email: licitação@locmed.com.br, representada pelo Sr. Thiago de Melo Cavalcante, portador da carteira profissional nº 11.592 OAB/MA e o CPF:010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MA**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 32144/2018 – SES.**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro** – A empresa beneficiária, quando contratada, fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos.****CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.**Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período

de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** – Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.**CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. **Parágrafo Terceiro** – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** – Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Segundo** – O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.**O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** – Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais



caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do

Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. São Luís - MA, 26 de junho de 2018.
Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante . **LOCMED HOSPITALAR LTDA**

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2018-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 70/2018 – SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 - CSL/SES.PROCESSO N.º 32144/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 66/2018, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº **912.886.063-20** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial nº 017/2018- CSL/ SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MA.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: LOCMED HOSPITALAR LTDA	
CNPJ: 04.238.951/0001-54	Telefone / Fax: (85) 30332727
Endereço: Avenida Santos Dumont, 1719 – Lojas 04, 05 e 07 a 10 – Aldeota, Fortaleza, CEP:60.150-160	E-mail: licitação@locmed.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	RESSUCITADOR INFANTIL Caixa leve com alça de fácil transporte; Válvulas de regulação de PINS e PEEP e válvula de segurança; Possibilidade de utilização de blender, O2 e Y com fonte de gás externa; Suporte para encaixe em berços aquecidos, paredes e blender; Ventilador Mecânico Manual em T.	Und	15	R\$ 13.989,00	R\$ 209.835,00
16	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL ADULTO, com as seguintes características mínimas: Motor: Monofásico com capacitor permanente 1/5 de HP. Proteção de motor: Através de protetor térmico, que desativa excesso de temperatura. Tensão de alimentação: 110/220 volts automática. Compressor: A pistão oscilante sem lubrificação. Fluxo: 34 litros de ar p/ min.(livre) Vácuo máximo: 25 polegadas de mercúrio(Hg). Peso/Dimensões (alt,larg,comp): 14 Kg (425x192x310) mm Cabo de força: 3 mts Pressão máxima de saída: 80 libras. Material do compressor: Alumínio injetado 306. Mancais: Rolamentos blindados (ZZ) com folga ABEC 5. Ventilação: Ventilador interno e auxiliar no corpo compressor. Base: Em chapa 16 e pintura a pó eletrostática. Mangueiras de silicone com dois metros de comprimento. Acompanha interruptor de pé.	Und	38	R\$ 2.766,00	R\$ 105.108,00
63	REANIMADOR DE MULLER COMPLETO, com as seguintes características mínimas: Possui uma pressão de Trabalho ajustada através de uma válvula reguladora, responsável pela intensidade de pressão endotraqueal gerada durante a ventilação dos pacientes na proporção de 10cm H2O de pressão endotraqueal para cada kgf/cm². Possui um botão da válvula, que ao acioná-lo libera um fluxo de oxigênio que abastece simultaneamente o micronebulizador e o injetor. A Névoa gerada pelo micronebulizador é aspirada pelo injetor e enviada sob pressão controlada para o paciente. O mesmo injetor atua como válvula de segurança quando a pressão máxima regulada for atingida (o fluxo antes enviado para o paciente passa a ser desviado para o ambiente) .O Sistema ainda permite que o paciente realize respirações espontâneas nos intervalos da respiração manual.	Und	113	R\$ 2.297,00	R\$ 259.561,00



72	<p>VENTILADOR MECANICO PEDIATRICO PORTATIL O Ventilador fornece suporte ventilatório contínuo ou intermitente para o tratamento de pacientes pediátricos que precisam de ventilação mecânica, pesando pelo menos 5 Kg com volumes corrente de pelo menos 50 ml. Fornece suporte ventilatório contínuo ou intermitente para o tratamento de pacientes pediátricos QUE precisam de ventilação mecânica, pesando pelo menos 5 Kg com volumes corrente de pelo menos 50 ml. Adaptado para os ambientes do paciente e do clínico, o ventilador oferece 2 tipos de circuito, com porta de expiração ou válvula, fornecendo ventilação com controle de volume ou controle de pressão através de interfaces não-invasivas ou invasivas, para atender às necessidades de pacientes adultos e pediátricos igualmente (> 5 kg). Ventilador portátil com bateria que dura de 6 a 8 horas, interna e removível, fornecendo autonomia contínua e oferecendo aos pacientes liberdade. Sistema de Monitoramento: é equipado com um cartão de memória SD de 1GB que armazena até 1 ano de dados de ventilação. Esses dados são monitorados pelo software, que administra a terapia de ventilação do paciente e identifica quando são necessários ajustes para manter a eficácia do tratamento. Oferece uma bolsa para aparelho em utilização especificamente projetada para adaptação em cadeiras de rodas. Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (oxigênio a 40%) Relação I/E: 1:2 à 1:2,5 (variação +/- 3%) Fluxo máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (oxigênio 40%); Pressão inspiratória: 10 a 70 cm de H2O FiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100% Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%) Resistência Expiratória: 2cm de H2O a 50l/min Válvula de segurança: Regulada em 85 cm H2O Modos de pressão (CPAP, S, ST, PC, T, PC-SIMV); Modos de volume (AC, CV, SIMV); Ventilação híbrida AVAPS; (apenas com circuito de porta de expiração passivo); Prescrição dupla; Capacidade invasiva e não-invasiva; Para adultos e crianças (5 kg). Peso do Produto: Aproximadamente 5 Kg (com a bateria destacável instalada) Garantia: 24 meses Bateria destacável; Dispositivo de expiração passiva; Dispositivo de expiração ativa; Tubulação da Linha da válvula de expiração; Sensor de fluxo; Bolsa; Tubo flexível; Cartão de dados SD; Filtros de espuma; Conectores rápidos Válvula de O2; Bloco da Porta de Expiração; Cabo de força AC; ALARMES AJUSTÁVEIS Desconexão do paciente; Apneia; Volume correntebaixo/alto; Ventilação por minuto alta/baixa; Frequência respiratória alta/baixa; Pressão inspiratória alta/baixa (em modos de volume). MONITORAMENTO Volume tidal expirado; Ventilaçãoexpiradaporminuto; Taxa de fuga; Frequênciarespiratória; Pico do fluxoinspiratório; Pico da pressãoinspiratória; Relação I:E; Pressão média das via aéreas. Volume Corrente 21 A 2.000 Ml. FrequênciaRespiratória Até 60 Bpm. Tempo Inspiratório0,3 A 3 Segundos. Tempo De Elevação 1 (100 Ms) A 6 (600 Ms). O2 Entrada :No Dispositivo (Baixa Pressão)</p>	Und	45	R\$ 41.385,00	R\$ 1.862.325,00
----	---	-----	----	---------------	------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.436.829,00 Dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais

São Luís – MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante .LOC-MED HOSPITALAR LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018-SES.PROCESSO Nº 104307/2018 - SES.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de junho de 2018 e a respectiva homolo-

gação constante no Processo nº 104307/2018 – SES indicam como vencedora dos **itens 01, 02, 03 e 04** a empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, CNPJ nº **07.222.185/0002-09**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **JORGE BATISTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.222.185/0002-09**, localizada na Rua Buriti dos Lopes, 399, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64.019-480, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO DE MELO CAVALCANTE**, portador do RG nº 2002002107322 SSPDC/CE e inscrito no CPF nº s010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Comple-



mentar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE)**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 104307/2018 – SES. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A empresa beneficiária, quando contratada, fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos

dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/ GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA.** **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. **São Luís - MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula.** Secretário de Estado da Saúde. **Thiago de Melo Cavalcante.** JORGE BATISTA & CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES. PROCESSO Nº 104307/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 080/2018-SES/MA**, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial nº 022/2018 – CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). **QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.**



EMPRESA: JORGE BATISTA & CIA LTDA	
CNPJ: 07.222.185/0002-09	Telefone: (86) 3216-4600
Endereço: Rua Buriti dos Lopes, 399, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64.019-480	E-mail: anamaria.cunha@jorgebatista.com.br;

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ácido Ursodesoxicólico 300mg	Comprimido	20.250	R\$ 5,48	R\$ 110.970,00
02	Ácido Ursodesoxicólico 300mg (COTA RESERVADA DE 25%)	Comprimido	6.750	R\$ 5,48	R\$ 36.990,00
03	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/4ml (60 doses)	Frasco	1.575	R\$ 259,69	R\$ 409.011,75
04	Brometo de Tiotrópio 2,5 mcg/4ml (60 doses) (COTA RESERVADA DE 25%)	Frasco	525	R\$ 259,69	R\$ 136.337,25

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 693.309,00
-------------------------------	-----------------------

São Luís - MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-JORGE BATISTA & CIA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018-SES.PROCESSO Nº 104307/2018 - SES.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES. Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de junho de 2018 e a respectiva homologação constante no Processo nº 104307/2018 – SES indicam como vencedora do **item 07** a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, CNPJ nº **33.009.945/0002-04**. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ nº **33.009.945/0002-04**, estabelecida na ROD BR 153, KM 42, Zona Urbana, Parte C, Anapolis – GO, CEP: 75.045-040, neste ato representada por **LISANDRA LOPEZ TURASSA THOMAZ**, portadora do RG nº 20.612.419-3 SSP/SP e inscrita no CPF nº 263.635.728-94, bem como por **CLAUDINÉIA MARTINS GARCIA RODRIGUES**, portadora do RG nº 27.200.288-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 246.026.678-21, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE)**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 104307/2018 – SES. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste

documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A empresa beneficiária, quando contratada, fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão geren-



ciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE/ GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplica-

ção das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. **São Luís - MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde. **Lisandra Lopez Turassa Thomaz**. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. **Claudinéia Martins Garcia Rodrigues** - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 – SES/MA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 – CSL/SES. PROCESSO N.º 104307/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 082/2018-SES/MA**, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial nº 022/2018 – CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	
CNPJ: 33.009.945/0002-04	Telefone: (11) 3719-4849/ 3719-9421/ 3719-7908/ 3719-4507.
Endereço: ROD BR 153, KM 42, Zona Urbana, Parte C, Anápolis –GO, CEP: 75.045-040.	E-mail: brasil.licitacoes@roche.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	Rituximabe 500 mg	Frasco ampola	25	R\$ 5.285,35	R\$ 132.133,75

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 132.133,75
-------------------------------	-----------------------



PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-CSL/SES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018-SES.PROCESSO Nº 104.309/2018 - SES.PREGÃO Nº 023/2018 - CSL/SES.Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO Nº 023/2018 - CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizadas em 20 de junho de 2018, indica como vencedora a **ELFA MEDICAMENTOS S.A**, CNPJ - **09.053.134/0002-26** e a respectiva homologação **PARA O ITEM 02** do Processo nº 104.309/2018 - SES. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0002-26, localizada na Rua Projetada nº 106/Sítio Athayde Lote D Sala 03 Praia do Jacaré- Cabedelo -PB - CEP- 58.310-000, representado pelo **Sr. Antônio José Costa Sousa**, portador do RG: 052570472014-6-SSP-MA e o CPF: 330.990.653-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.****Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Medicamento do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica- Ceaf para Atender as Necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE)**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 023/2018 - CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 278.168/2017 - SES.**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** - O prazo para a entrega dos medicamentos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos.****CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.**A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.**Os preços

registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.**CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante.**Parágrafo Terceiro** - As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem.**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.****Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.**CLÁUSULA DECIMA - DA PUBLICAÇÃO.**O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO Nº 023/2018 - CSL/SSES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA.****Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de mar-



ção de 2016. **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FORO.** Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís - MA, 26 de Junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde. **Antônio José Costa Sousa** -Elfa Medicamentos Ltda.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.PREGÃO Nº 023/2018 – CSL/SES.ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018 – SES/MA.PREGÃO PRESENCIAL N.º

023/2018 - CSL/SES.PROCESSO N.º 104.309/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 083/2018 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial 023/2018– CSL/SES. OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamento do componente especializados da assistência farmacêutica- CEAF pra atender as necessidades da unidade gestora de insumos estratégicos(UGIE).**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone / Fax(83) 3565-1418
Endereço: Rua Projetada, nº 106 – Sítio Alhayde Lote D Sala 03 Praia do Jacaré – Cabedelo -PB – CEP– 58.310-000	Email:licitacao@elfa.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Penicilamina 250MG	Capsula	18.000	1,99	35.820,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 35.820,00

São Luís – MA, 26 de Junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. **Antônio José Costa Sousa**- Elfa Medicamentos Ltda.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018-SES/MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2018 - CSL/SES. PROCESSO Nº 17495/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 061/2018 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, **Secretário de Estado da Saúde**, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 014/2018– CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender a necessidade das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA - ME.	
CNPJ nº 26.616.334/0001-88.	Telefone / Fax: (62) 3285-5151.
Endereço: Avenida T-2, nº 945, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74210-010.	E-mail: voguetex@terra.com.br.

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Colchão específico para cama hospitalar adulto, com as características mínimas: Confeccionado em espuma 100% poliuretano em uma só peça revestida em courvim, na cor azul, lavável, densidade D-33; Resistente nas laterais, com válvula ou sistema regulador e ar impedindo contaminação interna; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 10cm; - FABRICANTE GYNFLEX – MARCA: GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 – SELO DO INMETRO – ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2.	UND	800	160,00	128.000,00



07	Colchão específico para cama PPP, com as características mínimas: conjunto de colchões em espuma de poliuretano, densidade D-28 (mínima), dividido em três partes, de acordo com leito da cama, revestido em courvim lavável, com zíper; Dimensões totais das partes: 1,88 X 0,88m de espessura das partes: Dorso e centro fixo 0,10m Perna 0,18m – FABRICANTE GYNFLEX – MARCA: GYNFLEX – PROCEDENCIA NACIONAL – GARANTIA 12 MESES – COM REGISTRO INMETRO CONF. PORTARIA N.º 79 DE 03/02/2011 – SELO DO INMETRO – ATENDENDO NORMAS ABNT 13579-1 E 13579-2.	UND	100	434,09	43.409,00
VALOR TOTAL REGISTRADO		R\$ 171.409,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e nove reais)			

São Luís - MA, 28 de maio de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Odair Peixoto-Vogue Mix Multi-marcas Ltda - ME

(REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018-CCL.PROCESSO Nº 110584/2017- CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – POE/MA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos- MOB, localizada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís – MA. • Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; • Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076- 905, São Luís – MA; • Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, localizada na Ed. Nagib Haickel - Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, Brasil; • Secretaria de Transparência e Controle – STC-CGE, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; • Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; • Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, localizado na v. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA | CEP: 65036-901; • Secretaria de Estado da gestão e Previdência-SEGEP, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220; • Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, localizado na Av. Castelo Branco, 848 - São Francisco, São Luís - MA, 65076-090; • Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento- SEPLAN, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220; • Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão- SEFAZ, localizada no Anexo do prédio da administração tributária, bairro Jaracty, São Luís – MA; • Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos- SECAP, localizada na Av. Beira mar nº 260, Centro, CEP 65010-070 São Luís – MA; • Procuradoria geral do Estado do Maranhão- PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Qd. 22, Quintas do Calhau – São Luís – MA; • Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, localizada na Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560 – São Luís – MA; • Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque,

que, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA. • Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Pesca - SAGRIMA, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; • Empresa Maranhense de Administração Portuária- EMAP, localizada na Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, MA; • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, localizada na Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; • Casa Civil- CC, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA; • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000; considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de Fevereiro e 10, 15 de maio de 2018 indica como vencedor a empresa: ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, e a respectiva homologação às fls. 1782 a 1786 do Processo nº 110584/2017– CCL.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: Nº 29.024.721/0001-13, localizada na Al Primavera, Nº 210, Olho D’ Agua, São Luis - MA, CEP: 65.065-430, representado pelo Sr. Wagner Ribeiro da Silva, portador do RG: Nº 0589242320162 SSP/MA e o CPF: Nº 047.358.631-25, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 110584/2017– CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, atra-



vés da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos no termo de referência – Anexo I - A deste edital. **Parágrafo Segundo** – O prazo para entrega dos materiais será de **30 (trinta) dias** úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.** **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor. **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação. **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor. **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obe-

decendo a ordem prevista no art. 11, 3º, do referido Decreto Estadual. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 30 de Maio de 2018.** **Luís Carlos Oliveira Silva** - Presidente da CCL. **Wagner Ribeiro da Silva** - ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - POE/MA. PROCESSO N.º 110584/2017 – CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 133/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a **Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos- MOB, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís – MA.** • **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340;** • **Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076- 905, São Luís – MA;** • **Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC, localizada na Ed. Nagib Haickel – Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, Brasil;** • **Secretaria de Transparência e**



Controle – STC-CGE, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA; • Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão; • Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, localizado na v. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA | CEP: 65036-901; • Secretaria de Estado da gestão e Previdência- SEGEP, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220; • Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON, localizado na Av. Castelo Branco, 848 - São Francisco, São Luís - MA, 65076-090; • Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento- SEPLAN, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220; • Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão- SEFAZ, localizada no Anexo do prédio da administração tributária, bairro Jaracty, São Luís – MA; • Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos- SECAP, localizada na Av. Beira mar nº 260, Centro, CEP 65010-070 São Luís – MA; • Procuradoria geral do Estado do Maranhão- PGE, localizado na Av. Presidente Jus-

celino, Lote 25, Qd. 22, Quintas do Calhau – São Luís – MA; • Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, localizada na Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560 – São Luís – MA; • Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís – MA. • Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Pesca - SAGRIMA, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220; • Empresa Maranhense de Administração Portuária- EMAP, localizada na Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, MA; • Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, localizada na Rua Conde D’Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; • Casa Civil- CC, localizada na Av.Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luís – MA; • Comissão Central Permanente de Licitação – CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 008/2018 – POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	
CNPJ: Nº 29.024.721/0001-13	Telefone / Fax: (98) 98833-1119
Endereço: Al Primavera, Nº 210, Olho D’ Agua, São Luis - MA, CEP: 65.065-430.	E-mail: contato@allmed.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	MEMÓRIA RAM DDR3, 8 (OITO) GB, 240 PINOS 1600MHZ PARA PC. GARANTIA: 6 MESES Item Exclusivo ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: KINGSTON/ 8GB 1600 Mhz Ddr3 240-pin Pc12800	Unid.	202	288,00	58.176,00
10	MOUSE USB ÓPTICO 800 DPI. DESIGN ERGONÔMICO. GARANTIA: 90 DIAS Item Exclusivo ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: MULTILASER/Óptico Classic Preto 800Dpi Preto USB – MO179	Unid.	815	6,80	5.542,00
14	PEN DRIVE - MEMÓRIA FLASH COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB. Item Exclusivo ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: SANDISK/Pen Drive Cruzer Blade – 8GB	Unid.	1.076	18,80	20.228,80
15	PEN DRIVE - MEMORIA FLASH USB COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 32 GB. Item Exclusivo ME, EPP e MEI, Lei Estadual nº 10.403/15 MARCA/MODELO: SANDISK/Pen Drive Cruzer Blade – 32GB	Unid.	835	41,50	34.652,50
19	PLACA DE REDE WIRELESS PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. GARANTIA: 6 MESES ITEM EXCLUSIVO ME, EPP E MEI, LEI ESTADUAL Nº 10.403/15 MARCA/MODELO: TP – LINK/PCI E WI-FI N 150Mbps (TL-WN-781ND) IEEE 802.11 B/G/N	Unid.	155	48,00	7.440,00
TOTAL					126.039,30

São Luís – MA, 30 de Maio de 2018. Luiss Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Wagner Ribeiro da Silva-ALLMED EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 029/2018. Processo nº. 84771/2018/SES. O pregão eletrônico anteriormente suspenso, com o objeto: "Aquisição de veículos tipo "RABECÃO" para atender as necessidades dos Serviços de Verificação de Óbitos"; fica remarcado para a data 17/07/2018 às 09:00hs (Horário de Brasília); Local: Site www.comprasnet.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizada na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís-MA, 25 de junho de 2018. **Israel Lopes Araujo Sousa-Pregoeiro da CSL/SES.**

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2017-CSL/SES.ASECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, através da Comissão de Julgamento do Credenciamento, torna público o Resultado do Credenciamento nº006/2017 (Repetição), que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços em exames de imagem: tomografia computadorizada, mamografia, ultrassonografia e radiologia/raio-x, exames complementares de prevenção e diagnóstico do câncer de mama e colo uterino, em nível ambulatorial (listados no Termo de Referência e Plano Operativo Descritivo), para atender a população das Regiões de Saúde de Presidente Dutra e Barra do Corda, conforme termo de referência e seus anexos, com valor estimado de R\$ 3.689.612,64 (três milhões seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), referente ao Processo Administrativo nº107742/2017, com o **DEFERIMENTO DO CREDENCIAMENTO da FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM, CNPJ nº07.006.760/0001-55**, vez que a participante atendeu aos requisitos necessários para habilitação e **INDEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da empresa **BRANDES E BRANDES LTDA-ME, CNPJ nº02.982.622/0001-98**, tendo em vista o não cumprimento do disposto no edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, para interposição de recursos. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 102.104 /2018/SES/MA Pregão Eletrônico nº 032/2018/CSL/SES. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o Departamento de Atenção às DST/AIDS e Hepatites Virais para viabilizar a assistência aos portadores de doenças sexualmente transmissíveis e infecções oportunistas. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR TOTAL: R\$ 81.900,00** (oitenta e um mil e novecentos reais). **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2018/CSL/SES**, através da **Adjudicação**, realizada em 25 de junho de 2018, em favor da empresa abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME CNPJ – 15.031.173/0001-44	R\$ 6.200,00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
03	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-EPP	R\$ 27.400,00
06	CNPJ – 07.316.691/0001-86	R\$ 48.300,00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
02,04, 05, 07, 09,10, 11, 12, 13,14, 16 e 17	FRACASSADOS	

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
08 e 15	DESERTOS	

São Luís, 26 de junho 2018. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo Administrativo nº 104307/2018/SES/MA OBJETO: Registro de Preços para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008; Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016; Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017; Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015; Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações; Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL: R\$ 1.205.442,75** (Um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **HOMOLOGO** os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 878, de 11 de dezembro de 2017, referente ao julgamento do **Pregão Presencial nº 022/2018/CSL/SES**, através da **Adjudicação nº 025/2018 - CSL/SES**, de 13 de junho de 2018, em favor das empresas **JORGE BATISTA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.222.185/0002-09, NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 82.277.955/0001-55, e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04**, conforme a planilha abaixo, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	JORGE BATISTA & CIA LTDA CNPJ nº 07.222.185/0002-09	20.250	R\$ 5,48	R\$ 110.970,00
02		6.750	R\$ 5,48	R\$ 36.990,00
03		1.575	R\$ 259,69	R\$ 409.011,75
04		525	R\$ 259,69	R\$ 136.337,25
VALOR TOTAL			R\$ 693.309,00	

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
05	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ: 82.277.955/0001-55	7.500	R\$ 38,00	R\$ 285.000,00
06		2.500	R\$ 38,00	R\$ 95.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 380.000,00	

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
07	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A CNPJ: 33.009.945/0002-04	25	R\$ 5.285,35	R\$ 132.133,75
VALOR TOTAL			R\$ 132.133,75	

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 1.205.442,75
-------------------------------	-------------------------

O item 08 foi **FRACASSADO**. São Luís – MA, 26 de junho de 2018. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**-Secretário de Estado da Saúde.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 104.309/2018-SES.HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 878, de 11 de dezembro de 2017, por meio da Adjudicação nº 026/2018, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 023/2018, que tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos - UGIE e AUTORIZO a formalização da ata de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
-------	-------------------	------------------------	---------------------

2	ELFA MEDICAMENTO S/A CNPJ nº .053.134/0002-26	R\$ 1,99	R\$ 35.820,00
TOTAL GERAL			R\$ 35.820,00

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
01	ITENS DESERTOS		
03	ITENS DESERTOS		

São Luís (MA), 26 de Junho de 2018. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 32144/2018-SES.HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 878, de 11 de dezembro de 2017, por meio da Adjudicação nº 023/2018-CSL/SES, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Presencial nº 17/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Equipamentos Hospitalares e de Fisioterapia para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, e AUTORIZO a despesa e a celebração do contrato, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
01	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0021-62	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)	R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais).
02	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 27.889,00 (Vinte e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais)	R\$ 195.223,00 (cento e noventa e cinco mil reais e duzentos e vinte e três reais)
03	Cancelado na aceitação	-	Fracassado
04	Deserto	-	Deserto
05	LOCMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.238.951/0001-54	R\$ 13.989,00 (treze mil e novecentos e oitenta e nove reais)	R\$ 209.835,00 (duzentos e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais)
06	Deserto	-	Deserto
07	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.499,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais)	R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)
08	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais)	R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais)
09	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.799,00 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais)	R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais)
10	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.399,00 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais)	R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
11	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 49.699,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais)	R\$ 198.796,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e seis reais)
12	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 49.699,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais)	R\$ 49.699,00 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais)
13	Deserto	-	Deserto
14	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 5.469,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)	R\$ 82.035,00 (oitenta e dois mil e trinta e cinco reais)
15	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 5.469,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)	R\$ 27.345,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
16	LOCMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.238.951/0001-54	R\$ 2.766,00 (dois mil e setecentos e sessenta e seis reais)	R\$ 105.108,00 (cento e cinco mil cento e oito reais)
17	Deserto	-	Deserto
18	Deserto	-	Deserto
19	K C R S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.971.041/0001-03	R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
20	Deserto	-	Deserto
21	Deserto	-	Deserto
22	Deserto	-	Deserto
23	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro)	R\$ 7.968,00 (sete mil e novecentos e sessenta e oito reais)
24	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.391,90 (dois mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos)	R\$ 35.878,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
25	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.871,00 (dois mil oitocentos e setenta e um reais)	R\$ 43.065,00 São Luís (MA), 26 de Junho de 2018. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde (quarenta e três mil e sessenta e cinco reais)



26	Deserto	-	Deserto
27	Deserto	-	Deserto
28	Deserto	-	Deserto
29	Deserto	-	Deserto
30	Deserto	-	Deserto
31	Deserto	-	Deserto
32	Deserto	-	Deserto
33	Deserto	-	Deserto
34	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/0005-13	R\$ 1.550,00 (hum mil e quinhentos e cinqüenta reais)	R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
35	Deserto	-	Deserto
36	Deserto	-	Deserto
37	Deserto	-	Deserto
38	Deserto	-	Deserto
39	Deserto	-	Deserto
40	Deserto	-	Deserto
41	Deserto	-	Deserto
42	Deserto	-	Deserto
43	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 7.799,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais)	R\$ 93.588,00 (noventa e três mil e quinhentos e oitenta e oito reais)
44	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 7.799,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais)	R\$ 31.196,00 (trinta e um mil cento e noventa e seis reais)
45	Deserto	-	Deserto
46	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos)	R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
47	Deserto	-	Deserto
48	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 111,49 (cento e onze reais e quarenta e nove centavos)	R\$ 4.459,60 (quatro mil e quatrocentos e cinqüenta e nove reais e sessenta centavos)
49	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 134,99 (cento e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)	R\$ 5.399,60 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
50	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 457,65 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 18.306,00 (dezoito mil trezentos e seis reais)
51	Deserto	-	Deserto
52	Deserto	-	Deserto
53	Deserto	-	Deserto
54	Deserto	-	Deserto
55	Deserto	-	Deserto
56	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
57	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 5.149,00 (cinco mil cento e quarenta e nove reais)	R\$ 77.235,00 (setenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais)
58	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 5.149,00 (cinco mil cento e quarenta e nove reais)	R\$ 25.745,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais)
59	Deserto	-	Deserto
60	Deserto	-	Deserto
61	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais)	R\$ 34.335,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais)
62	Deserto	-	Deserto
63	LOCMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.238.951/0001-54	R\$ 2.297,00 (dois mil duzentos e noventa e sete reais)	R\$ 259.561,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais)
64	Deserto	-	Deserto
65	Deserto	-	Deserto
66	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 22.199,00 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais)	R\$ 332.985,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais)
67	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 22.199,00 (vinte e dois mil cento e noventa e nove reais)	R\$ 110.995,00 (cento e dez mil novecentos e noventa e cinco reais)
68	Deserto	-	Deserto
69	Deserto	-	Deserto
70	Deserto	-	Deserto
71	Deserto	-	Deserto
72	LOCMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 04.238.951/0001-54	R\$ 41.385,00 (dois mil duzentos e noventa e sete reais)	R\$ 1.862.325,00 (Um milhão oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais)
73	Deserto	-	Deserto
74	Item cancelado	-	Item cancelado



75	Item cancelado	-	Item cancelado
76	AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPIATALAR EIRELI CNPJ: 13.827.404/0001-03	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)	R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais)
77	AMG COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPIATALAR EIRELI CNPJ: 13.827.404/0001-03	R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)	R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)
78	Deserto	-	Deserto
79	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)	R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais)
80	Deserto	-	Deserto
81	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA CNPJ: 08.004.529/0001-95	R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)	R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)
Total Geral			R\$ 5.693.492,70 (cinco milhões seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

São Luís (MA), 26 de junho de 2018. **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**- Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2018-SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0100042/2018-SEGOV/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico e Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Governo do Maranhão - SEGOV/MA, CNPJ: 24.393.108/0001-50. **CONTRATADA:** Instituto IIA – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, CNPJ 62.070.115/0001-00. **OBJETO:** Inscrição do servidor Paulo Roberto de Araújo Ramos, Matrícula nº 246941, no curso de Qualificação Profissional, voltado para área auditorial de fraudes, aberto ao público, a ser ministrado pelo Instituto IIA – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, na cidade de Brasília/DF, de 02 a 04 julho do corrente ano. Base Legal, artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR:** R\$ 2.350,00 (dois mil trezentas e cinquenta reais). Exercício Financeiro: 2018. Unidade Orçamentária: 110124 – SEGOV. Unidade Gestora Responsável: 110124 – SEGOV. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Ação: 4450 – Gestão do Programa. Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Plano Interno: MANUTSEGOV. Natureza: 339039 – Out. Serv. de Terc.-P. Jurídica. Modalidade: Ordinário. São Luís/MA, 25 de junho de 2018. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Secretário de Estado de Governo. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, a favor de **CASTRO & PEREIRA LTDA, CNPJ nº. 29.474.389/0001-99**, localizado na Rua 34, Quadra 23, nº 07, Vinhais, na cidade de São Luís – MA, CEP: 65070-800, referindo-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos serviços de telefonia fixa e monitoramento eletrônico composto por 32 câmeras, DVR e outros componentes, totalizando valor de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 080696/2018 - SINFRA, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. São Luís, 26 de junho de 2018. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**-Subsecretário de Estado da Infraestrutura.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE REVOGAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017-SEDES.PROCESSO ADMINISTRATIVO 53988 /2017-SEDES.A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES nos termos disposto no inciso I, alínea “c” e §1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 comunica aos interessados que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, em decorrência de fato superveniente que mostra inoportuna a continuidade do procedimento licitatório nas condições preestabelecidas revogou a Tomada de Preço nº. 001/2017-CSL/SEDES que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de edificações para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Balsas, respaldado no *caput* do artigo 49 da citada Lei e por razões de interesse público e conveniência administrativa. São Luís, 22 de maio de 2018. Francisco Bezerra de Oliveira Junior-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social/SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018 – CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0139593/2018/SECID. A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, através de sua Comissão Setorial de Licitações, torna público o **ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018. Processo nº 0139593/2018-SECID**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma do Mercado da Macaúba, localizado na Rua Caminho da Boiada, Centro, São Luís/MA, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Informamos ainda que uma **nova data para realização do certame será divulgada posteriormente**. São Luís, 26 de junho de 2018. **LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA. PRESIDENTE CSL/SECID.**

COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018 – CSL/SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0139602/2018/SECID. A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, através de sua Comissão Setorial de Licitações, torna público o **ADIAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018. Processo nº 0139602/2018-SECID**, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução de



obras de reforma do Mercado do Bairro de Fátima, localizado na Rua Dep. João Henrique, em São Luís – MA, de acordo com o Projeto Básico constante no Anexo I do Edital. Informamos ainda que **uma nova data para realização do certame será divulgada posteriormente**. São Luís, 26 de junho de 2018. **LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA - PRESIDENTE CSL/SECID**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120818/18 - UEMA. OBJETO: Curso de capacitação para servidores na Gestão Pública Contemporânea, a ser realizado, no período de 04 a 07/06/18; **CONTRATADA: FUNDAÇÃO DOM CABRAL.: AMPARO LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º c/c art. 13 inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93. Atendidas as condições técnicas e de habilitação necessárias e de Contratação Direta. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101- Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 240201 -Universidade Estadual do Maranhão -UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0411 – Extensão Universitária; ATIVIDADE/PROJETO: 4457; PLANO INTERNO: MANUTUEMA; ELEMENTO DE DESPESA - 339039 ITEM DE DESPESA: 39083 FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art. 25, II e § 1º c/c art. 13 inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, **Contratação direta por inexigibilidade**, Curso de capacitação para servidores na Gestão Pública Contemporânea. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 04 de junho de 2018. **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, Reitor.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3557/2018.A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, realizará na sala da PRE, às **09h , do dia 17 de julho de 2018**, na Rua Silva Jardim, nº 307 - Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço**, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas aos empregados lotados e/ou em serviço na Gerência de Produção de Água do ITALUIS e aos empregados que trabalham em regime de plantão na Superintendência Metropolitana e nas Gerências de Negócio da Capital. A presente licitação reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, de 2ª a 6ª, no horário das 8 às 12h ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos fones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.brSão Luís/MA, 26 de junho de 2018.**Julio Alberto Netto Lima-Pregoeiro.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global**, no dia

12/07/2018, às 10:00h – Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.comprasnet.gov.br, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de aparelhos de ar condicionados, para EMAP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, com valor máximo estimado para a contratação de R\$ 1.197.049,35 (um milhão cento e noventa e sete mil quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 0442/2018 - EMAP, de 22/03/2018 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições da Lei nº. 10.520 de 17.07.2002, do Decreto nº. 5.450, de 31.05.2005, e subsidiariamente às disposições do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e suas alterações, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e subsidiariamente o Decreto nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6518/3216-6531/3216-6532/3216-6533 e 3216-6028.São Luís - MA, 26 de junho de 2018.**Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira-Pregoeiro da CSL/EMAP.**

EXTRATO 25º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-EMAP, DE 30/03/2017 25º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, **HOMOLOGA** o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Física **FREDERICO MAMEDE SANTOS FURTADO**, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0928/2018 de 13/06/2018. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. **Danielle Câmara Fernandes Nunes, Presidente da EMAP, em exercício.**

FUNDAÇÃO NICE LOBÃO - FNL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO E HOMOLOGO os procedimentos referentes ao processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 236/2017 – CCL**, de 10 de agosto de 2017, originada do Pregão nº **024/2017 – POE/MA**, cujo objeto reside na Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos, para atender a demanda da Fundação Nice Lobão – FNL e anexo, conforme especificações e quantitativos contidas no Termo de Referência, em favor da empresa A. J. A. ABITOL & CIA LTDA, CNPJ: 20.221.216/0001-94, conforme consta no processo Administrativo nº 0058230/2018, dentro das seguintes condições: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4457 – Elemento de Despesa 339039 – MANUTFNL – Serviços. Fonte 102 – Tesouro Estadual. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogado por igual e sucessivo período, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, contados da data de sua assinatura; VALOR TOTAL



R\$ 17.119,32 (dezesete mil cento e dezenove reais e trinta e dois centavos). Empenhe-se, contrate-se e publique-se. São Luís (MA), 25 de junho de 2017. OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR - Diretor Geral da Fundação Nice Lobão/CINTRA. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. OLIVAR ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR Diretora Geral da Fundação Nice Lobão.

EMPRESAMARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

AVISO DE ADIAMENTO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2018 - CSL/EMSEERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.817/2017 - EMSEERH. O Agente de Licitação da EMSEERH, abaixo assinado, designado pela Portaria nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03 de janeiro de 2018, COMUNICA que a licitação em epígrafe, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos críticos para o Banco de Sangue de Cordão Umbilical e de Placenta do Estado do Maranhão- BSCUP/MA**, anteriormente marcada para às 09h00min do dia 28/06/2018, fica ADIADA para o dia 13/07/2018 às 09h00min (horário de Brasília), a ser realizada no Sistema Licitações-e “www.licitacoes-e.com.br”, em razão de Solicitação do Setor Requisitante (HEMOMAR) que resultará em ERRATA devidamente publicada no sítio eletrônico “www.emserh.ma.gov.br” e “www.licitacoes-e.com.br”. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Site da EMSEERH “www.emserh.ma.gov.br” e Sistema Licitações-e “www.licitacoes-e.com.br”. Esclarecimentos adicionais serão prestados pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br ou raulifran.emserh@gmail.com. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. Raulifran da Silva Costa - Agente de Licitação/EMSEERH.

AVISO DE LICITAÇÃO. PRESENCIAL Nº 040/2018 - CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.643/2017 - EMSEERH. A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSEERH por intermédio do Agente de Licitação, designado pela Portaria nº 173/2018, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 20 de junho de 2018, torna público que será regida, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEERH, disponível em “www.emserh.ma.gov.br”, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, LICITAÇÃO PRESENCIAL, na forma Presencial, modo de Disputa Aberto, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento DE SORO-CONTROLE PARA CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO DO HEMOMAR (ITEM I E II) E HEMONÚCLEOS (ITEM I), no dia 10/07/2018, às 09h00min (horário local), no Auditório da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH, localizada na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau, nesta Capital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da EMSEERH situada na Avenida Borborema, Quadra 16, nº 25, Bairro Calhau-São Luís/MA - CEP: 65.071-360, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante apresentação de 01 (um) CD e/ou Pen-Drive, e também estará disponível no site da EMSEERH (www.emserh.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais serão prestados no mesmo endereço mencionado. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. Lauro César Costa - Agente de Licitação/EMSEERH MAT. 528.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PROCESSO Nº 007/2018 - DISPENSA - ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo - ASSUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor - OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, de interesse da Câmara Municipal de São Bernardo (MA) - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2018, a partir de sua assinatura - VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,25 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 - EMPRESA: empresa R COSTA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.598/0001-96 - RATIFICAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo - MA. São Bernardo (MA), 16 de Março de 2018. Éder Oliveira Ferreira de Sousa OAB/MA 9.578 Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base a Lei Municipal 316/2018 e do Termo de Cooperação Técnico 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, do tipo menor preço, para aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente e limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal de Afonso Cunha, no dia 12 de julho de 2018, às 10h00min (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 58, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 5ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonso-cunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 21 de junho de 2018. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de São João do Paraíso, torna público o Resultado da Licitação do TOMADA DE PREÇO 003/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, constante no Processo Administrativo nº 20180503. Sagrou-se vencedora a empresa abaixo

EMPRESA	VALOR
GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA-ME CNPJ Nº: 12.351.873/0001-28	R\$ 42.660,00
São João do Paraíso dos Crentes (MA), 11 de Junho de 2018. VALDEMAR ALVES DE SOUSA-Presidente da Câmara	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados em direito público e direito tributário, visando o incremento de ativos financeiros vinculados ao município de Viana/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 43, incisos V e VI, da Lei nº 8.666/93, e do que consta destes autos, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto deste certame para a empresa: OLIVEIRA E BELÉM ADVOGADOS - CNPJ: 19.308.609/0001-50, com sede na Avenida Colares Moreira, nº 03, sala 615, Edifício Business Center, CEP: 65.075-441, São Luís/MA. VALOR DA PROPOSTA: O valor do presente certame terá como teto máximo o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), não sofrendo reajuste.

LOTE	PERCENTUAL
1	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
2	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
3	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
4	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
5	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
6	7% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,07 (sete centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) levantado e/ou recebido pela Administração Pública Municipal;
7	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
8	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos. Viana (MA), 13 de Março de 2018. JOSÉ ROGERIO SENA E SILVA-Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS EM DIREITO PÚBLICO E DIREITO TRIBUTÁRIO, VISANDO O INCREMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Viana (MA) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA o objeto da Concorrência em referência, em favor da Empresa: OLIVEIRA E BELÉM ADVOGADOS, CNPJ: 19.308.609/0001-50, Endereço: Avenida Colares Moreira, nº 03, sala 615, Edifício Business Center, CEP: 65.075-441, São Luís/MA. VALOR DA PROPOSTA: O valor do presente certame terá como teto máximo o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), não sofrendo reajuste.

LOTE	PERCENTUAL
1	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
2	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
3	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
4	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
5	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
6	7% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,07 (sete centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) levantado e/ou recebido pela Administração Pública Municipal;
7	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;
8	20% sobre o benefício econômico auferido pelo Município de Viana, que será convertido em unidade monetária objetivando sua mensuração máxima de até R\$0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$1,00 (um real) arrecadado pela Administração Pública Municipal;

Em consonância com as especificações do Termo de Referência e da Proposta de Preços, parte integrante do Edital, e com os dispositivos da Lei 8.666/93. Publique-se. Cumpra-se. Viana (MA), 21 de Março de 2018. MAGRADO AROUCHA BARROS - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁLVIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna pública que estará realizando no dia 17/07/2018, às 09:00h, a Tomada de Preços nº 05/2018, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação e melhoramento de estrada vicinal que liga a MA-216 ao Povoado Jacaré no Município de Penálvia. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penálvia/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penálvia/MA, 26 de junho de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna pública a realização das seguintes licitações: Pregão Presencial nº 15/2018; Aquisição de equipamentos odontológicos; dia 13/07/2018; às 09:00h; Pregão Presencial nº 16/2018; Aquisição de embarcação tipo ambulância; dia 13/07/2018, às 14:00h. Os Editais se encontram a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penálvia/MA, no horário das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados e retirados, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Penálvia/MA, 26 de junho de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018. A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público o resultado da Tomada de Preços nº 03/2018, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e adequação da Escola Municipal Caldas Marques, no Município de Penálvia/MA, objeto do Processo Administrativo nº 003/2018-SINFROURB, em favor da empresa PROCONSTEC – Projetos, Construções, Topografia e Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 04.454.383/0001-29, pelo valor global de R\$ 265.570,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Penálvia/MA, 26 de junho de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018. A Prefeitura Municipal de Penálvia/MA torna público o resultado da Tomada de Preços nº 04/2018, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de Unidade Básica de Saúde, tipo Porte I, no Povoado Ouro, no Município de Penálvia/MA, objeto do Processo Administrativo nº 005/2018-SINFROURB, em favor da empresa Construtora Janan Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, pelo valor global de R\$ 447.435,15 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos). Penálvia/MA, 26 de junho de 2018. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 016/2018 – CPL. A Prefeitura Municipal de Luís Domingues - MA através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, convida todas as empresas interessadas a participarem de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2018-CPL**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando **contratação de empresa especializada no fornecimento de Produtos Alimentícios para Merenda Escolar, Secretaria Municipal de Educação**, na forma da Lei nº 10.520/2002, que realizar-se-á às **14:00 horas do dia 13 de julho de 2018**, na sala da Secretaria de Administração à Av. Magalhães de Almeida, s/n – Centro, Luís Domingues/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado no setor da CPL, ou através do email: cplluisdominguesma@gmail.com. Luís Domingues - MA, 25 de junho de 2018. **Adelson da Silva Sousa**. Pregoeiro. Luís Domingues/MA Luís Domingues - MA, 25 de Junho de 2018. Adelson da Silva Sousa Pregoeiro Luís Domingues/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 017/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Item, que tem como objeto a Contratação de Empresa para a realização dos Festejos Junino 2018 de Milagres do Maranhão/MA, no dia 10 de Julho de 2018, as 14:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 – Centro – Milagres do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98)98427-2269. Milagres do Maranhão, 21 de Junho de 2018. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2018-SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº002/2018-SRP, do tipo menor preço, por Lote, que tem como objeto O Registro de Preço para Contratação dos Serviços de Limpeza Pública, no dia 10 de Julho de 2018, as 16:00 horas (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Francisco Macatrão nº 198 – Centro – Milagres do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Atendimento das 08:00hs as 12:00hs. Estabelecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98)98427-2269. Milagres do Maranhão, 21 de Junho de 2018. **Domingos Alves dos Reis Neto** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**, Tipo Menor Preço, Regida pela Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em Confecção de uniformes, para atender as Secretarias do Município**, presidida pelo pregoeiro na sala da CPL, situada à Av. Coronel Rosalino, s/n Centro Duque Bacelar-MA. **ABERTURA: 11/07/2018 às 08:30hs.** Edital e seus anexos a disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feiras das 8:00 às 12:00 h para consulta ou obtido mediante o pagamento de DAM. Duque Bacelar/Ma, 26 de junho de 2018. Washington Carlos F. dos Santos Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018** tendo por objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos e materiais utilizados como auxílio às práticas esportivas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e planejamento do Município de Buriticupu/MA, feita no critério **Menor Preço Por Item**, sagrando-se vencedora as Empresas **A.A.ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.856.614/0001-00,



pelo valor de R\$ 266.348,24 (duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 18 de junho de 2018. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029-2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de mão de obra terceirizada para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA, Conforme Anexo I. ABERTURA: 10 Julho de 2018 às 10h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A centro – Campestre do Maranhão – MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM: Evandro Alves Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0896/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 091/2018, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE JAZIDA, CONSTRUÇÃO E RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMINHÕES BASCULANTES, COM CAPACIDADE DE 10M³ E 6M³ E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 10 de julho de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 28 de junho de 2018, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 25 de junho de 2018. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.053/2018-. Objeto: Contratação de empresa para organização, produção e apresentação de shows artísticos musicais visando à realização do SÃO JOÃO 2018, ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO, no Município de Matões-MA. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação acima citada em favor da empresa CICERO SILVA DE CARVALHO – EPP - CNPJ nº. 02.845.708/0001-79, visando à realização de serviços já especificado. Autorizo o empenho da despesa, no Valor de R\$ 102.110,00 (Cento e dois mil, cento e dez reais), de

acordo com a proposta de preços apresentada. Matões-MA, 14 de junho de 2018. Publique-se na forma da Lei. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2018. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.047/2018. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais que ligam o Município de Matões/MA aos seus povoados. DATA DE ABERTURA: 30/07/2018. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP:65645-000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min a 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. DAT: Matões- MA, 21 de Junho de 2018. ASS: Publique-se Cleilton Macedo Santos. CAR: Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que, na sessão marcada para o dia 25 de junho de 2018 às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL 048/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção, instalação, recarga, aquisição de extintores e sinalização de solo e parede, para atender as necessidades da SEMUS e de suas coordenações: CAPS III AD - RENASCER, RESIDENCIA TERAPEUTICA, CAPS IJ, CAPS III – GIRASSOL, HMI-HII, CAF, ATENÇÃO BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE, CEMI, CDII, DST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS, SAMU, CEREST, VIGILANCIA SANITÁRIA, UPA SÃO JOSÉ, EQUOTERPIA, CEO, verificou-se o NÃO COMPARECIMENTO de qualquer interessado, sendo assim, a Pregoeira declarou DESERTO o certame, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providencias que se fizerem necessárias, fazendo apenas a ressalva de que nos termos do art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93, deverá haver repetição da licitação. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2018, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 069/2018 - tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex” para o atendimento das necessidades da SINFRA, foram classificadas as empresas: HIDROZON FOOD ALIMENTAÇÃO EIRELI e NN EMPREENDIMENTO SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 34/2018 - SEMED. Ratifico a decisão do senhor Josenildo José Ferreira exarada no Termo de Inexigibilidade constante no referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douta Assessoria Jurídica SEMED, que se destina ao atendimento das necessidades de publicação de Matérias diversas da Secretaria Municipal de Educação SEMED. VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), com base nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93. Imperatriz-Ma, 21 de maio de 2018. JOSENILDO JOSÉ FERREIRA – Secretário Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 12/2018, tendo em vista que a Tomada de Preços nº 06/2018, restou FRACASSADA. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, no exercício de 2018. DATA DA SESSÃO: 16/07/2018, às 09hs00min (nove horas). LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, 08hs00min às 12hs00min na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 25 de junho de 2018. Joaquim Antonio dos Reis Sanches, Pregoeira/CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 06/2018, tendo como objeto a Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídica, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil a Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, no exercício de 2018, cuja sessão foi realizada em 30/05/2018, às 09hs00min, restou FRACASSADA. Anajatuba-MA, em 13 de junho de 2018. Joaquim Antonio dos Reis Sanches, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. REGISTRO DE PREÇOS. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados, a Alteração da Data de realização da Sessão Pública anteriormente marcada para o dia 05/07/2018 às 09:00h (nove horas) com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 140/17, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 13.6/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, será realizada no dia 10/07/2018 às 09:00h (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2018, do tipo menor preço, Por Item, tendo por objeto a Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de ração canina e equina para alimentação dos animais sob tutela do Centro de Zoonoses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Pregoeiro e Equipe de apoio informam ainda, que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação permanecem inalteradas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo Telefone: (99) 3538-8666, ramal 222. Açailândia, 26 de junho de 2018. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2018 – CPL/PMSFM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2018 – CPL/PMSFM. O município de Santa Filomena do Maranhão através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, por Empreitada Por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança, revisão e recuperação de créditos tributários no município de Santa Filomena do Maranhão, conforme especificações constantes no Projeto Básico – Anexo I do Edital, referente ao Processo Licitatório 029/2018 – Tomada de Preços nº 005/2018 e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais exigências legais. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 16 de julho de 2018, às 09h00min às 09h30min. DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2018, às 09h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida Valentim Gome, nº. 200, Centro, Santa Filomena do Maranhão - MA. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta - de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que outras informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, quando for o caso, ou mediante a expedição de Ofício, por fax ou meio eletrônico, a critério da Comissão. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação com a com a CPL. Santa Filomena do Maranhão - MA, em 21 de junho de 2018. Gerlan da Costa Bandeira- Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2018-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e ampliação de Sistema de Distribuição de Água na Vila São Pedro e no bairro Santo Antônio no Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 16 de julho de 2018, às 09:30h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituraeturilandia@outlook.com. TURILÂNDIA-MA, 18 de junho de 2018. RODRIGO JOSÉ RIBEIRO SOUSA – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. OBJETO: Contratação empresa para a execução dos serviços de recuperação emergencial de estradas



vicinais no município de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme projeto básico e especificações técnicas indicados no Edital e em seus Anexos. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações. MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2018 às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Caxias, nº 425, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente junto ao Setor de Tributos. Para maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: cplbjs@gmail.com. Bom Jesus das Selvas/MA, 26 de junho de 2018. Osiel de Oliveira Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 17 de julho de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de assessoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, cobrança e recuperação de créditos tributários, de interesse desta administração pública municipal. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 26 de junho de 2018. Mércia de Sousa Silva - Presidente da CPL - Port. nº 08 01 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2018-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 15h do dia 18 de julho de 2018 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para realizar obras e serviços de engenharia de adequação das instalações (divisórias) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no Município de São José de Ribamar – MA**, com base no que consta no Processo nº 311/2018 – SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 26 de junho de 2018. **MARCIO AMADO LIBÉRIO**. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 10h do dia 19 de julho de 2018 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para realizar obras e serviços de engenharia de adequação das instalações elétrica, rede estruturada e ar condicionado da futura sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no Município de São José de Ribamar – MA**,

com base no que consta no Processo nº 310/2018 – SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 26 de junho de 2018. **MARCIO AMADO LIBÉRIO**. Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 017/2018-CPL/CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 10h do dia 20 de julho de 2018 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para realizar obras e serviços de engenharia de reforma de quadra poliesportiva coberta com vestiário e palco, no bairro Matinha, no Município de São José de Ribamar – MA**, com base no que consta no Processo nº 332/2018 – SEMOSP e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 26 de junho de 2018. **MARCIO AMADO LIBÉRIO**. Presidente da CPL .

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 – CELICC/PMSJR. - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição de Fardamento para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU**, anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 02 de julho de 2018, **fica adiada para às 09:30 horas do dia 17 de julho do corrente ano**, por razões de interesse público. São José de Ribamar, 26 de junho de 2018. SAPHYRA DIAS PEREIRA – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2018. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO; AMBULANCIA TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância. Após análise do resultado do Pregão Presencial nº 007/2018 a Pregoeira, Sra. Mildrid Magalhães Paulino Costa, nomeada pela portaria nº 0805001/2018, ADJUDICA ao licitante vencedor do item conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. Empresa vencedora: R L DE FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ: 19.426.365/0001-00 estabelecida no município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Lima de Farias, portadora da carteira de identidade nº 2003001029198 SSP/AL e CPF nº 019.883.764-08, o objeto da licitação, no valor total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Bernardo do Mearim, 04 de junho de 2018. Mildrid Magalhães Paulino Costa. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2018. OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo automotor – TIPO; AMBULANCIA TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância. O gestor municipal da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de saúde do município de Bernardo do Mearim no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº



10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realizações do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 2304001/2018, Pregão Presencial nº 007/2018. Homologa ao licitante vencedor do item conforme indicado abaixo, resultado da homologação Empresa vencedora: R L DE FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ: 19.426.365/0001-00 estabelecida no município de Santa Inês/MA, neste ato representada pelo Sr. Roberto Lima de Farias, portador da carteira de identidade nº 2003001029198 SSP/AL e CPF nº 019.883.764-08, o objeto da licitação, no valor total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Bernardo do Mearim, 18 de junho de 2018. José Pereira Barbosa. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018 REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura aquisição material de expediente, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA: 12 de julho de 2018 às 08:20 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação, na Av. Manuel Matias, s/n – Centro – Bernardo do Mearim/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo ser adquirido sem ônus através de mídia. Informações complementares, no mesmo endereço e pelo email: cclpmbm@hotmail.com e pelo telefone (99)3648-1184. Bernardo do Mearim (MA), 21 de junho de 2018. Antonio Beserra de França. Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Itapecuru-Mirim/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018-SEMJUCELTUR, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização do evento de aniversário da cidade de Itapecuru-Mirim/MA, com data da abertura dia 11/07/2018, às 09:30 horas. A licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 587/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e retirado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através do documento de arrecadação municipal – DAM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00 às 12:00. Itapecuru-Mirim/MA. 25 de junho de 2018. Camila Holanda Carneiro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 023/2018. Objetivando: A fazer à contratação de empresa para realização da Festa Junina 2018, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 154.060,00 (Cento cinquenta e quatro mil e sessenta reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Sítio Novo Maranhão, 20 de Junho de 2018. Davi Silva Pereira – Pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A fazer contratação de empresa para realização da Festa Junina 2018, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a

proposta encaminhada e assinada pela empresa: F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33. Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. Valor global de R\$: 154.060,00 (Cento cinquenta e quatro mil e sessenta reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de Junho de 2018. João Carvalho dos Reis Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001/2018. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de melhoria de estradas vicinais no município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, referente ao Processo Licitatório nº 006/2018 – Concorrência - SRP nº 001/2018, Edital de Licitação nº 014/2018 com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, em conformidade com o Projeto Básico - Anexo I, e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 27 de julho de 2018, às 14h00min às 14h30min. DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2018, às 14h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta - de segunda a sexta-feira das 08h00min as 13h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Raposa, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que outras informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima citado. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, quando for o caso, ou mediante a expedição de Ofício, por fax ou meio eletrônico, a critério da Comissão. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação com a com a CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de reforma, ampliação, manutenção e conservação de prédios públicos no município de Raposa, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, referente ao Processo Licitatório nº 009/2018 – Concorrência - SRP nº 002/2018, Edital de Licitação nº 015/2018 com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, em conformidade com o Projeto Básico - Anexo I, e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 30 de julho de 2018, às 09h00min às 09h30min. DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2018, às 09h00min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras, Raposa - MA. EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta - de segunda a sexta-feira das 08h00min as 13h00min, na sede da Comissão Permanente de Licitações - CPL e, sua aquisição poderá ser efetuada mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Raposa, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que outras informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço



acima citado. As comunicações relativas a esta licitação serão feitas mediante a publicação no Diário Oficial do Município - DOM, quando for o caso, ou mediante a expedição de Ofício, por fax ou meio eletrônico, a critério da Comissão. As informações colhidas no ato da retirada do Edital serão reputadas válidas para fins de comunicação com a com a CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 08:00 horas do dia 12 de julho de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nº PP-014/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz-MA, conforme especificações do Termo de Referência. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/05, Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz - MA - CEP: 65.190-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Primeira Cruz-MA, 26 de junho de 2018. Publique-se. **José de Ribamar Moraes Nogueira** - Presidente da CPL - Portaria nº 043/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nº PP-015/2018, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, material de copa, cozinha e utensílios domésticos diversos, para o Município de Primeira Cruz-MA, conforme especificações do Termo de Referência. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/05, Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz - MA - CEP: 65.190-000. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Primeira Cruz-MA, 26 de junho de 2018. Publique-se. **José de Ribamar Moraes Nogueira** - Presidente da CPL - Portaria nº 043/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 15:00 horas do dia 12 de julho de 2018, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nº PP-016/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, com substituição de peças, para copiadoras do Município de Primeira Cruz-MA, conforme especificações do Termo de Referência. O certame reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/05, Decreto Municipal nº 04, de 02 de janeiro de 2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições do Edital. A sessão pública acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz - MA - CEP: 65.190-000. O Edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço, para consulta ou obtenção mediante pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Primeira Cruz-MA, 26 de junho de 2018. Publique-se. **José de Ribamar Moraes Nogueira** - Presidente da CPL - Portaria nº 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min. do dia 11 de julho de 2018, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, cujo objeto trata da Aquisição de veículos novos de passeio e pick-up ambulância adaptada para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme termo de referência anexo I do edital. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser adquiridos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de junho de 2018. Izoete dos Santos Sarges- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018. Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min. do dia 11 de julho de 2018, licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, cujo objeto trata da Prestação de serviços de Ornamentação e Buffet. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser adquiridos. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de junho de 2018. Izoete dos Santos Sarges- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2018, com objetivo de: Contratação de Empresa para fornecer Combustíveis (Tipo S10 e Gasolina Comum) e Lubrificantes para a frota de veículos do município. Data da Abertura: 11/07/2018 às 08:30Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA 07 de junho de 2018. Renan Lemos Gomes, Pregoeiro.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018. A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 024/2018, com objetivo de Aquisição de Gás GLP e Água Mineral, DATA DA ABERTURA: 11/07/2018 às 10:30Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA 07 de junho de 2018. Renan Lemos Gomes, Pregoeiro.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 025/2018, com objetivo de: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionados do município. DATA DA ABERTURA: 11/07/2018 às 14:00hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão – MA. Bequimão-MA 07 de junho de 2018. Renan Lemos Gomes, Pregoeiro Municipal.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 026/2018, com objetivo de: Prestação de serviços de locação de Impressoras para o município. Data da Abertura: 11/07/2018 às 16:00hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA 07 de junho de 2018. Renan Lemos Gomes, Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracatumé/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Aquisição de veículos novos de passeio e Pick-Up Ambulância adaptada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência anexo deste edital, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 12 de julho de 2018, às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/n – Cidade Nova – CEP 65.289-000 – Maracatumé – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$50,00 em horário de expediente, das 08:00 às 12:00h. 25 de junho de 2018. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracatumé/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Capacitação de gestores e demais servidores da área da saúde do Município de Maracatumé/MA, conforme termo de referência, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 12 de julho de 2018, às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/n – Cidade Nova – CEP 65.289-000 – Maracatumé – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$50,00 em horário de expediente, das 08:00 às 12:00h. 25 de junho de 2018. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracatumé/MA, torna público que realizará licitação na seguinte forma. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da saúde municipal de Maracatumé, conforme termo de referência, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 12 de julho de 2018, às 14:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/n – Cidade Nova – CEP 65.289-000 – Maracatumé – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$50,00 em horário de expediente, das 08:00 às 12:00h. 25 de junho de 2018. Eduardo Serra da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a realização dos festejos juninos no Município de Jenipapo dos Vieiras. TIPO: Empreitada por menor preço global. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. OBJETO: Aquisição de tecidos para as festas cívicas e culturais das escolas municipais de Jenipapo dos Vieiras/MA. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenas reformas em unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenas reformas em unidades escolares de Jenipapo dos Vieiras/MA. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 10 de julho de 2017, às 16:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2017, às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018. OBJETO: Aquisição de material de expediente atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2017, às 10:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018. OBJETO: Aquisição de material de limpeza atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. TIPO: Aquisição por menor preço unitário. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2017, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade, higiene em dependências do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos. TIPO: Empreitada por menor preço global. DATA DE ABERTURA: 11 de julho de 2018, às 16:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018-CPL. Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de drenagem profunda em ruas da sede do Município de Jenipapo dos Vieiras. TIPO: Empreitada por menor preço por lote. DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reformas em unidades escolares do Município de Jenipapo dos Vieiras. TIPO: Empreitada por menor preço lote. DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2018, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos visando à recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município de Jenipapo dos Vieiras/MA. TIPO: Técnica e Preço. DATA DE ABERTURA: 13 de agosto de 2018, às 08:00 horas. LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Nova, S/Nº, Centro, Jenipapo dos Vieiras/MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar e/ou adquirir gratuitamente através da apresentação de mídia eletrônica ou adquirir o Edital e seus anexos mediante o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na sua sede, na Rua Nova, S/Nº, Pref. Mun. de Jenipapo dos Vieiras/MA. Jenipapo dos Vieiras/MA, 21 de junho de 2018. Emílio Carlos de Sousa Marques. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de acesso à internet, com a disponibilização de equipamentos para viabilizar o referido acesso, entregues pelo sistema de COMODATO, instalação, configuração, manutenção e suporte nos pontos de acesso, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA.** ABERTURA: 17 de julho de 2018, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N – Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante



a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarreirinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 26 de junho de 2018. Sandy Karolinne Cutrim Santos-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviços de Marketing Digital para atender a necessidade do Município de Barreirinhas/MA.** ABERTURA: 17 de julho de 2018, as 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Joaquim Carvalho, S/N – Centro - BARREIRINHAS/MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas através do email: cplbarreirinhas@yahoo.com e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. no Setor de Licitação do Município de Barreirinhas- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação e o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, até o terceiro dia útil antes da abertura do certame. BARREIRINHAS-MA, 26 de junho de 2018 Sandy Karolinne Cutrim Santos- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 176/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 186.462,97, Lê-se: ...Valor total: R\$ 95.810,57. Maria Celia Costa Barros dos Santos–Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 184/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 385.464,20, Lê-se: ...Valor total: R\$ 492.914,36. Maria Celia Costa Barros dos Santos–Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 179/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 273.107,51, Lê-se: ...Valor total: R\$ 165.657,35. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 187/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 363.891,78, Lê-se: ...Valor total: R\$ 471.341,94. Erion Celio Pereira Silva–Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 178/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 340.283,41, Lê-se: ...Valor total: R\$ 124.244,94. Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 186/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 371.106,42, Lê-se: ...Valor total: R\$ 587.144,89. Kedma Oliveira Nussrala–Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 177/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 141.372,15, Lê-se: ...Valor total: R\$ 50.719,75. Kedma Oliveira Nussrala–Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Contrato nº 185/2018–CCL. Processo nº 39/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 24/2018/SRP/CCL. Retifica-se da seguinte forma: onde, Lia-se: ...Valor total: R\$ 235.454,41, Lê-se: ...Valor total: R\$ 342.904,57. Kedma Oliveira Nussrala–Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: para aquisição de instrumentos musicais, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 08/05/2018. foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió–MA, 08 de junho de 2018.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee breaks e lanches para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferencias, treinamentos e outros eventos correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, publicada no DOE dia 08/05/2018, foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió–MA, 08 de junho de 2018.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto: aquisição de urnas funerárias para pessoas carentes do município de Cajapió, de interesse da Secretaria de Assistência Social, publicada no DOE dia 08/05/2018, foi considerada DESERTA, pois não compareceu nenhuma empresa para o certame. Cajapió–MA, 08 de junho de 2018.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, comunica errata na publicação do extrato do contrato do Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria de Saúde, publicado no DOE, no dia 03 de abril de 2018. Onde se lê: 157.952,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais), Agora lê-se: 159.007,05 (cento e cinquenta e nove mil sete reais e cinco centavos).. Cajapió–MA, 08 de junho de 2018.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 140/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, comunica errata na publicação do extrato do contrato do Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, de interesse da Secretaria de Assistência Social, publicado no DOE, no dia 03 de abril de 2018. Onde



se lê: 81.352,65 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Agora lê-se: 81.726,80 (oitenta e um mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Cajapió-MA, 08 de junho de 2018. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, comunica errata na publicação do aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2018 publicado no DOE, no dia 18 de junho de 2018. Onde se lê: aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, no dia 28 de junho de 2018, às 08:00hs (oito horas),. Agora lê-se: aquisição de material hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, no dia 10 de julho de 2018, às 08:00hs (oito horas). Cajapió-MA, 20 de junho de 2018. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2018. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, comunica errata na publicação do aviso de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2018 publicado no DOE, no dia 18 de junho de 2018. Onde se lê: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos e borracharia), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 28 de junho de 2018, às 15:00hs (quinze horas), Agora lê-se: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores (elétricos, mecânicos e borracharia), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 10 de julho de 2018, às 15:00hs (quinze horas),. Cajapió-MA, 20 de junho de 2018. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará continuando a licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: licitação para Sistema de Registro de Preço para aquisição de medicamentos hospitalares e da farmácia básica para a secretaria de saúde municipal de Barra do Corda/MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Continuação da sessão: às 10h do dia 02 de Julho de 2018, Sara Ferreira Costa - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, do tipo Menor Preço Global, e regime de execução Empreitada por preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com Contrato de Repasse nº 2654.0400563-76/2012 e o Convênio Federal de nº 776254/2012, celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário/SNAS e o Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, realizada em 12 de junho de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta) minutos, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Comissão Permanente de Licitação Santo Antonio dos Lopes-MA, 18 de junho de 2018. **MILENA MELO SILVA** Presidente Port: nº 003/2018-GP

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, e

ainda consoante determinação da autoridade superior para repetição deste certame acostada ao autos, em razão da declaração de licitação deserta, que fará realizar às 08:30 hs do dia 16/07/2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2018, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com Contrato de Repasse nº 2654.0400563-76/2012 e o Convênio Federal de nº 776254/2012, celebrado entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário/SNAS e o Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 25 de junho de 2018. **MILENA MELO SILVA** Presidente Port. nº 003/2018-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, e ainda consoante determinação da autoridade superior para repetição deste certame acostada ao autos, em razão da declaração de licitação deserta, que fará realizar às 11:00 hs do dia 16/07/2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo Menor Preço, sob o regime empreitada por preço global, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução da obra de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta no Povoado Centro dos Rodrigues, no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 0368.823-27/2011 sobre o Convênio Federal de nº 760855/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser feito através de DAM. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail: cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, xxx de junho de 2018. **MILENA MELO SILVA** Presidente Port. nº 003/2018-GP.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2018, do tipo Menor Preço Global, e regime de execução Empreitada por preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução da obra de construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva coberta no Povoado Centro dos Rodrigues, no Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 0368.823-27/2011 sobre o Convênio Federal de nº 760855/2011, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, realizada em 14 de junho de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta) minutos, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Comissão Permanente de Licitação Santo Antonio dos Lopes-MA, 18 de junho de 2018. **MILENA MELO SILVA** Presidente Port: nº 003/2018-GP

**COMUNICAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 17070038613/2017 E-processo nº 173245/2017, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-132, trecho Entroncamento BR-230 (Riachão) / Entroncamento MA-140 (Coqueiro) com extensão de 43,54 km. São Luís, 26 de junho de 2018. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 17110037547/2017 E-processo nº 282883/2017, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da MA-020, trecho BR-402 (Sangue) / Santo Amaro do Maranhão, com extensão de 47 km. São Luís, 26 de junho de 2018. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 17050007961/2017 E-processo nº 95561/2017, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-278 no trecho Entrada BR-230 Barão de Grajaú / São Francisco do Maranhão com extensão de 68,00 km. São Luís, 26 de junho de 2018. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 26/06/2018, a LICENÇA DE PERFURAÇÃO dos poços Tubulares Profundo localizados nos Povoados: São José P-01 Coord. (04° 18'.0,06"S e 43°52.36.51"W) e pov. Bacabeira P-02 com as Coord.(04°14'.52,43"S e 43°53.50.13"W) no Município de Timbiras - MA, com finalidade do uso da água consumo Conforme Processo nº154121/2018.

ENGETECH CONSTRUTORA LTDA-EPP

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 26/06/2018, a LICENÇA DE PERFURAÇÃO do poço Tubular Profundo P-01 localizado no Residencial Life Park no Bairro Miriú com Coord. 02°29'.52,67"S e 44°11.48.53"W) no Município de São José de Ribamar - MA, com finalidade do uso da água consumo Humano Conforme Processo nº154260/2018.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, para o poço P – 11, sob as Coordenadas de: 2°52'1,00"S ; 44°39'51,00"W conforme Processo nº 154111/2018-SEMA, localizado no Município de Cajapió-MA. São Luis, 25 de junho de 2018. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, para o poço P – 01, sob as Coordenadas de: 2°50'18,00"S ; 44°43'27,00"W conforme Processo nº 154112/2018-SEMA, localizado no Povoado Seleção, Município de Cajapió-MA. São Luis, 25 de junho de 2018. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização para Perfuração de Poço-APP, para o poço P – 01, sob as Coordenadas de: 2°51'37,00"S ; 44°45'27,00"W conforme Processo nº 154115/2018-SEMA, localizado no Povoado Boa Esperança, Município de Cajapió-MA. São Luis, 25 de junho de 2018. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia - LP nº 1103200/2018 (Expansão do Porto do Itaqui – compreendendo a construção dos berços 99 ao 94, construção dos terminais [celulose, fertilizante e carga geral], expansão de áreas de armazenamento de derivados, construção de pool de combustíveis e pera ferroviária), conforme Processo nº 17120024603/2017 (e-processo nº 297350/2017), localizado no Porto do Itaqui, São Luís (MA), 20 de junho de 2018. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente. Publique-se.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA GISP

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 25/06/2018, LICENÇA DE PERFURAÇÃO do Poço Tubular Profundo localizado no povoado Gonçalo coordenadas 4°5'42.88"S e 43°58'5.86"O) no Município de Coroatá- MA, com finalidade do uso da água consumo humano, Conforme Processo nº 151001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

A Prefeitura Municipal de Bequimão/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água conforme Proc. Nº 125827/2018 a ser localizado no Pov. Buritirana no município de Bequimão/ MA.

A Prefeitura Municipal de Bequimão/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Perfuração de Poço para as atividades de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água conforme Proc. Nº 150384/2018 a ser localizado no Pov. Ponta do Soares no município de Bequimão/ MA.

**AGROMINA AGROINDUSTRIAL AGRICULTURA E SUÍNOS LTDA
CNPJ Nº 10.885.493/0001-48**

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para atividade de fertirrigação, localizado na Rodovia MA 140, km 09, estrada Balsas sentido Batavo, SN, Balsas - MA, conforme dados constante no processo nº 154230/2018.

**RAIMUNDO JONAS DA SILVA
CPF 272.489.253-49**

RAIMUNDO JONAS DA SILVA, CPF 272.489.253-49, e Domiciliado na cidade de Itapecuru Mirim -MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização - LUAR, da Fazenda SAN GABRIEL Município de Itapecuru Mirim -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 94360/2018.

**RENE FERDINANDO DE GEUS**
CPF- 747.582.509-44

RENE FERDINANDO DE GEUS, CPF- 747.582.509-44, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que requereu da SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização - LUAR, da Fazenda lote 31 irrigado Município de BALSAS -MA sob o numero de Processo SEMA- N° 35192/2017

RICARDO CELSO PINHEIRO
CPF N° 047.117.003-82

Ricardo Celso Pinheiro, brasileiro, pecuarista, portador do CPF n. 047.117.003-82, TORNA PÚBLICO que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – SEMA, em 15-05-2018, a **DISPENSA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA** de poço tubular localizado na Fazenda Boa Esperança / Santa Teresa, s/n, zona rural, no Município de Olho D'Água das Cunhãs – MA, com as coordenadas geográficas (03°59'24.59"S) e (45°07'23.65"W), para consumo humano, conforme e-proc n. 119037/2018.

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA
CNPJ: 15.624.236/0001-76

AGROPECUÁRIA ESTRELA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ: 15.624.236/0001-76, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA em 21/05/2018, Dispensa de Outorga de Direito de Uso de Água n° 0731005/2018 em 03 açudes sob as coordenadas geográficas 5° 16' 19.00" S, 43° 42' 4.70" WGr; 5° 16' 42.60" S, 43° 41' 0.00" WGr e 5° 15' 32.60" S, 43° 40' 0.00" WGr, com vazão autorizada de 9m³/dia, período de bombeamento de 24h/dia e validade até 21/05/2020. Os açudes estão situados na MA 226, Km 100, Fazenda Santa Cruz, zona rural do município de Caxias, estado do Maranhão, para fins de dessedentação animal, conforme dados constantes no processo n° 88420/2018.

ANTONIUS CORNELIUS LEONARDUS PHILIPSEN
CPF: 201.276.340-53

ANTONIUS CORNELIUS LEONARDUS PHILIPSEN, inscrito no cadastro, CPF: 201.276.340-53, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR para a Atividade de Armazenamento de Combustível Líquido em Tanque Estacionário na **Fazenda Mina II**, Conforme **Processo: 152162/2018**, localizada na Fazenda Mina, Data Vargem Limpa, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

CARLOS ALBERTO BARRETA
CPF: 646.690.259 - 53

CARLOS ALBERTO BARRETA, inscrito no cadastro, CPF: 646.690.259 - 53 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Autorização do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ROU na **Fazenda Tatiane ou Sempre Verde**, Conforme **Processo n° 152372/2018**, localizada na Rodovia Br 230, Fazenda Tatiane ou Sempre Verde, S/N, Zona Rural, São Domingos do Azeitão – Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Abastecimento de Pulverizador e Outros.

CYBRA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ N° 02.921.561/0001-59

CYBRA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 02.921.561/0001-59, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12 de junho de 2018, a **OUTORGA DE DIREITO DE USO** para água subterrânea sob coordenadas geográficas: P1 - 2°30'19,25" S e 44°15'38,24"O e P2 - 2°30'19,32" S e 44°15'38,24"O, com vazão autorizada de 30.0 m³/h e por um período de bombeamento de 10h/

dia em cada poço, válida por 3 (três) anos, situado na Alameda F, s/n, Lot. Quitandinha, bairro Vinhais, município de São Luís/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, Estado do Maranhão, com finalidade de Abastecimento Humano conforme dados constantes no processo n° 171614/2017.

DARCY ANTONIO GRESPAN
CPF N° 043.391.850-00

DARCY ANTONIO GRESPAN, inscrito no CPF sob o n° 043.391.850-00, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MA, através do processo de n° 1542 83/2018, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial do Ribeirão do Tanque, nos pontos de captação CAPT1, com coordenadas 7°18'45.12"S 45°54'47.22"W, CAPT2: 7°19'3.54"S/45°54' 44.04" WeCAPT3:7°19'7.14"S/45°54'32.82"W, destinadas a irrigação por pivot's, na Fazenda Santa Helena, Balsas – MA. Os pontos estão localizados na bacia Hidrográfica do Parnaíba.

DELIO FONSECA ATTEM
CPF: 281.402.813-87

DELIO FONSECA ATTEM, CPF: 281.402.813-87, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, A **Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR**, para a atividade **Agrossilvopastoril**, conforme processo n° 153319/2018. A ser localizado na **Fazenda Mata de Cima, Lugar Mata de Cima, Zona Rural de Milagres do Maranhão – MA**

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
SPACE CALHAU
CNPJ/MF N.° 41.503.939/0001-56

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – SPACE CALHAU - CNPJ/MF N.° 41.503.939/0001-56, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 26/06/2018 a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 02°30'01.17"S / 44°15'14.35"W, situado na Rua 08 – Quadra G – S/N – Bairro Altos do Calhau no município de São Luís/Ma. Residencial SPACE CALHAU, Sistema Hidrográfico Ilhas Maranhenses com finalidade de consumo humano e higienização sanitária das instalações do empreendimento conforme dados constantes no processo N° 155558/2018.

ECODRIVE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 10361343000135

A empresa Ecodrive Combustíveis LTDA CNPJ: 10361343000135 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Licença de Operação para as atividades de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Proc. N° 150336/2018 a ser localizado na Rod. BR 010, n° 1346, Bacuri, no município de Imperatriz/MA.

ELZA MACIEL DA SILVA
CPF N° 523.098.783-91

ELZA MACIEL DA SILVA E OUTRO, CPF n° 523.098.783-91, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Renovação da Licença Única Ambiental-RELUA** para a atividade **AGROSILVOPASTORIS** conforme processo n° 150892/2018 a ser localizado nas **Fazendas Vale Dos Sonhos, Vale Dos Sonhos I e Belo Vale**, localizada na **Data Três Morros**, município de **São Domingos do Azeitão - MA**. São Luis, 21 de Junho de 2018.



FAN CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ: 27.868.588.0001-56

FAN CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 27.868.588.0001-56, pessoa jurídica, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM localizada no Município de Bacabal/MA, a Licença Prévia de nº 021/2018 com validade em 22/06/2020 para a atividade de Compra e Venda de Imóveis Próprios, localizada na Rua Djalma Dutra, S/N, Bairro: Areia, Município de Bacabal/MA, conforme processo nº021/2018.

J. SERRA & CIA LTDA

J. SERRA & CIA LTDA, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA, a Renovação da Licença de Operação, processo nº 102275/2018 para a Atividade de Revenda de Combustível e Derivados de Petróleo, localizado na Rodovia MA 14, Km 37 - Bairro Vinagre - Viana - MA - CEP: 65.215.000.

JOSE CHITMAN
CPF Nº 721.828.657-72

JOSE CHITMAN, CPF- 721.828.657-72 Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental LUA, da Fazenda Macapá, I e III, no Município de Fortaleza dos Nogueiras, -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 272948 /2017.

JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO

José de Ribamar Araújo requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, em 13/06/18, Outorga subterrânea, 2°30'54.6"S 44°3'18,1"W, vazão 10m³/h, bomb. 9hs/dia, Rua Litorânea, nº06, Itapari, São José de Ribamar/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, piscicultura, processo nº144980/18

MARANHÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ Nº 29.204.194/0001-29

MARANHÃO EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ Nº 29.204.194/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a licença de Operação pra atividade de transporte de produto perigoso, localizada à Av Governador Antonio Dino, 401 bairro Forquilha, Mirinzal/MA. Processo nº 154546/2018.

OCEANA MINEIRAIS MARINHOS LTDA
CNPJ 08.257.539/0003-02

A OCEANA MINEIRAIS MARINHOS LTDA., inscrita no CNPJ 08.257.539/0003-02, torna-se público que recebeu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença de Operação – RenLO nº 11045052018 – Processo 244706/2017, para a atividade: Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados à extração, localizada na Rua Timbiras, nº 700, Povoado de Bom Gosto, Tutóia – MA.

S.C.B. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ 18.829.410/0001-05

A empresa S.C.B. Transportes e Construções Eireli - ME ., CNPJ 18.829.410/0001-05, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a licença de Operação para atividade de Transporte de Cargas Perigosas (combustíveis), conforme Processo nº 65063/2018, localizado na Rod. BR 222 nº 01 Açailândia - MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

SANTA FÉ PRODUTOS CERÂMICOS LTDA
CNPJ Nº 10.365.970/0001-44

SANTA FÉ PRODUTOS CERAMICOS LTDA. CNPJ nº 10.365.970/0001-44, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Outorga de Direito de Uso, situada na Rodovia BR 222, Km 18,5, S/N, Zona Urbana – Itapecuru Mirim - MA, para fins industriais, conforme dados constantes no e-processo nº 149450/2018

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
CNPJ 15.339.921/0001-50

A **SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Única, para a instalação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 43196/18, órgão Nº 120, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, São Luis / MA.

A **SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Licença Única, para a instalação de um ECOPONTO, conforme Protocolo Nº 43196/18, órgão Nº 120, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, Centro, São Luis / MA.

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CNPJ 17.080.732/0001-31

SÃO PAULO TRÊS LOCAÇÃO DE TORRES LTDA, de CNPJ 17.080.732/0001-31 Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização – LAR – para a atividade de torre de celular (Estação Rádio Base –ERB), localizada na Estrada da Raposa, nº.º 200, Farol do Araçagi, Raposa/MA. Conforme processo eletrônico nº 172980/2016.

SILVA GÁS-MARIA SALETE GOMES DA SILVA
CNPJ: 28.923 .592.0001.32

SILVA GAS-MARIA SALETE GOMES DA SILVA CNPJ: 28.923 .592.0001.32 torna publico que requereu junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMARH o Pedido de Licença Unica (L.U) localizada na rua Manaus n 650 bairro nova imperatriz imperatriz- ma conforme processo nº 006518/2018

TREVISO ENGENHARIA LTDA

A **TREVISO ENGENHARIA LTDA**, empresa com sede à Av Dos Holandeses, nº 01, Biadene H. Office, Pav 15, Ponta do Farol, em São Luís/Ma, CNPJ Nº00.542.671/0001-84, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, a **Licença Prévia – LP, para atividade de construção civil** do Edifício Comercial Outeiro da Cruz, localizado na Avenida João Pessoa, s/n, Outeiro da Cruz, em São Luis/MA (Proc. Nº 64097/16)

UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.912.650/0016-39

UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.912.650/0016-39, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso, situada na Faz. Primavera VI VII e IX, S/N, Parte II, Zona Rural, Bacabeira/Ma, para fins industriais, conforme dados constantes no E-processo nº 147016/2018.

**ENCRUZO NOVO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 12.285.462/0002-62**

A ENCRUZO NOVO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 12.285.462/0002-62, torna público que recebeu em 04/06/2018 da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a Licença de Operação (LO) n.º 1090177/2018, com validade até 04/06/2022, para a Subestação (SE) Encruzo Novo 230/69 kV 1/100 MVA, localizada na Rodovia BR-316 KM 76, no município de Maranhãozinho, Estado do Maranhão, conforme processo n.º 33459/2016.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0038392/2018/SEGOV/MA. CONTRATO N.º 16/18/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, **JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR**, CPF n.º 344.209.671-53. **CONTRATADA:** SANDRO R S PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ n.º 23.001.398/0001-86, representada por **IVONETE DE JESUS SALES**, CPF n.º 074.582.313-00. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura. **VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ORDINÁRIO; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE; MODALIDADE: ORDINÁRIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. São Luís/MA, 19 de junho de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0038392/2018/SEGOV/MA. CONTRATO N.º 17/18/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, **JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR**, CPF n.º 344.209.671-53. **CONTRATADA:** ACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 20.681.531/0001-02, representada por **ANTÔNIO CARLOS MATOS SANTOS**, CPF n.º 777.697.913-91. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento de Materiais de Limpeza, incluindo o serviço de entrega, visando o atendimento das necessidades da SEGOV e dos órgãos que compõem sua estrutura. **VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano ou até o consumo total do contrato, o que ocorrer primeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO;

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ORDINÁRIO; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. São Luís/MA, 19 de junho de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 0111832/18/SEGOV/MA. CONTRATO N.º 21/18/SEGOV/MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES**, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, **JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR**, CPF n.º 344.209.671-53. **CONTRATADA:** RESENDE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.117.050/0001-41, representada por **REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO**, CPF n.º 637.096.603-78. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme planilhas de serviços e insumos diversos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão – SEGOV/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo previsto para vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; LICITAÇÃO: PREGÃO; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2018; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: MANUTSEGOV; NATUREZA: 339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. São Luís/MA, 19 de junho de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2018-SECAP. Processo Administrativo: 88.973/2018-SECAP. Espécie: Contrato n.º 027/2018, como CONTRATANTE a SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS (SECAP), CNPJ: 05.733.936/0001-45 e a CONTRATADA o a Empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, CNPJ: 09.581.164/0001-24. **Objeto:** Confecção de Material de Comunicação Social. **Vigência:** Findará em 31 de dezembro de 2018. **Data da Assinatura:** 21/06/2018. **Valor:** R\$ 39.385,67 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e



cinco reais e sessenta e sete centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: UG: 110121; Projeto Atividade: 4.550 – EVENTOSECÔM; Fonte: 101; ND 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. **Fundamento Legal:** Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **Signatários:** Daniel Fernandes Merli, Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, CPF Nº 281.989.558-10 e João Da Cruz e Silva, representante da Empresa Gráfica e Editora Timonense LTDA, CPF Nº 066.147.793-20. DANIEL FERNANDES MERLI - Subsecretário da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0066182/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 84/2018 – SEAP de 20/06/2018; oriundo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2018 - SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa M R EMPREENDIMENTO EIRELI – ME, CNPJ nº 20.338.780/0001-91; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO – UPR DE ROSÁRIO/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo IX (Projeto Básico) do Edital; **VALOR:** O valor do presente contrato é R\$ 219.007,67 (duzentos e dezenove mil, sete reais e sessenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras será de 02 (dois) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço e o prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigente; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: INFRAFÍSICA; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0101; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Rosinélia Nogueira Passinho – Representante Legal, CPF nº 471.989.823-87 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 20 de junho de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de junho de 2018. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0096103/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 85/2018 – SEAP de 21/06/2018; oriundo da Dispensa de Licitação, conforme se observa no termo de ratificação nº 27/2018; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa SANDRO R S PEREIRA - ME, CNPJ nº 23.001.398/0001-86; **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de bobinas de papel, conforme especificações técnicas e quantidades que constam no Termo de Referência; **VALOR:** O valor do presente contrato é R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais); **VIGÊNCIA:** O Contrato entrará em vigor em 21 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigente; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 0101;

SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ivonete de Jesus Sales – Representante Legal, CPF nº 074.582.313-00 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 21 de junho de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 25 de junho de 2018. Graciela Campelo dos Santos Barros -Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0066192/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 086/2018 – SEAP de 22/06/2018; oriundo da Tomada de Preço nº 009/2018; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PROMAQ TERRA-PLANAGEM E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ nº 10.776.915/0001-47; **OBJETO:** O objeto deste instrumento contratual é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO – UPR DE BARRA DO CORDA/MA, conforme quantitativos e especificações contidas no anexo IX (Projeto Básico) do Edital; **VALOR:** O valor do montante global é de R\$ 680.948,87 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **DA EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O prazo para execução das obras será de 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: INFRAFÍSICA; Natureza da Despesa – 44.90.5; Fonte - 0101 **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ana Marcela Silva Rios – Representante Legal, CPF nº 011.673.683-08 pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 22 de junho de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de junho de 2018. Luiza Fonseca Campos-Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº. 059/2018-UGCC/SINFRA. Processo nº. 89701/2017-SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.624.412/0001-41, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 559/A, sala 101 – Edifício Tóquio, São Francisco, CEP – 65076-090, São Luís - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Barra do Corda/MA.

LOTE	MUNICÍPIO	POVOADO	MÓDULO	VALOR R\$
LOTE I	BARRA DO CORDA	POVOADO ESPERANTINA	02 (DUAS) SALAS	R\$ 465.071,63
LOTE II	BARRA DO CORDA	DUAS CACHO EIRAS	02 (DUAS) SALAS	R\$ 465.071,63
LOTE III	BARRA DO CORDA	IRMANDADE	02 (DUAS) SALAS	R\$ 465.071,63
LOTE IV	BARRA DO CORDA	MUCUNÃ	02 (DUAS) SALAS	R\$ 465.071,63
VALOR TOTAL				R\$ 1.860.286,52



DO PRAZO: VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura e **EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias**, iniciada a partir da ordem de serviços. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.860.286,52 (Um milhão, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).** **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17901 – FUNDO ESCOLA DIGNA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0595 – ESCOLA DIGNA; PROJETO ATIVIDADE: 3254 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL; UNIDADE GESTORA: 530101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; PLANO INTERNO: MAMPLIREF/1 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS P ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÍTEM DA DESPESA: 51008 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; FONTE DE RECURSOS: 0314000000 – SUPERAVIT OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA..** **CONCORRÊNCIA Nº 078/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela **SINFRA** e **MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portadora da Cédula de Identidade nº 1797992-7 SSP/MA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 471.367.153-34, residente e domiciliado na Rua Coronel Belchior, nº 02, Qd 26, Apartamento 1001, Edifício Eco Lagune, Ponta D'Areia, CEP: 65.077-853, na cidade de São Luís/MA, pela empresa **MAK ENGENHARIA COMÉRCIO EIRELLI**. Arquivamento em 26 de junho de 2018, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA, Contrato 059 SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº. 063/2018-UGCC/SINFRA. Processo nº. 171169/2017 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.040.884/0001-12, com sede na Rua 17, nº 19, 1º Andar, Bairro. J. Lima, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. **OBJETO DO CONTRATO:** construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Rosário/MA.

LOTE	MUNICÍPIO	POVOADO	MÓDULO	VALOR R\$
LOTE I	ROSÁRIO	ASSENTAMENTO BOM JESUS II	02 (DUAS) SALAS	R\$ 446.477,55
VALOR TOTAL				R\$ 446.477,55

DO PRAZO: VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e **EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias**, iniciada a partir da ordem de serviços. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 446.477,55 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).** **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17901 – FUNDO ESCOLA DIGNA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0595 – ESCOLA DIGNA; PROJETO ATIVIDADE: 3254 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL; UNIDADE GESTORA: 530101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; PLANO INTERNO: MAMPLIREF/1 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS P ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÍTEM DA DESPESA: 51008 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; FONTE DE RECURSOS: 0314000000 – SUPERAVIT OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA. **TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINA-****

TURA: 26 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela **SINFRA** e **ELIVALDO CAMARA LUZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 000008487893-2 SSP/MA, e inscrito no CPF (MF) sob nº 742.616.653-87, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 26-A, Casa 01, Cidade Olímpica, São Luís/MA – CEP: 65.058-130, pela empresa **E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento em 26 de junho de 2018, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

RESENHA DO CONTRATO Nº. 064/2018-UGCC/SINFRA. Processo nº. 171259/2017 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa **E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.040.884/0001-12, com sede na Rua 17, nº 19, 1º Andar, Bairro. J. Lima, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000. **OBJETO DO CONTRATO:** construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Bom Lugar/MA.

LOTE	MUNICÍPIO	POVOADO	MÓDULO	VALOR R\$
LOTE I	BOM LUGAR	CENIRO DOS TELES	02 (DUAS) SALAS	R\$ 480.098,91
LOTE II	BOM LUGAR	VERTENTE	02 (DUAS) SALAS	R\$ 480.098,91
VALOR TOTAL				R\$ 960.197,82

DO PRAZO: VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura e **EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias**, iniciada a partir da ordem de serviços. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 960.197,82 (Novecentos e sessenta mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).** **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 17901 – FUNDO ESCOLA DIGNA; FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0595 – ESCOLA DIGNA; PROJETO ATIVIDADE: 3254 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL; UNIDADE GESTORA: 530101 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA; PLANO INTERNO: MAMPLIREF/1 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS P ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; ÍTEM DA DESPESA: 51008 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; FONTE DE RECURSOS: 0314000000 – SUPERAVIT OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA. **CONCORRÊNCIA Nº 0128/2017 – CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís. **ASSINATURAS:** Adenilson Pontes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, pela **SINFRA** e **ELIVALDO CAMARA LUZ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 000008487893-2 SSP/MA, e inscrito no CPF (MF) sob nº 742.616.653-87, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 26-A, Casa 01, Cidade Olímpica, São Luís/MA – CEP: 65.058-130, pela empresa **E.L. COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. Arquivamento em 26 de junho de 2018, na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. Márcio Marcelo de Souza Trindade-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança



Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o n.º 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **ROMAGGI SOLUÇÕES EM AMBIENTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.759.756/0001-07, com sede no endereço Av. dos Holandeses, Lote 5, Quadra 7, S/N, Loja 4, Calhau Center, Bairro: Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-380, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **GILVANAIDE DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrita no CPF sob n.º 481.048.764-49 e RG n.º 20910194-6 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO**: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, incluindo o serviço de entrega do referido material, conforme a tabela abaixo, para melhorias na execução dos serviços do DETRAN/MA, de modo particular, a Divisão de Material e Patrimônio do DETRAN/MA, conforme as especificações do Termo de Referência integrante do Pregão Presencial n.º 016/2017-CSL/DETRAN/MA. **VIGÊNCIA**: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega do material objeto deste contrato, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA**: 25/06/2018. **VALOR TOTAL**: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: em face do disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como no Decreto Federal n.º 3.555/2000 na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas vigentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PI: HABICONDVEI; FONTE: 212; ND: 44.90.52; ITEM: 52019; PROJETO: 4010. **SIGNATÁRIOS**: **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **GILVANAIDE DE OLIVEIRA LUCENA**, representante da **ROMAGGI SOLUÇÕES EM AMBIENTES LTDA-ME**. **LARISSA ABDALLA BRITTO**-Diretora Geral do Detran/MA

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

ESPÉCIE: Resenha do Contrato n.º 07/2018 – IMESC/MA. **PRO-CESSO**: n.º 96542/2018. **PARTES**: Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr. Felipe Macedo de Holanda, inscrito no CPF sob o n.º 124.933.138-28 e do outro, a empresa **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.112.514/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Walter Luiz Caram Saliba, inscrito no CPF sob o n.º 058.034.618-81. **OBJETO**: Sistema Sophia Biblioteca Web. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 7.960,00 (Sete mil, novecentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 18 de Maio de 2018. **VIGÊNCIA**: 18.05.2018 a 18.05.2019. **SIGNATÁRIOS**: Walter Luiz Caram Saliba, pela **CONTRATANTE** e o Sr. Felipe Macedo de Holanda, pela **CONTRATADA**. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 22 de junho de 2018. **FELIPE MACEDO DE HOLANDA**-Presidente do **IMESC/SEPLAN**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato N.º 01/PP/01/2018. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA. CNPJ: 00.744.266/0001-49 e M. COSTA LOPES EIRELI – ME. CNPJ: 24.305.624/0001-85 **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, gêneros alimentícios e água mineral), de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade PRE-

GÃO PRESENCIAL N.º 01/2018. **BASE LEGAL**: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 68.037,75 (sessenta e oito mil trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Vigência do Contrato**: Início: 22/01/2018; Término: 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS**: 01 – Poder Legislativo; 0101 – Câmara Municipal de São João Batista; 01 031 0332 2002 0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.30.00 – Material de consumo. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Francisco de Assis Santos Araújo, CPF N.º 237.936.783-3. Presidente, pela Contratante, e o Sr. Maylson Costa Lopes, CPF N.º 621.328.453-28, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Câmara Municipal de São João Batista – MA, em 22 de janeiro de 2018. Hialely Carvalho Aranha. OAB – 10.520. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato N.º 01/PP/03/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2017**. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA CNPJ sob o n.º 00.744.266/0001-49 e F. O. MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 27.458.531/0001-89; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Gráficos (impressos e outros), de interesse da Câmara Municipal de São João Batista/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 03/2018. **BASE LEGAL**: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). **Vigência do Contrato**: Início: 24/01/2018; Término: 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS**: 01 – Poder Legislativo; 0101 – Câmara Municipal de São João Batista; 01 031 0332 2002 0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Francisco de Assis Santos Araújo, CPF N.º 237.936.783-34, Presidente, pela Contratante e o Sr. Francisco Oliveira Moreira, CPF N.º 001.856.153-50, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Câmara Municipal de São João Batista, Estado do Maranhão, em 24 de janeiro de 2018. Hialely Carvalho Aranha. OAB – 10.520. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato N.º 01/PP/04/2018. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA. CNPJ: 00.744.266/0001-49 e F. O. MOREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – ME. CNPJ: 27.458.531/0001-89, **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de BUFFET, para a Câmara Municipal de São João Batista, de interesse desta Casa Legislativa. Conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018. **BASE LEGAL**: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais), **Vigência do Contrato**: Início: 23/01/2018; Término: 31/12/2018. **FONTE DE RECURSOS**: 0101 – Câmara Municipal de São João Batista; 01 031 0332 2002 0000 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Francisco de Assis Santos Araújo, CPF N.º 237.936.783-34. Presidente da Câmara, pela Contratante, e o Sr. Francisco Oliveira Moreira, CPF: N.º 001.856.153-50, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na Câmara Municipal de São João Batista – MA, em 23 de janeiro de 2018. Hialely Carvalho Aranha. OAB – 10.520. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018.
EXTRATO DO CONTRATO: Contrato N.º 01/TP/01/2018. **PARTES**: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA CNPJ: 00.744.266/0001-49 e GSASSESSORIAE CONSULTORIAEMADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA – EPP CNPJ: 27.913.823/0001-64. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em serviços de Consultoria em Gestão Pública (Licitação, Contratos Administrativos e Manutenção do Portal da Transparência), de interesse da Câmara Municipal de São João Batista/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preço N.º 01/2018. **BASE**



LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência do Contrato: Início: 25/01/2018; Término: 31/12/2018. FONTE DE RECURSOS: 0101 – Câmara Municipal de São João Batista. 01 031 0332 2.002 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco de Assis Santos Araújo, CPF: 237.936.783-34. Presidente, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, CPF: 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de São João Batista, Estado do Maranhão, em 25 de janeiro de 2018. Hialely Carvalho Aranha. OAB-10.520. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2018 – Dispensa de Licitação n.º 004/2018 Contratante: Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios para Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA – F. Conceição da Costa – ME, CNPJ: 01.845.357/0001-33, vencedora do processo licitatório R\$ 7.818,00, vigência de 25/06/2018 à 31/12/2018. Lucineide de Castro Ribeiro – Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 018/2018, decorrente do Dispensa de Licitação nº 008/2018, Processo Administrativo nº 021-A/2018. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa APPMAKE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.452.078/0001-78. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de empresa para o desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva e atualização constante do website institucional da Câmara Municipal de Balsas/MA, denominado www.cmbalsas.ma.gov.br. **Prazo de Vigência:** Até o dia 05 de Junho de 2019. **Valor** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de junho de 2018. **Base Legal:** Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. João Luis Mendes da Silva Brito, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 019/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 013/2018, Ata de Registro de Preços nº 042/2018. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa A. G. MAIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.581/0001-19. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de cartucho de tonner, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Balsas-MA. **Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Valor Estimado: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).** **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Data da Assinatura do Contrato:** 15 de junho de 2018. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações posteriores, Decreto 7.892/2013. Adão Gomes Maia, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Termo de Contrato nº 020/2018, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 012/2018, Ata de Registro de Preços nº 041/2018. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 06.777.130/0001-11 e a empresa A. G. MAIA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.671.581/0001-19. **Espécie:** Termo de Contrato. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recargas de tonner, através do Sistema de Registro de Preços, visando atender as

demandas da Câmara Municipal de Balsas-MA. **Prazo de Vigência:** Até o dia 31 de Dezembro de 2018. **Valor Estimado: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).** **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato:** 18 de junho de 2018. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações posteriores, Decreto 7.892/2013. Adão Gomes Maia, pela contratada e Moisés Coelho e Silva Neto, pela contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018 REF.: Processo nº. 007/2018 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA e a empresa R COSTA ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.598/0001-96 – OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bernardo/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 7.992,25 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 – PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro 2018, a partir de sua assinatura - BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Bernardo José Tribuzi de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo/MA, pela CONTRATANTE e RENATO COSTA ALMEIDA, pela CONTRATADA. São Bernardo (MA), 18 de Abril de 2018. Izairton Martins do Carmo Júnior OAB/CE nº 7.450 e OAB/MA nº 4.399-A Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

Extrato de CONTRATO NRº 20180615001 - CPL- PMSB/MA referente ao Processo Adm. Nº 2018.05.033-CPL/PMSB: PARTES: Secretaria de Saúde de São Bernardo - Ma através do Secretario Municipal MANOEL DE JESUS SILVA e a Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EPP, localizada na Av. das Nações Unidas, 834 - Bairro - Vermelha - Teresina/PI, inscrita no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, objeto: Transporte Escolar para a Secretaria de Saúde de São Bernardo - Ma, com o valor de O Valor total pela aquisição do objeto contratual é de R\$ 1.701.867,25 (um milhão setecentos e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); FARMÁCIA BÁSICA: R\$: 305.364,60 (trezentos e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos);INJETÁVEIS: R\$: 226.356,60 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);MED PSICOTRÓPICOS: R\$: 58.458,20 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).MATERIAL HOSPITALAR R\$: 434.306,54 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos).MEDICAMENTOS DIVERSOS R\$: 55.424,52 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)MATERIAL ODONTOLÓGICO R\$: 212.191,65 (duzentos e doze mil cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)MATERIAL LABORATORIAL R\$: 307.025,04 (trezentos e sete mil vinte e cinco reais e quatro centavos) MATERIAL INSTRUMENTAL R\$: 102.740,10 (cento e dois mil setecentos e quarenta reais e dez centavos). Dotação orçamentária: SAÚDE-10.122.0050.2054.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 339030 - Material de consumo10.301.0340.1015.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de consumo 10.301.0340.2062.000 – Manutenção do programa Saúde da Família 339030 - Material de consumo 10.301.0340.2063.0000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal 339030 - Material de consumo 10.301.0340.2072.000 – Manutenção do PAB Fixo 339030 - Material de consumo 10.303.0340.2068.000 – Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica-BL 339030 - Material de consumo BASE LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01.0606/2017 do Pregão Presencial SRP- 017/2017, oriunda da Prefeitura Municipi-



pal de ALTOS/PI data da sessão: 17/05/2017, às 08:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei Federal 10.520, e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de junho de 2018. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELI-, representante da empresa: TIAGO GOMES DUARTE - MANOEL DE JESUS SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO NR 20180619003 referente ao Processo Adm. Nº 2018.05.033 - PMSB/MA: PARTES Prefeitura Municipal de São Bernardo, através do Secretário Municipal de Administração RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a firma: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 17.190.953/0001-62, estabelecida na Loteamento Cidade Jardim Qd 05 Nr. 08, B Dirceu Arco Verde - Parnaíba-PI, neste ato representada pelo Sr. Francisco Tadeu Pereira de Sousa, brasileiro, empresário portador do CPF: 349.413.393-04 objeto: Contratação de Empresa para organização e animação do Arraial do Município de São Bernardo/MA. Para o exercício de 2018, valor Estrutura Física o valor de R\$: 274.300,00 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos reais) Dos Recursos Orçamentários: 13 3920510 2030 0000 APOIO ÀS ATIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - BASE LEGAL: Pregão nº 020/2018 de 14/06/2018, às 15:30hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2018. EMPRESA: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME. Representante: Sr, Francisco Tadeu Pereira de Sousa. Secretário Municipal de Administração de São Bernardo – MA: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO NR 20180619001 referente ao Processo Adm. Nº 2018.05.032-CPL/PMSB: PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo - Ma através de seu Secretário Municipal e a Empresa: CONSTRUTORA GAVILA LTDA CNPJ: 14.811.451/0001-13 sediada na Av. Miguel Sady, 429 Sala 02 São Cristóvão – Teresina/PI, objeto: Serviços de elaboração de Projetos de arquitetura, instalações e estrutural de 04 colégios: Escola Municipal Santa Terezinha no Povoado Nova Esperança, Escola Gastão Vieira Dias no Povoado currais; Escola Bernardo Alves Rodrigues no Povoado Coqueiro e Escola Municipal na sede, na Av. Custódio Lima de Almeida no Município de São Bernardo/MA, valor 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais) anual - Dos Recursos Orçamentários: 02 - PODER EXECUTIVO 02.005.04.122.0050.2.021 Manut. Da Secre. Infraest E Serv Urbanos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica , BASE LEGAL: Pregão nº 019/2018 de 14/06/2018, às 11:00hs, de acordo com Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Fed.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 19/06/2018. CONSTRUTORA GAVILA LTDA. EMPRESA: Eduardo Araújo Parente, Secretário Municipal de Administração de São Bernardo – MA RAIMUNDO NONATO CARVALHO

EXTRATO DE Contrato nº 20180530001 - CPL- PMSB/MA, referente ao Processo Adm. Nº 2018.04.027 - PMSB/MA: PARTES Prefeitura Municipal de São Bernardo, através do Secretário Municipal de Administração: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a firma: CONSTRUTORA MENDES DA SILVA EIRELI - ME; Inscrita no CNPJ: 01.908.230/0001-16, estabelecida Av. Custódio de Almeida, nº 235 - Planalto - São Bernardo/MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique da Silva Portugal, CPF: 258.088.423-87, objeto: implantação e melhoramento de Sistemas de Abastecimento d'Água, em diversas localidades no município de São Bernardo/MA, valor Estrutura Física o valor de R\$: 3.686.100,15 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil cem reais e quinze centavos) Dos Recursos

Orçamentários: 02-Poder Executivo05-Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos 15.452.0570.1002.0000 – Construção de Poços e Distribuição de Águas 449051.00 - Obras e Instalações - BASE LEGAL: Concorrência nº 001/2018 de 22/05/2018, às 14:00hs, de acordo com Lei Federal.8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 30/05/2018. EMPRESA: CONSTRUTORA MENDES DA SILVA EIRELI - ME. Representante: Sr, Paulo Henrique da Silva Portugal. Secretário Municipal de Administração de São Bernardo – MA: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 CONTRATO Nº 003/2018. ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2304001/2018. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2018. CONTRATANTE: Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: R L DE FARIAS - EPP, inscrita no CNPJ: 19.426.365/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor – TIPO; AMBULANCIA TIPO “A”, conforme termo de compromisso ambulância. VALOR TOTAL: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). FONTE DE RECURSOS: FONTE DE RECURSOS: 0502/ Programa 0026. Projeto/Atividade: 1.027. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/06/2018 a 31/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde por seu Secretário José Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa R L DE FARIAS - EPP o Sr. Roberto Lima de Farias como Contratado. Bernardo do Mearim, 19 de junho de 2018. Annabel Gonçalves Barros Costa. Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. OBJETO DO CONTRATO: registro de preço para futuras e eventuais fornecimento de lanches para diversas secretarias do municipais. VALOR: R\$ 42.446,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, 04.122.00122006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/2018, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos, o Sr. José Inaldo Magalhães Lopes, Tendo como ordenadora de despesa a Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão a Srª. Graças de Maria de Sousa Fonseca CONTRATANTE, Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Representante Legal da Empresa: M&F Comércio e Serviços Ltda - EPP, Itapecuru Mirim – 07 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. OBJETO DO CONTRATO: registro de preço para futuras e eventuais fornecimento de lanches para diversas secretarias do municipais. VALOR: R\$ 78.854,50 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/05/2018. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 051/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Educação – 12.122.0005.2026.00 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria



de Educação – Valor R\$ 78.854,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018, neste ato representado pela Sr^a. Maria do Socorro Lauande Fonseca, Tendo como ordenadora de despesa a Secretária Municipal de Receita, Orçamento e Gestão a Sr^a. Graças de Maria de Sousa Fonseca **CONTRATANTE**, Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Representante Legal da Empresa: M&F Comércio e Serviços Ltda - EPP, Itapecuru Mirim – 07 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preço para futuras e eventuais fornecimento de lanches para diversas secretarias do municipais. **VALOR: R\$ 44.519,00 (Quarenta quatro mil, quinhentos e dezenove reais).** **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 051/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0217 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.243.0014.2095.0000 – Manutenção e Funcionamento do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 08.243.0014.2096.0000 – Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI, Valor R\$ 14.551,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 08.244.0014.2104 – Manutenção de Cadastro único e Bolsa Família – Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 08.244.0009.2097.0000 – Fundo Municipal de Assistência Social, Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018, neste ato representado pela Sr^a. Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca **CONTRATANTE**, Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Representante Legal da Empresa: M&F Comércio e Serviços Ltda - EPP, Itapecuru Mirim – 07 de Maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** registro de preço para futuras e eventuais fornecimento de lanches para diversas secretarias do municipais. **VALOR: R\$ 32.631,15 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta e um real e quinze centavos).** **DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e **Pregão Presencial nº 051/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0214 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0024.2083 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, Valor R\$ 32.631,15 (Trinta e dois mil, seiscentos e trinta e um real e quinze centavos) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **DATA DA VIGÊNCIA:** 31/12/2018, neste ato representado pela Sr^a. Rita de Cassia Mendes Martins Silva. **CONTRATANTE**, Sr. Felipe Oliveira Canavieira, Representante Legal da Empresa: M&F Comércio e Serviços Ltda - EPP, Itapecuru Mirim – 07 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/PP02/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER e L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 007/2018 - Pregão Presencial nº 002/2018. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para a organização e realização de eventos do Festejo Junino, de interesse município da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. **VALOR:** R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), **VIGÊNCIA:** 19/06/2018 a 31/12/2018; **FONTE DE RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-

RIA: Recurso do estado e do Município EXERCÍCIO 2018; 02.05 – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer; 13.392.1001 – Coordenação de Eventos Anuais; 2096 – Festividades Juninas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIO:** Arquiane Galvão da Costa pela **CONTRATANTE** e Sr. Lauber de Jesus Santos Lobato pela **CONTRATADA**. Transcrito em Livro Próprio do Município. Santa Filomena do Maranhão– MA. 19 de junho de 2018. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. 1 ESPÉCIE: Contrato nº 028/2018 –SEAMO, firmado em 19/06/2018, com a empresa **M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº. 12.063.674/0001-14. **2. OBJETO:** Aquisição de **Material de Consumo DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA) E PERMANENTE (VASILHAME)**, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. **3. MODALIDADE:** Pregão Presencial 015/2017 – CPL. **4. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.848/2017-SE-AMO. **5. VIGÊNCIA:** 19/06/2018 a 19/06/2019. **6. VALOR:** R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais). **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8.14.001.04.122.0029.2077- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo Ficha: 324 Fonte: 00 – Tesouro Municipal. Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 333 Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **8. DATA DE ASSINATURA:** 19/06/2018. **9. SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA**, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sra. **IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 0189528920001-0 SESP/MA e do CPF/MF nº. 021.576.313-05. Imperatriz-MA, 19 de junho de 2018. **José Antônio Silva Pereira**-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 023/2018. CONTRATO: Nº 054/2018 **CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **CONTRATADA:** **F. T. EVENTOS - LTDA EPP CNPJ: 19.796.992/0001-33.** Localizada a Rua das Acácias nº 14 Bairro: Centro Cidade: João Lisboa /MA. **Objetivo:** A fazer à contratação de empresa para realização da Festa Junina 2018, do Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 25/06/2018 a 31/12/2018, valor global do contrato R\$: 154.060,00 (Cento cinquenta e quatro mil e sessenta reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de junho de 2018. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2018. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018 – Artigo 25, III, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Processo Administrativo nº 06.114.053/2018. Contratante:** Prefeitura Municipal de Matões. **Objeto:** Contratação de empresa para organização, produção e apresentação de shows artísticos musicais visando à realização do SÃO JOÃO 2018, ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO, no Município de Matões-MA. **Contratada:** CICERO SILVA DE CARVALHO – EPP - **Valor do Contrato:** Total: R\$ 102.110,00 (Cento e dois mil, cento e dez reais) - **Fonte do Recurso:** Unidade: 02.015- SEC. DE JUV., CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER; Função: 13 – CULTURA; Sub-função: 392 – DIFUSÃO CULTURAL ; Programa: 1042- REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO MATOENSE ; Natureza da despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA, consignados na Lei Orçamentária Anual nº 641, de 14/12/2017, e serão pagas com recursos do tesouro municipal e possíveis transferências



voluntárias oriundas de convênios estaduais. Vigência: 120 (Cento e vinte dias). Data da Assinatura do Contrato: 15/06/2018. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões, CNPJ: 06.114.631/0001-18 por seu representante RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, com poderes conferidos pelo Decreto Municipal 002/2017 - Secretário Municipal de Governo e Cicero Silva de Carvalho, pela contratada C.P.F nº. 585.078.845-04, CNPJ DA CONTRATADA Nº. 02.845.708/0001-79. Matões-MA, 15 de junho de 2018. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO. CONTRATO nº 172/2018. Pregão Presencial nº 028/2018. Proc. Adm. nº 104/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de estrutura de palco, incluindo montagem e desmontagem, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, seguranças, ornamentações e apresentação artística de Bandas Regionais e Nacionais para a realização e organização do São João 2018 do município de Anajatuba/MA. Contratado: A. CÉLIA F. VASCONCELOS E CIA LTDA-ME – AC MUSIC, CNPJ Nº 06.901.008/0001-05. VALOR GLOBAL: R\$ 165.590,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Anajatuba(MA), 22/06/2018. ASSINATURAS: Contratante: Rosário de Fátima Machado Sanches, Secretário Municipal de Educação, CPF nº 055.923.993-91. Contratado: Ana Célia Ferreira Vasconcelos, Empresária/Administradora, C. I. Nº 865.958.980-SSP/MA e CPF Nº 845.451.513-53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2018 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e H. T. C. LIMA-ME, CNPJ 19.444.738/0001-76, OBJETO: Processo de Seleção e Credenciamento para Contratação de Empresa para prestação de serviços e realização de exames laboratoriais com base na tabela do Sistema Único de SAÚDE- SUS para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Coroatá-MA. VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 25/06/2019, valor; R\$ 1.068.189,06 (Um milhão, sessenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e seis centavos), MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 25/06/2018. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20180079. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº PP 001/2018. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, inscrita no CNPJ nº 06.119.945/0001-03, Representada pelo Senhor (a) RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 880.155.563-68. CONTRATADA: M.C. D VIEIRA SERVOÇOS - ME inscrita no CNPJ nº 26.928.012/0001-74, representada pelo Sr. MARIA CLAUDENY DINIZ VIEIRA, inscrito no CPF nº 939.252.803-59. FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato Fundamenta-se no Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, Suas Alterações Posteriores. OBJETO: Contratação de Bandas para Animação do Aniversário do Município de Mata Roma/MA. VALOR TOTAL: 175.590,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Mata Roma; Exercício 2018 Projeto 0901.123920530.366 Apoio ao Desenv. Folclórico e Ativ. Culturais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2018. MATA ROMA (MA), 05 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20180080. ORIGEM: PREGÃO Nº PP 030/2018. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, inscrita no CNPJ nº 06.119.945/0001-03, Representada pelo Senhor (a) RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 880.155.563-68. CONTRATADA: M.C. D VIEIRA SERVOÇOS - ME inscrita no CNPJ nº 26.928.012/0001-74, representada pelo Sr. MARIA CLAUDENY DINIZ VIEIRA, inscrito no CPF nº 939.252.803-59. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02 E ALTERAÇÕES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Animação, Promoção e Execução do Aniversário da Cidade de Mata Roma/MA. VALOR TOTAL: 20.355,00 (vinte mil trezentos e cinquenta e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Mata Roma; Exercício 2018 Projeto 0901.123920530.366 Apoio ao Desenv. Folclórico e Ativ. Culturais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018. MATA ROMA (MA), 09 de Março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20180081. ORIGEM: PREGÃO Nº PP 030/2018. CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA, inscrita no CNPJ nº 06.119.945/0001-03, Representada pelo Senhor (a) RAIMUNDO IVALDO DO NASCIMENTO SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 880.155.563-68. CONTRATADA: M.C. D VIEIRA SERVOÇOS - ME inscrita no CNPJ nº 26.928.012/0001-74, representada pelo Sr. MARIA CLAUDENY DINIZ VIEIRA, inscrito no CPF nº 939.252.803-59. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02 E ALTERAÇÕES. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Animação, Promoção e Execução do Aniversário da Cidade de Mata Roma/MA. VALOR TOTAL: 35.524,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Prefeitura Municipal de Mata Roma; Exercício 2018 Projeto 0901.123920530.366 Apoio ao Desenv. Folclórico e Ativ. Culturais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2018. MATA ROMA (MA), 09 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180573-2018. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa TERRA MATA LTDA. OBJETO: a contratação de serviços de pavimentação em piso intertravado, com blocos sextavados na cidade de Açailândia-MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 6.221.274,55 (seis milhões e duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, FONTE DE RECURSO: 00-Recursos Ordinários; 24-Transparências de Convênios – Outros. VALOR: R\$ 6.221.274,55 (seis milhões e duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). SIGNATÁRIOS: DIVALDO FARIAS DA COSTA, pelo Contratante: Ricardo Barroso Del Castilho – TERRAMATA LTDA, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2018. DIVALDO FARIAS DA COSTA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 29/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ERLON SILVA MOURA - ME (CNPJ Nº 14.198.963/0001-56). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 399.800,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 11 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ERLON SILVA MOURA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 30/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA F O CANAVIEIRA EIRELI (CNPJ Nº 18.183.404/0001-23). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria de Assistência Social do Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 87.320,00 (Oitenta e sete mil trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do Contrato. TURILÂNDIA/MA, 11 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 068/2018 DO PP 034/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa D L DA SILVA PINTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.457.435/0001-34, situada na Praça do Mercado, 27, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de toners do Município de São Raimundo das Mangabeiras, para o exercício fiscal de 2018. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento - 26.451.0052.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transporte - 20.605.0128.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura - 12.122.1005.2021.0000 - Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 12.365.0403.2027.0000 Manutenção das Atividades de Ensino - 12.361.0403.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40% - 10.122.1004.2046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.1004.2036.0000 - Atividades Administrativas de Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMAS - 08.244.0126.2042.0000 Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 366.093,00 (trezentos e sessenta e seis mil e noventa e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 034/2018 e a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e DAIANE LACERDA DA SILVA PINTO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 22 de maio de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 069/2018 DO PP 035/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa J. AUZIER NETO E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.049.913/0001-81, sediada na Av. Rodoviária, nº 329, Centro,

Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para frota veicular do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, por maior desconto em catalogo, para o exercício fiscal 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 26.782.0716.2017.0000 Mat. Do Depto. De Transporte Equip. Div e da Frota Rodoviária - 12.122.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - 12.361.0407.2026.0000 - Manut. Do Transporte Escolar - 10.305.0245.2036.0000 Manut. Do Prog. De Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 78.168,46 (setenta e oito mil centos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 035/2018 e a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JUVENCIO AUZIER NETO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 070/2018 DO PP 035/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa ARLENE G. COSTA, inscrita no CNPJ: 05.396.138/0001-75, sediada na Av. Rodoviária, nº 180, Bairro São Francisco, Cep: 65840-000, São Raimundo das Mangabeiras-MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para frota veicular do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, por maior desconto em catalogo, para o exercício fiscal 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 26.782.0716.2017.0000 Mat. Do Depto. De Transporte Equip. Div e da Frota Rodoviária - 12.122.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - 12.361.0407.2026.0000 - Manut. Do Transporte Escolar - 10.305.0245.2036.0000 Manut. Do Prog. De Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 258.446,60 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 035/2018 e a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e MARCOS FABIO GOMES COSTA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 071/2018 DO PP 035/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa EVOLUCAR SERVIÇOS E PEÇAS, inscrita no CNPJ: 02.307.005/0001-97, sediada na Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 1000, Loja 02, Angelim, Cep: 65060-641, São Luís –MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para frota veicular do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, por maior desconto em catalogo, para o exercício fiscal 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 26.782.0716.2017.0000 Mat. Do Depto. De Transporte Equip. Div e da Frota Rodoviária - 12.122.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - 12.361.0407.2026.0000 - Manut. Do Transporte Escolar - 10.305.0245.2036.0000 Manut. Do Prog. De Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 86.995,20 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 035/2018 e a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JOÃO PEDRO DE BRITO PEREIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 072/2018 DO PP 035/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.650.632/0001-17, situada na Av. Governador Luís Rocha, 163,



Potosí, Cep: 65.800-000, Balsas/MA. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças automotivas originais ou genuínas para frota veicular do Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, por maior desconto em catálogo, para o exercício fiscal 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 26.782.0716.2017.0000 Mat. Do Depto. De Transporte Equip. Div e da Frota Rodoviária - 12.122.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - 12.361.0407.2026.0000 - Manut. Do Transporte Escolar - 10.305.0245.2036.0000 Manut. Do Prog. De Vigilância Epidemiológica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 173.132,61 (cento e setenta e três mil cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 035/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JOCIMAR RIBEIRO FEITOSA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 04 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 073/2018 DO PP 036/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa DUVALLE EMPREENDIMENTOS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 17.057.678/0001-03, situada na Av. D, s/n, Qd: 52, Lt 18, Loteamento Alto da Boa Vista, Cep: 68.515-000, Parauapebas/PA. OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de São Raimundo das Mangabeiras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 - 27.122.0128.2073.0000 MAUT. SEC. DE ESPORTE E LAZER - 04.122.0052.2074.0000 MANUT. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 723.732,95 (setecentos e vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 036/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JAQUELINA DA SILVA SANTOS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 074/2018 DO PP 037/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ: 08.286.688/0001-20, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Bairro Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.030-000. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de livros para escolas do ensino infantil e creches do município de São Raimundo das Mangabeiras-MA. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.32.00 - 12.361.1005.2021.0000 Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 58.220,00 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 037/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações TEREZINHA DE JESUS BRITO COELHO e DEMERVAL VIANA PINHEIRO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 075/2018 DO PP 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa R W NOGUEIRA COMERCIO DE PEÇAS E ACESÓRIOS - ME, CNPJ: 12.233.670/0001-37, sediada na avenida rodoviária BR 230 nº78, bairro São Francisco, CEP: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de

auto elétrica para toda a frota veicular do município, para o exercício fiscal 2018. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 e 33.90.30 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento - 26.451.0052.2016.0000 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transporte - 20.605.0128.2010.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura - 12.122.1005.2021.0000 - Manutenção de Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - 12.365.0403.2027.0000 Manutenção das Atividades de Ensino - 12.361.0403.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% - 10.122.1004.2046.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária - 10.301.1004.2036.0000 - Atividades Administrativas de Saúde - 08.244.1002.2043.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Trabalho - SEMAS - 08.244.0126.2042.0000 Manutenção de Atividades Desenvolvidas pelo CRAS. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 171.225,70 (cento e setenta e um mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 038/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e REINALDO WAGNER NOGUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de junho de 2018.

RESENHA DE CONTRATO Nº 076/2018 DO PP 039/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, CNPJ: 10.509.014/0001-99, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Cep: 65.805-000. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de evento, com shows artísticos (bandas musicais), locação de som, palco, decoração e iluminação para realização das festividades comemorativas ao [São João](#) da cidade de São Raimundo das Mangabeiras/MA no exercício fiscal de 2018. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - 13.392.0128.2071.0000 Manutenção das Festividades Culturais e Comemorativas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 039/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, [Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013](#), e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações RODRIGO BOTELHO MELO COELHO e JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 21 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO Nº 70/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 27.068.259/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação em escolas da rede municipal de ensino de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 706.057,29 (setecentos e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 21 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; GLABSON DE JESUS PEREIRA - Representante Legal.



RESENHA.CONTRATO Nº 71/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RAISSA MARQUES SILVA-ME (CNPJ nº 24.477.474/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão da pavimentação asfáltica no Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 762.557,94 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 21 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; RAISSA MARQUES SILVA – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 72/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, SUESLEI CARLOS MARQUES (CPF nº 060.480.876-32). OBJETO: Prestação de serviços na função de Medico Plantonista do Hospital Municipal para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 21 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; SUESLEI CARLOS MARQUES– Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 73/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, JOSÉ FERREIRA DE CASTRO (CPF nº 025.472.233-41). OBJETO: Prestação de serviços na função de Medico Plantonista do Hospital Municipal para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 21 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; JOSÉ FERREIRA DE CASTRO– Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 74/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, EDNALVA SILVA MOREIRA (CPF nº 640.132.943-20). OBJETO: Prestação de serviços na função de Enfermeira do Programa Saúde da Família/PSF para atender as necessidades geradas no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 17.220,00 (dezesete mil e duzentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 21 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão-MA; EDNALVA SILVA MOREIRA– Contratado.

RESENHA.CONTRATO Nº 75/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J F QUARESMA NUNES- ME (CNPJ nº 28.481.832/0001-96). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fardamento e kit escolar para os alunos das Escolas Públicas Municipais de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 620.553,00 (Seiscentos e vinte mil, quinhentos cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir

da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSE FLAVIO QUARESMA NUNES – Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 76/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE – ME (CNPJ nº 20.461.187/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSE MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 77/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R L DE FARIAS – ME (CNPJ nº 19.426.365/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ambulância para transporte de pacientes do Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ROBERTO LIMA DE FARIAS– Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 78/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R L DE FARIAS - ME (CNPJ nº 19.426.365/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel) para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 26 DE JUNHO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ROBERTO LIMA DE FARIAS– Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.1/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALAN SOUSA CHAVES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.36 1.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e ALAN SOUSA CHAVES, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.2/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALBINO DA CRUZ SOUZA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALBINO DA CRUZ SOUZA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.3/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALCENE DA CRUZ RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALCENE DA CRUZ RODRIGUES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.4/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALCIMAR MACHADO PEREIRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALCIMAR MACHADO PEREIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.5/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ALMERINDA DA SILVA SOUSA CHAVES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$3.040,00 (três mil e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de de-

zembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ALMERINDA DA SILVA SOUSA CHAVES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.6/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANA RAQUEL SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.7/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANDRÉ GOMES DA SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900. 12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANDRÉ GOMES DA SILVA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.10/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ANTONIO DE MATOS CORREIA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018- VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO DE MATOS CORREIA, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.9/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018-PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO. OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar



e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018- VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.11/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ANTONIO MOACIR DE SOUZA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018- VALOR GLOBAL: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO MOACIR DE SOUZA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.08/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e ANTÔNIO DE CASTRO TORRES NETO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018- VALOR GLOBAL: R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTÔNIO DE CASTRO TORRES NETO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.12/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA e, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, pela CONTRATADA Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.13/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, BENTO BARBOSA MARTINS - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, BENTO BARBOSA MARTINS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.14/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, BENTO SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, BENTO SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.15/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, CLEONICE MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, CLEONICE MIRANDA DE OLIVEIRA MOURA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.16/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, DELMIRO PEREIRA DE ORQUISA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/



FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, DELMIRO PEREIRA DE ORQUISA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.17/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, DOMINGAS MACHADO SILVA SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, DOMINGAS MACHADO SILVA SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.18/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EDEM SILVA DE OLIVEIRA MORAIS - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EDEM SILVA DE OLIVEIRA MORAIS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.19/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EDUARDO COSTA DE SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EDUARDO COSTA DE SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.20/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ELIANE DOS SANTOS BEZERRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agri-

cultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.21/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ELSON SANTOS ARAÚJO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ELSON SANTOS ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.22/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERISMAR PEREIRA DA COSTA FARIA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERISMAR PEREIRA DA COSTA FARIA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.23/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERIVALDO MAMEDE DE MORAES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNA-



TÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERIVALDO MAMEDE DE MORAES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.24/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ERONDIR SILVA E SILVA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ERONDIR SILVA E SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.25/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EULINA DOS SANTOS NEIVA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EULINA DOS SANTOS NEIVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.26/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, EVA DOS SANTOS MARTINS, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, EVA DOS SANTOS MARTINS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.27/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FÁBIO RODRIGUES DOS REIS, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2

280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FÁBIO RODRIGUES DOS REIS, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.28/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FERNANDA SOUSA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.29/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FRANCISCA FEITOSA DA SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme listagem anexa a seguir: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FRANCISCA FEITOSA DA SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.30/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, FRANCISCA OLIVEIRA COSTA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FRANCISCA OLIVEIRA COSTA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.31/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO GOMES DE SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e FRANCISCO GOMES DE SOUSA, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.33/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO SOUZA MARQUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FRANCISCO SOUZA MARQUES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.32/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.34/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GEREMIAS SILVA RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato -

BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, GEREMIAS SILVA RODRIGUES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.35/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GERUSA SANTANA LIMA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir: - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, GERUSA SANTANA LIMA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.36/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e GÉSSICA LEAL DE SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais) conforme listagem anexa a seguir: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, GÉSSICA LEAL DE SOUSA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.37/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e HENRIQUE SODRE DOS SANTOS SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e HENRIQUE SODRE DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.38/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ISAIAS SILVA RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar



e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 miloitocentosreais-0DOTAÇAOORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ISAIAS SILVA RODRIGUES, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.39/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JANDRINHO LUIZ NOTTER - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JANDRINHO LUIZ NOTTER pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.40/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JHONATAS DA ROCHA RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JHONATAS DA ROCHA RODRIGUES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.41/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOACI FERREIRA LIMA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOACI FERREIRA LIMA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.45/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOÃO VITOR DE ARAÚJO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOÃO VITOR DE ARAÚJO e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.43/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOÃO DE ASSIS SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ - 9.000,00 (nove mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOÃO DE ASSIS SOUSA e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.42/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CRUZ, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais),DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA CRUZ e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.43/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOÃO DE ASSIS SOUSA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ - 9.000,00 (nove mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26,



de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOÃO DE ASSIS SOUSA e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.48/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ SOUZA CARVALHO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais),, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOSÉ SOUZA CARVALHO e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.47/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ GOMES MARTINS NETO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001.2.280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOSÉ GOMES MARTINS NETO, e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.46/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA, e pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.49/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, JOSIAS SILVA RODRIGUES - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, JOSIAS SILVA RODRIGUES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.50/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LAURACI DIAS - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais),, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LAURACI DIAS pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.51/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais),DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.52/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LEIDIANE DA SILVA REGO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.001.1.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LEIDIANE DA SILVA REGO pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.53/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LEONAN CONCEIÇÃO DA SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LEONAN CONCEIÇÃO DA SILVA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.55/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LINDOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LINDOMAR RIBEIRO DE CARVALHO pela CONTRATADA Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.54/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LINDOMAR DA ROCHA SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LINDOMAR DA ROCHA SILVA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.56/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, LUIZ GOMES VIEIRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela

Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, LUIZ GOMES VIEIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.58/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.57/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO FILHO - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MANOEL MARIA NASCIMENTO DE CASTRO FILHO pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.59/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARCELO DOS SANTOS SILVA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00-PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARCELO DOS SANTOS SILVA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.60/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA ALVES BANDEIRA - OBJETO:, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar



e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.9 0.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA ALVES BANDEIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.61/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.61/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO ALMEIDA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.62/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DA PAZ DE SOUSA COSTA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.500,00 (três e quinhentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DA PAZ DE SOUSA COSTA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.63/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DA PIEDADE LIMA RODRIGUES DA SILVA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ R\$15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DA PIEDADE LIMA RODRIGUES DA SILVA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.65/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE JESUS VERAS RAMOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DE JESUS VERAS RAMOS pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.66/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE JESUS VERAS RAMOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DE JESUS VERAS RAMOS pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.67/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE SOUSA PAULA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.9 0.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que



a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE SOUSA PAULA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.68/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DE SOUSA PAULA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.030.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA DE SOUSA PAULA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.69/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA DULCE CARVALHO NASCIMENTO - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA DULCE CARVALHO NASCIMENTO pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.70/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA EDNA TIAGO DA SILVA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA EDNA TIAGO DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.71/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES AZEVEDO - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,

para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e MARIA JOSÉ DOS SANTOS CHAVES AZEVEDO, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.72/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARIA LÍDIA MARQUES DOS SANTOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARIA LÍDIA MARQUES DOS SANTOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.73/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MARLETE ALVES MARTINS FERREIRA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MARLETE ALVES MARTINS FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.74/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MIGUEL MACHADO PEREIRA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamentação, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MIGUEL MACHADO PEREIRA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.75/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, MIZAEOL OLIVEIRA DE SOUSA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, MIZAEOL OLIVEIRA DE SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.76/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, OSMAR ALVES LIMA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, OSMAR ALVES LIMA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.96/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ADRIELA ALVES RODRIGUES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ADRIELA ALVES RODRIGUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.77/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PEDRO ALBERTINO CAMPOS RODRIGUES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de

17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PEDRO ALBERTINO CAMPOS RODRIGUES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.78/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, PEDRO MORAIS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, PEDRO MORAIS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.79/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (nove mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO BATISTA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.80/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO LUIS ALVES CHAVES pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.81/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –



PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RAIMUNDO MARTINS FERREIRA, pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.82/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS,- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RITA FERREIRA DOS SANTOS REIS pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.83/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, RODIVAL OLIVEIRA DE SOUSA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, RODIVAL OLIVEIRA DE SOUSA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.84/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROGÉRIO MARTINS FERREIRA - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ROGÉRIO MARTINS FERREIRA pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.85/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, ROSILENE DA SILVA APINAGÉ - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, ROSILENE DA SILVA APINAGÉ pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.86/2018/PMG.REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SAMARA SOUSA ALVES - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SAMARA SOUSA ALVES pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.87/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SAMUEL CHAVES AZEVEDO - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SAMUEL CHAVES AZEVEDO pela CONTRATADA.Grajaú-MA, 05 de março de 2018.Gotardo Tibére CostaAssessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.88/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à



espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SEBASTIÃO VIEIRA DE ALMEIDA, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.89/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SIMONE SOUSA DE ALMEIDA, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SIMONE SOUSA DE ALMEIDA pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.90/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, SORLAN COSTA DE SÁ, - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, SORLAN COSTA DE SÁ, pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.91/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, TIAGO CLARO MARTINS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, TIAGO CLARO MARTINS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.92/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, VALDEREIS DE SOUSA FARIAS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$3.400,0

(três mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, VALDEREIS DE SOUSA FARIAS - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.93/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, VITÓRIA DA LUZ ASSUNÇÃO - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$3.500,0 (três mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, VITÓRIA DA LUZ ASSUNÇÃO - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.94/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, YASMIM DA SILVA RAMOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$4.140,0 (Quatro mil cento e quarenta), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, YASMIM DA SILVA RAMOS - pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.95/2018/PMG. REF.: Processo nº 159/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e, YUKIO EMANOEL DA SILVA RAMOS - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 09 (nove) meses úteis do ano de 2018 - VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 023900.12.361.0011.2280.0000.3.3.90.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, pela Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSIVAN SILVA JÚNIOR – Secretário Municipal, pelo CONTRATANTE e, YUKIO EMANOEL DA SILVA RAMOS pela CONTRATADA. Grajaú-MA, 05 de março de 2018. Gotardo Tibére Costa Assessor Jurídico

**CONVÊNIOS****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO**

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 138833/2018-SECTUR. CONVÊNIO 150/2018-SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com CNPJ nº 06.441.430/0001-25, sediada na Praça Professor Joca Rego, nº 121, Centro, Balsas/MA, CEP nº 65.800-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, portador do RG nº 1239317 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 539.002.001-49, residente e domiciliado na Cidade de Balsas/MA. OBJETO: Realização do Projeto “FESTA DO VAQUEIRO 2018”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 72.116,87 (setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$70.000,00 (setenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13392013147130057; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 18DGOV/57, e R\$ 2.116,87 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA /Prefeito Municipal. São Luís/MA, 11 de junho de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 126346/2018-SECTUR. CONVÊNIO 151/2018 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL NOVA OLINDA, com CNPJ nº 01.612.625/0001-77, sediada na Praça da União, s/n, Centro, Nova Olinda/MA, CEP nº 65.274-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. IRACY MENDONÇA WEBER, portadora do RG nº 101476298-4 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 351.514.123-53, residente e domiciliado na Cidade de Nova Olinda/MA. OBJETO: Realização do Projeto “SÃO JOÃO 2018”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 260.907,34 (duzentos e sessenta mil, novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13392013147130160; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 18HW39/160, e R\$ 60.907,34 (sessenta mil, novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art.

25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e IRACY MENDONÇA WEBER/Prefeita Municipal. São Luís/MA, 20 de junho de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº 114685/2018-SECTUR. CONVÊNIO 156/2018 – SECTUR – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, com CNPJ nº 06.113.682/0001-25, sediada na Praça Dias Carneiro Professor Joca Rego, nº 402, Centro, Colinas/MA, CEP nº 65.690-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sra. VALMIRA MIRANDA DA SILVA, portador do RG nº 027313192004-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 265.705.993-72, residente e domiciliado na Cidade de Colinas/MA. OBJETO: Realização do Projeto “FESTAS JUNINAS 2018”. PRAZO: O presente Convênio terá sua vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte distribuição: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte da CONCEDENTE, à conta do Programa de à conta do Programa de Trabalho: 13392013147130094; Fonte 0101000000; Natureza de Despesa: 334039 PI: 18DGOV/94, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pela CONVENENTE, a título de Contrapartida. BASE LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2018. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e VALMIRA MIRANDA DA SILVA /Prefeita Municipal. São Luís/MA, 22 de junho de 2018. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica Matrícula nº 2610970

CONVOCAÇÃO**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO CRA-MA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018. A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (CRA-MA), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Administradores, Tecnólogos e Profissionais egressos de curso de Bacharelado em determinada área de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia **17 de outubro de 2018**, através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-MA disponibilizará em sua sede, na Avenida Grande Oriente, Quadra 51, Casa 29 – Renascença I, nes-



ta Capital, e na sua Seccional credenciada, na Rua Urbano Santos, n.º 155, Ed. Aracati Office, Sala 104 - Centro, em Imperatriz/MA, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. 2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas: NO CRA: Obrigatórias: 06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos; 06 (seis) para os seus respectivos Suplentes, com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022 3. O prazo, para apresentação perante o CRA/MA, situado na Avenida Grande Oriente, Quadra 51, Casa 29 – Renascença I, nesta Capital, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia **24 de julho de 2018**. 4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Administrador, assim entendido o Bacharel em Administração ou o Provisionado, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. O voto também será exercido pelo Tecnólogo e pelo Profissional egresso de curso de Bacharelado em determinada área da Administração. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração. 5. O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAs está disciplinado pela Resolução Normativa CFA n.º 523, de 22 de setembro de 2017, que “Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAs”, publicada no Diário Oficial da União n.º 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA/MA www.cra-ma.org.br e ainda, na sede do CRA-MA e de sua Seccional. São Luís/MA, em 28 de junho de 2018. **Adm. TATIANA MOURA DA SILVA**-Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-MA Reg. n.º 1919 CRA-MA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

INSTITUTO MACHADO DE ASSIS A Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, torna público a realização do Concurso Público para o provimento de vagas existentes no quadro pessoal, para os cargos de nível fundamental, médio e superior conforme o Edital n.º 001/2018. O lançamento do Edital será dia **02.08.2018**. As inscrições todas feitas de forma eletrônica, serão de **03.07.2018 a 10.08.2018** e a aplicação da prova está prevista para o dia **10.09.2018** Para maiores informações, edital na íntegra e efetivação das inscrições entre no site do Instituto Machado de Assis www.institutomachadodeassis.com.br. Elmira Paulo Dias Coordenadora Pedagógica Núcleo de Concurso da IMA.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA – A publicação do Contrato n.º 270/2017/SES, processo n.º 211.161/2017/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n.º 02.483.928/0001-08, Publicado no Doe, no dia 27 de outubro de 2017, Publicações de Terceiros; **ONDE-SE LÊ: PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ n.º 02.483.928/0001-08; **LEIA-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n.º 02.483.928/0001-08.** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento - **SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde. **ERRATA** – A publicação do 1º termo adi-

tivo ao Contrato n.º 270/2017/SES, processo n.º 33.114/2018/SES e o apenso 32.829/2018/SES, celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA** – CNPJ n.º 02.483.928/0001-08, Publicado no Doe, no dia 15 de Junho de 2018, Publicações de Terceiros; **ONDE-SE LÊ: PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.** – CNPJ n.º 09.613.374/0001-57; **LEIA-SE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n.º 02.483.928/0001-08.** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento - **SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0113187/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 12 de junho de 2018. Pág. 30, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. **ONDE SE LÊ;** **Valor Global:** 143.126,09 (cento e quarenta e três mil, cento e vinte seis reais e nove centavos). **LEIA-SE;** **Valor Global: 429.378,27,** (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte sete centavos) **SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO**, Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 21 de junho de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0259745/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 27 de dezembro de 2017. Pág. 47 e 48, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. **ONDE SE LÊ; PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2017. LEIA-SE;** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2017. SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO**, Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 22 de janeiro de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0262610/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 06 de dezembro de 2017. Pág. 21, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. **ONDE SE LÊ; PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017. LEIA-SE;** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2017. SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO**, Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 22 de janeiro de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2017. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0254526/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 27 de dezembro de 2017. Pág. 47, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. **ONDE SE LÊ; PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2017. LEIA-SE;** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2017. SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO**, Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 22 de janeiro de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0178948/2016 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 06 de dezembro de 2017. Pág. 02, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS.



ONDE SE LÊ; JOSÉ MANUEL FRANCISCO SILVEIRA ROCHA. LEIA-SE.; MANUEL FRANCISCO SILVEIRA ROCHA. SILVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO, Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 22 de janeiro de 2018.

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072273/2017 de interesse da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária - SETRES, tendo como parceria Mutirão da Rua Digna, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 21 de dezembro de 2017. Pág. 59, PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. ONDE SE LÊ; **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2017.** LEIA-SE.; **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 75/2017.** Julião Amin Castro, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, São Luís, 22 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

ERRATA DO OBJETO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018/CPL. ERRATA: do objeto do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 09/2018/CPL, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 3 Nº 119, no dia 22 de junho de 2018 sexta-feira, página 192 – Publicação de Terceiros. **Onde se lê:** Contratação de Empresa Especializada na Reforma do Hospital Municipal-Unidade Mista/Portaria nº 3838/2017/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Rosário-MA, **Leia-se:** Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Predial da Unidade Mista de Rosário (Hospital Municipal), com Fornecimento de Material e Mão de Obra/Portaria nº 3838/2017/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Rosário-MA. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Condições, Especificações, Quantidades, Prazos, Valores, Planilha de Serviços e Outros. Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Rosário. Rosário – (MA), 25 de junho de 2018. **ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

ERRATA: No Extrato de Contrato da EMPRESA INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, referente ao Processo Nº: 31.01.6386/2017 – SEMUS. CONTRATO Nº: 237/2017 – SEMUS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2017, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 30 de maio de 2018, **ONDE SE LÊ:** “EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 024/2017. PROCESSO Nº: 31.01.6386/2017”, **LEIA-SE:** “EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 024/2017. CONTRATO Nº 237/2017. PROCESSO Nº: 31.01.6386/2017” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BASTISTA FIRMIANO.

APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ/MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - RE-PETIÇÃO. OBJETO: conclusão da obra de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde/APAE IMPERATRIZ. **Onde se lê:** ABERTURA: 10 de julho de 2018, às 09 horas, **leia-se: ABERTURA: 17 de julho de 2018, às 09 horas.** ENDEREÇO: Rua São Francisco, s/n, Alto da Boa Vista, Vila Lobão, Imperatriz (MA). TIPO DE LICITAÇÃO:

Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da APAE IMPERATRIZ, situada na Rua São Francisco, s/n, Alto da Boa Vista, Vila Lobão, Imperatriz (MA), no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Eliverton Conceição Silva - Presidente da CPL da APAE Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. ERRATA DE PUBLICAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. Na edição de nº. 045, do dia 21 de Março de 2018, na página nº. 49. Onde se lê: 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Agora lê a se: 175.590,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa reais), 22 de Março de 2018. Eleozano Pereira dos Santos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS MORADORES DO RESIDENCIAL RIBEIRA - ASCMRR DA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação Social e Cultural dos Moradores do Residencial Ribeira – ASCMRR é uma Entidade Civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e caráter cultural e socioeducativo, com sede na Rua Rio Cozozinho Nº 12, Quadra 34 Conjunto Ribeira IX - São Luís – MA. **OBJETIVOS:** realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e autonomia do Instituto em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas a Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral **FINALIDADE:** Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação do Instituto e Outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos do Instituto, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita do Instituto constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da Companhia, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assembleia Social (CNAS) ou entidade pública. Henrique Augusto pereira da Silva Presidente

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Associação Social e Cultural dos Moradores do Residencial Ribeira – ASCMRR – CNPJ: 28.980.049/0001-77, é a pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos com autonomia administrativa e financeira, duração por tempo indeterminado. **SEDE E FORO:** Município de São Luís – MA. **FINALIDADE:** Atividades de associações de defesa de direitos sociais. **DIRETORIA:** É dirigida por uma Diretoria e Conselho Fiscal, sendo seus membros eleitos em Assembleia Geral: art.7 e art.36. **CATEGORIA DE SÓCIO:** Fundadores, contribuintes, honorários e beneméritos. Henrique Augusto pereira da Silva-Presidente



ORDENS DE SERVIÇO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n.º 002/2018, referente à Ata de Registro de Preços n.º 059/2017-ALEMA, Processo Administrativo n.º 0953/2016. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral destinados à Assembleia Legislativa do Maranhão. **CONTRATADA:** Empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. **NOTA DE EMPENHO:** 2018NE01309 de 19/06/2018. **VALOR DO EMPENHO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3094/2018-ALEMA. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Nilene Pereira Guimarães- Gestora da ARP n.º 059/2017, Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral e SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 02.619.095/0001-51- CONTRATADA. São Luís - MA, 26 de junho de 2018. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO** Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO n.º 004/2018, referente à Ata de Registro de Preços n.º 057/2017-ALEMA, Pregão Presencial n.º 037/2017-CPL/SRP, Processo Administrativo n.º 0953/2016. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte logístico de sonorização para a Assembleia Legislativa do Maranhão. **CONTRATADA:** Empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **NOTAS DE EMPENHO:** 2018NE01310 e 2018NE01311 datadas de 19/06/2018. **VALORES DOS EMPENHOS:** LOTE I- R\$ 77.320,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte reais) e LOTE II- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), respectivamente. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3071/2018-ALEMA. **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2018. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Nilene Pereira Guimarães- Gestora da ARP n.º 057/2017, Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral e MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 13.278.683/0001-95- CONTRATADA. São Luís - MA, 26 de junho de 2018. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM CNPJ: 02.329.820/0001-57

PORTARIA N.º 006, De 20 de Junho De 2018. *Concede a, MARIA ZILDA FERREIRA LALES, o benefício da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências.* A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-IPSMAM, Sra. **MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o que dispõe ART 6,I,II,III da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e c/c ART.30, I II e III, inciso 1º da lei Municipal n.º 273, de 23 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o parecer da Acessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo n.º 043/2018 - IPSMAM, **R E**

S O L V E: Art. 1º - Conceder, o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva **MARIA ZILDA FERREIRA LALES**, matrícula n.º 0000705, portadora da CI-RG 0330056320072 SSP/MA e CPF/MF n.º 721562793-49, ora em exercício no cargo Professora. N II. **Art. 2º** - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do ART, 6º, I, II, III DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, §1º, alínea "a" da CF/88 e ART 30, inciso I, II e III da Lei Municipal n.º 273/2009, no valor de R\$ 1.670,01 (*mil seis centos e setenta reais e um centavo*), constituído das seguintes verbas: R\$ 1.336,01 (*Salário Contratual*), acrescido de R\$ 334,00 (*Quadrênio*), conforme contra cheques, juntado ao processo administrativo 043/2018. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando as disposições em contrário. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.** **MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA** - Presidente do IPSMAM.

PORTARIA N.º 007, de 20 de Junho De 2018. *Concede a, MARIA DAGMAR DE SOUSA MIRANDA, o benefício da Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, e da outras providências.* A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-IPSMAM, Sra. **MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO** o que dispõe ART 6,I,II,III da Emenda Constitucional n.º 41/2003, e c/c ART.30, I II e III, inciso 1º da lei Municipal n.º 273, de 23 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** o parecer da Acessória jurídica do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Amarante do Maranhão e a decisão da presidência do IPSMAM no processo Administrativo n.º 044/2018 - IPSMAM-**R E S O L V E:** Art. 1º - Conceder, o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora efetiva **MARIA DAGMAR DE SOUSA MIRANDA**, matrícula n.º 0000694, portadora da CI-RG n.º 1567364 SSP/MA e CPF/MF n.º 255.326.423-20, ora em exercício no cargo Professora. N II. **Art. 2º** - Os proventos serão integrais, por ter cumprido as exigências do ART, 6º, I,II,III DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, §1º, alínea "a" da CF/88 e ART 30, inciso I,II e III da lei municipal n.º 273/2009, no valor de R\$2.382,20 (Dois mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), constituído das seguintes verbas: R\$1.677,61 (*Salário Contratual*), acrescido de R\$ 335,82 (4-Quadrênio), R\$ 251,64 (Progressão Salarial) R\$ 117,43 (Progressão Salarial pós-graduação), conforme contra cheques, juntado ao processo administrativo 044/2018. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando as disposições em contrário. **GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2018, 197º DA INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.** **MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA** - Presidente do IPSMAM.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

PORTARIA N.º 117/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018. Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Compulsória, em favor da senhora **Lucia Ferreira Mariano**, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; Considerando que o Decreto Municipal n.º 003/2018, de 06 de fevereiro de 2018, revogou o Decreto n.º 050, de 07 de agosto de 2013, e; Considerando os termos da No-



tificação Nº 175/2018 – UTCEX II/TCE-MA, de 25 de janeiro de 2018; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a senhora **Lucia Ferreira Mariano**, portadora do RG nº 046249122012-4 SSP/MA e inscrita no CPF nº 249.627.403-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos do art. 40, § 1º, II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, combinado o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 27, inciso I, “b” e 29 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivalia ao salário-mínimo vigente à data da aposentação em agosto de 2013, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2018. Francisco Dias Almeida - **Presidente IPSEMB**, Portaria 008/2017.

PORTARIA Nº 128/2018, DE 21 JUNHO DE 2018. Dispõe sobre a concessão de benefício Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da senhora **Maria da Conceição Aguiar de Moura** e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) a senhora **Maria da Conceição Aguiar de Moura**, portadora do RG nº 017183032001-0 SSP/MA, CPF nº 003.060.483-45, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos termos artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15/12/1998 e nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 e no artigo 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 118/2005. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 12 de março de 2018. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2018. Francisco Dias Almeida, **Presidente IPSEMB** - Portaria 008/2017.

PORTARIA Nº 129/2018, DE 21 JUNHO DE 2018. Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria Compulsória, em favor do senhor **Edigar Rodrigues de Oliveira**, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e Poderes que lhes são conferidos por Lei; Considerando que o Decreto Municipal nº 003/2018, de 06 de fevereiro de 2018, revogou o Decreto nº 021 de 09 de abril de 2015; Considerando os termos do Relatório Nº 3742/2016 – UTCEX II/TCE-MA, 11 de abril de 2016. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor do senhor **Edigar Rodrigues de Oliveira**, portador do RG – 038484502009-7 SSP/MA e inscrito no CPF – 064.583.863-20, servidor público municipal, ocupante do cargo de agente de saúde, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentos nos termos do art. 40, § 1º, II, §§ 2º, 3º 17, da Constituição Federal/1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, com-

binado o artigo 1º, da Lei nº 10.887/2004 e nos artigos 27, inciso I, “b” e 29 da Lei Municipal nº 118/2005. **Parágrafo Único** - O valor dos proventos proporcionais mensais de que trata o caput deste artigo equivalia ao salário-mínimo vigente à data da aposentação em 07 de dezembro de 2009, devendo ser reajustado nos termos da legislação vigente. **Art. 2º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JUNHO DE 2018. Francisco Dias Almeida - **Presidente IPSEMB**, Portaria 008/2017.

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2018/SES-MA. REF.: Processo nº 103953/2018–SES/MA - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.760/0001- 55; **OBJETO:** Pagamento do valor devido por esta Secretaria, à **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**, referente à prestação de serviços médicos na área de radiologia, ultrassonografia e mamografia, no período de 01 a 28 de fevereiro 2018; **VALOR:** R\$ 387.826,84 (trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), que correrá por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGR:** 210901 (FES – Unidades Assistenciais); **AÇÃO:** 4793 (Atendimento à saúde da população); **PI:** CONTRATPRIV; **FONTE:** 0121000000; **ND:** 339093 (Indenizações e Restituições); **NE:** 05986 emitida em 21/06/2018; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** 22 de junho de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, RG nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e **JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES**, cédula de identidade nº 0255611720036 GEJUSPC/MA, CPF nº 126.097.233-20, pela empresa credora. São Luís (MA), 22 de junho de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE**-Subsecretária de Estado da Saúde

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2018/SES-MA. REF.: Processo nº 103953/2018–SES/MA - **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.006.760/0001- 55; **OBJETO:** Pagamento do valor devido por esta Secretaria, à **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TUNTUM**, referente à prestação de serviços médicos na área de radiologia, ultrassonografia e mamografia, no período de 01 a 28 de fevereiro 2018; **VALOR:** R\$ 359.224,42 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), que correrá por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGR:** 210901 (FES – Unidades Assistenciais); **AÇÃO:** 4793 (Atendimento à saúde da população); **PI:** CONTRATPRIV; **FONTE:** 0121000000; **ND:** 339093 (Indenizações e Restituições); **NE:** 05987 emitida em 21/06/2018; **DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:** 22 de junho de 2018; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, RG nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria, e **JOSÉ DE RIBAMAR ROMÃO BORGES**, cédula de identidade nº 0255611720036 GEJUSPC/MA, CPF nº 126.097.233-20, pela empresa credora. São Luís (MA), 22 de junho de 2018. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE**- Subsecretária de Estado da Saúde



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2016 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 57550/2018 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.413/0001-60, situada na Rua das Palmeiras, nº02, Quadra 62, jardim Renascença, São Luís - MA, Brasil. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO:** “O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO, referente ao Contrato nº 082/2016 – UGCC/SINFRA, tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURO E ADAPTAÇÃO DO FORTE DE SANTO ANTÔNIO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO IMEDIATO – BAIRRO DA PONTA D’AREIA – SÃO LUÍS/MA, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos.”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor a ser pago à empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA pelo presente TERMO DE AJUSTES DE CONTAS DE INDENIZAÇÃO corresponde a R\$ 1.808.721,00 (um milhão, oitocentos e oito mil, setecentos e vinte e um reais), conforme Nota Fiscal nº 0000482 devidamente atestada. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 15451013710980001; FONTE: 0101000000; ND: 449093; UGR: 530101; PI: OBRAS CIVIS. **CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO PLENA:** Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**, dá ao ESTADO DO MARANHÃO, por meio da sua Secretaria de Estado da Infraestrutura, a quitação plena, integral e irrevogável decorrente da despesa objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em Juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critérios contratuais e encargos fiscais... **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:** As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de São Luís (MA), da Comarca da Ilha, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2018. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 8.959/09. São Luís, 15 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** **ADENILSON PONTES RODRIGUES**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 19633662002-1 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 401.776.453-34, e **MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS**, CPF sob nº 107.031.363-72, na condição de representante da empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/2018-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.614.441/0001-46. **OBJETO:** Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo

2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES e a Prefeitura Municipal Jenipapo dos Vieiras/MA para dar cumprimento à Cessão de Uso. **PRAZO:** O prazo da duração deste Termo será de até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 13 de junho de 2018. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 650.831.133-68. Pela **CESSIONÁRIA:** **MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA**-CPF nº 459.729.823-15-Prefeito. **MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matricula nº 841816-00.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 004/2018 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0054565/2018 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e o Sindicato das Indústrias de Móveis de Imperatriz e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Manoel Messias Nunes Sarmento, inscrito no CPF sob o nº 577.243.857-34. **OBJETO:** apoiar a realização da VII Edição da Feira de Móveis de Imperatriz - MOVELNORTE, a ser realizada no Centro de Convenções de Imperatriz, no período 21 a 23 de agosto de 2018, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: INDÚSTRIA; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, Expedito Rodrigues Silva Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Manoel Messias Nunes Sarmento, pela Organização da Sociedade Civil. **FORO:** Comarca de São Luís/ MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2018 – FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – Matricula: 2469344.

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 005/2018 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0279480/2017 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 705.711.043-04 e a Associação Comercial e Industrial de Imperatriz – ACII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.276/0001-19, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Guilherme Maia Rocha, inscrito no CPF sob o



nº 316.989.804-34. **OBJETO:** apoiar a realização da 19ª FECOIMP - Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz, a ser realizada no Centro de Convenções de Imperatriz, no período 12 a 15 de setembro de 2018, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0107; NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; PLANO INTERNO: INDÚSTRIA; PROGRAMA: 0583 - MARANHÃO DE EMPREENDEDOR; PROJETO/ATIVIDADE: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, Expedito Rodrigues Silva Junior, pela Administração Pública Estadual e o Sr. Guilherme Maia Rocha, pela Organização da Sociedade Civil. **FORO:** Comarca de São Luís/ MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2018 – FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento** – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – Matrícula: 2469344.

TERMO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA 01/2018. Proc. Adm. nº. 4114/2018. Conveniente: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Conveniada: ORGANIZACAO SOCIAL SAO VICENTE, CNPJ: 06.933.626/0004-80. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Parceria o apoio financeiro à CONVENIADA, mediante as transferências de recursos financeiros, o fornecimento de alimentação escolar, aos alunos da educação infantil, ensino fundamental e médio, no períodos matutino e vespertino, das escolas da rede oficial de ensino, durante o Ano letivo, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 01/03/2018. **VIGÊNCIA:** 01/03/2018 à 31/12/2018. , **VALOR:** R\$ 75.036,00 (Setenta e cinco mil e trinta e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. **RECURSOS:** Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, Coroatá/MA, 01/03/2018. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal de Educação.

TERMO DE RESCISÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 76/2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Av. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, neste ato representada por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF sob nº 301.844.602-04 e CI nº 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferida pelo Decreto nº 2242, de 2004, doravante **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato Administrativo nº 76/2017, firmado com a empresa **CENTRAL MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.211.711/0001-80, com sede na Av. Colombo Baiocchi Filho, s/n, quadra 3, Lote 1, Bairro Residencial Tocantins, CEP 75.370-000, Goiânia- Go,

neste ato representado pela Srª **FABIANE FERNANDES VEIGA**, inscrita no CPF nº 942.517.621-34 e RG nº 4.161.890 DGPC-GO, em conformidade com as disposições dos art. 77,78,79 e 80 da Lei 8.666/93. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula DEZENOVE do Contrato Originário. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. **DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula SEXTA do contrato original nº 76/2017, de 29 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** **LARISSA ABDALLA BRITTO**, Diretora Geral do DETRAN/MA, **EWALDO CALISTO DE SOUSA**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. **LARISSA ABDALLA BRITTO**-Diretora Geral do DETRAN/MA

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO PROCESSO: nº 144949/2018-SEPLAN. **CONTRATO:** nº 013/2016-ASSEJUR/SEPLAN. **PARTES:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, representada pela Sra. CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA, CPF: 431.608.593-04 e a Empresa **MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA - EPP**, CNPJ nº 17.933.075/0001-28, representada por Natália Rodrigues Mendes, CPF nº 024.537.043-97. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 013/2016-ASSEJUR/SEPLAN, firmado em 04 de julho de 2016, nos termos previstos nos Artigos 40, XI e 65, § 6º da Lei nº 8.666/1993 e item 14 do Edital do Pregão Presencial nº 02/2016-CSL/SEPLAN, oriundo do Processo Administrativo nº 37.566/2016-SEPLAN. **VALOR:** R\$ 175.892,88 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 224455-0101000000-33.90.37-220101-MANUTENÇÃO. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, Natália Rodrigues Mendes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2018, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CSL/SESSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2018-SES PROCESSO Nº 32144/2018 - SES PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº **912.886.063-20**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 22 de maio de 2018, e a respectiva homologação para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 23, 24, 25, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 61, 66, 67, 79 e 81 do certame – SES, indicam como vencedora a empresa **FABIA-**



NA RIMES COSTA FERREIRA - ME. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ: **08004529/0001-95**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel Cohab, Cohab – Anil I São Luís-MA, CEP: 65051-210, representada pela **Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira**, portador do RG: 53.335.796-9 SSP/MA e o CPF: 10.344.248-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MA**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 32144/2018 – SES. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A empresa beneficiária, quando contratada, fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Pri-**

meiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Segundo** - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DECIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: A) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 – CSL/SES** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA TREZE - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. **São Luís - MA, 26 de junho de 2018.** Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde **Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira** **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – ME**



PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2018-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2018 – SES/MA PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018 - CSL/SES PROCESSO N.º 32144/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 67/2018, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n° **02.973.240/0001-06**, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF n° **912.886.063-20** e as empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n°017/2018–CSL/SES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – MA.**

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: FABIANA RIMES COSTA FERREIRA - ME	
CNPJ: 08.004529/0001-95	Telefone / Fax: (98) 32443912
Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel Cohab, Cohab – Anil I, São Luís-MA, CEP: 65051-210	E-mail: cntdobrasil@outlook.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Aparelho Auxiliar de Tosse Aparelho auxiliar de tosse que ajuda na expectoração de secreções em pacientes que não conseguem tossir e expelir de forma voluntária. A eliminação de secreções em pacientes que não conseguem tossir, frequentemente é feita através de métodos invasivos, e infelizmente essas aspirações são desconfortáveis, além de causar infecções e lesão tecidual. Aumenta o fluxo expiratório de tosse e reduz as infecções respiratórias recorrentes, graças ao algoritmo integrado, que auxilia a configuração do dispositivo e sincroniza com o paciente, promovendo conforto e conformidade	und	07	R\$ 27.889,00	R\$ 195.223,00
07	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO com as seguintes características mínimas: Características Tecnologia De Operação Microcontrolada; Tela Em Lcd (Liquid Crystal Display) Azul; Corrente Fes; Corrente Tens, com as seguintes características mínimas:tecnologia de operação microcontrolada;Tela em LCD (liquidcrystal display) azul; Corrente TENS; Corrente FES; Corrente Russa Protocolos de tratamento com corrente FES; Protocolos de tratamento com corrente TENS; Protocolos de tratamento com corrente RUSSA; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Quatrocanais de saída.	und	20	R\$ 2.499,00	R\$ 49.980,00
08	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO NEUROMUSCULAR TRANSCUTÂNEO DE CORRENTES TENS E FES. PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas: Estimulador transcutâneo neuromuscular utilizado nas terapias por correntes TENS e FES. Funcionamento à bateria de 9 V e rede elétrica 110 / 240 volts. Modos de operação: 1- TENS: modo normal (TENS: convencional); 2- TENS com variação automática de frequência; 3- TENS com variação automática de intensidade e frequência; 4- TENS Acupuntural; 5- BURST: (TENS modulado em trens de pulso a 2 Hz); 6- FES modo sincronizado; 7- FES modo recíproco; 8- FES VIF (sincronizado com variação automática de intensidade e frequência); 9- FES VIF (recíproco com variação automática de intensidade e frequência). Parâmetros: Forma de Pulso: - Onda quadrada bifásica assimétrica sem componente c.c. (corrente contínua); Canais de saída: - 2 canais independentes em amplitude; Intensidade de corrente máxima por canal com carga resistiva de 1000	und	30	R\$ 2.799,00	R\$ 83.970,00



	ohms (quando R= 250 Hz e T= 500 useg): - Modo TENS normal: 100 mA pico a pico por canal. - Modo FES sync: 100 mA pico a pico por canal. Duração (largura - T) da fase positiva do Pulso da corrente TENS e FES a 50% da amplitude máxima: - Variável de 25 useg a 500 useg. Duração (largura - T) da fase negativa do Pulso da corrente TENS e FES a 50% da amplitude máxima: - Variável de 0 a 250 useg. Faixa de Frequência de Repetição de Pulso (R) para TENS e FES a 50% da amplitude máxima: - Variável de 0,5 a 250 Hz. Acessórios que acompanham o aparelho: 02 Pares de eletrodos de borracha de silicone 30 x 50 mm; 02 Cabos de conexão ao paciente (vermelho - canal 1, preto - canal 2); 01 Tubo de gel; 01 Manual de instruções; 01 Bolsa com presilha de cinto; 01 Bateria de 09 V tipo 6F22; 01 Adaptador AC/DC (eliminador de pilhas) tensão de rede de 100 / 240 V~ (50-60 Hz) com saída estabilizada de 9 V DC 500 mA (pino tipo P4 2,5 X 5,5 X 9 mm com positivo externo e negativo interno).				
09	Cota reservada – item - 08	Und	10	R\$ 2.799,00	R\$ 27.990,00
10	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO PARA UROGINECOLOGIA, com as seguintes características mínimas: Central de controle com microprocessador; Corrente bipolar com compensação simétrica; Programas terapêuticos Protocolos de tratamento pré-programados: conferem agilidade e praticidade para rotina clínica do profissional; Multifrequência - variabilidade de frequência (1/1, 1/2/, 1/4 e ou 1/8) nos dois canais do eletrodo: oferece a possibilidade de trabalhar com frequências diferentes entre o canal 1 e 2 do mesmo eletrodo; Dois eletrodos (vaginal e anal): possibilitam tratamentos uroginecológicas; 01 canal de saída: possibilita conectar eletrodo anal e vaginal; Garantia de 36 meses: assegura troca ou devolução contra defeitos de fabricação; Tecnologia de operação microcontrolada: possibilita programação via teclado, gera informações digitalizadas e oferece confiabilidade nos dados; Tela em LCD azul: facilita a visualização, consome menos energia, gera maior conforto para os olhos e confere design moderno; Projetado seguindo normas técnicas de segurança: proporciona efeito terapêutico de forma não-invasiva, não causa dependência e não gera efeitos colaterais;	Und	15	R\$ 2.399,00	R\$ 35.985,00
11	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICA PORTÁTIL, com as seguintes características mínimas: Aparelho capaz de estudar os aspectos mecânicos da função coclear de forma não invasiva e objetiva, através de ondas mecânicas (Acústicas), e que independe da função neural; Realiza dois tipos de medições: Emissões otoacústica por produtos de distorção (DPOAE) ou emissões otoacústicas evocadas transitórias (TEOAE); Faixa de frequência: entre 0,75 – 12KHZ (DPOAE) e 1.0 – 5.4KHZ (TEOAE); Faixa de intensidade de estímulo (DPOAE): SPL 40 a 70DB; Faixa de intensidade de estímulo (TEOAE): SPL 83DB; Potência de saída máxima: SPL 90 DB; Ruído do sistema de microfone: SPL – 20DB @ 2 KHZ (1 HZ largura de banda)/SPL – 13 DB @ 1KHZ (1HZ largura de banda); Taxa de amostragem de estímulo: 31,250 HZ; Memória interna para no mínimo 50 exames; Com impressora térmica separada do aparelho de medição; Alimentação: 6 V (04 pilhas alcalinas tipo AA); Acompanha: 01 base; 01 caixa com 25 unidades de cada um dos tamanhos de pontas de prova utilizadas para pacientes neonatais; 01 cabo de extensão de 1M para sonda; 01 sonda externa.	Und	04	R\$ 49.699,00	R\$ 198.796,00
12	Cota reservada do item 11	Und	01	R\$ 49.699,00	R\$ 49.699,00
14	APARELHO TWIN LASER C/ 2 CANETAS 660NM-40MW(AL-GAINP) / 780NM-70MW(GAAIAS), com as seguintes características mínimas: Padrão e Acupuntura. Registrada ANVISA. Canetas Laser 660nm/40mW; 780nm/70mW ou 808nm/120mW Óculos de proteção (660nm; 780nm e 808nm, paciente) Protocolos pré-programados Parâmetros ajustáveis	und	15	R\$ 5.469,00	R\$ 82.035,00
15	Cota reservada do item 14	Und	05	R\$ 5.469,00	R\$ 27.345,00
23	BARRA DE LING COM REGULAGEM DE ALTURA, com as seguintes características mínimas: Construída em madeira envernizada ao natural; com 11 barras horizontais, sendo a distância entre as barras de aproximadamente 17cm. Acompanha apoio em madeira a ser acoplado nas barras verticais para regulagem de altura 2,40x0,87x0,42m (AxLxP).	Und	12	R\$ 664,00	R\$ 7.968,00



24	BARRA PARALELA (3 METROS COM AJUSTE NA ALT. E LARGURA) INOX, com as seguintes características mínimas: Estrutura em tubo de aço inox com 3 metros de comprimento; Corrimãos pintados em epoxi com 3 metros de comprimento, possui 2 pares de corrimãos pintados em epoxi após prévio tratamento antiferruginoso, Dotada de 3 barras verticais de cada lado, 2 barras (corrimãos) horizontais com regulagem de altura e largura. Plataforma de madeira revestida em piso sintético antiderrapante Divisão abduutora central removível. Dimensões da plataforma: 3,00x0,80m (CxL). Altura máxima do 1º corrimão: 0,90m Altura mínima do 1º corrimão: 0,52m. Altura máxima do 2º corrimão: 0,40m - Altura mínima do 1º corrimão: 0,15m. Larguramáxima do corrimão: 0,60m Largura mínima do corrimão: 0,39m.	Und	15	R\$ 2.391,90	R\$ 35.878,50
25	BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL, com as seguintes características mínimas: Painel Com Lcd De Grande Dimensão; Sensor De Batimento Cardíaco No Painel ; Sistema De Carga Magnético Suave E Silencioso ; Acesso Sem Levantar A Perna.	Und	15	R\$ 2.871,00	R\$ 43.065,00
43	ELÍPTICO ERGOMÉTRICO CLÍNICO Estrutura - aço carbono com pintura eletrostática, resistente à ferrugem (corrosão). Capacidade de uso - 150kg. Dimensões - 1,94m x 0,59m x 1,74m (C x L x A).	Und	12	R\$ 7.799,00	R\$ 93.588,00
44	Cota reservada do item 43	Und	03	R\$ 7.799,00	R\$ 31.196,00
46	ESCADA 2 DEGRAUS EM MADEIRA E COM FITAS ANTIDER-RAPANTES, com as seguintes características mínimas: Contem 2 degraus; Composição: Madeira Faixas de lixa nos degraus, Antiderrapante;	Und	50	R\$ 149,50	R\$ 7.475,00
48	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS, com as seguintes características mínimas: Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Verde (médio): 5.0 lbs - 2,3 kg.	Und	40	R\$ 111,49	R\$ 4.459,60
49	EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS, com as seguintes características mínimas: Construído em plástico de alta resistência. Capaz de realizar as manobras para cada dedo individualmente, de modo global, ou com a combinação de dedos que for mais conveniente. Azul (forte): 7.0 lbs - 3,2 kg	Und	40	R\$ 134,99	R\$ 5.399,60
50	INFRAVERMELHO COM PEDESTAL E TIMER 220V, com as seguintes características mínimas: Com dimer para regulagem de intensidade luminosa. Regulávelemaltura. Montado sobre base de polietileno injetado de alto impacto medindo 0,56x0,56m, dotado de 4 pés desmontáveis e com rodízios giratórios. Haste flexível, para melhor direcionamento do foco de luz. Refletor de alumínioanodizado. Base: 0,56x0,56m. Altura: mínima: 1,13m / máxima: 1,50m. Acompanha lâmpada de 150w (220 Volts). Com garantia e registro na ANVISA.	Und	40	R\$ 457,65	R\$ 18.306,00
56	MESA AUXILIAR EM Z COM 02 PRATELEIRAS E RODÍZIOS, com as seguintes características mínimas: Em madeira, possui 3 prateleiras para acomodação de materiais utilizados por profissionais da área da saúde e estética. Rodízios para movimentação, facilitando o acesso aos materiais sem se afastar do paciente. Dimensões: 50x40x87cm Cor: Marfim	Und	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
57	MESA ELÉTRICA ORTOSTÁTICA MOTORIZADA ADULTO, com as seguintes características mínimas: Construída em estrutura tubular de aço quadrado com acabamento em pintura eletrostática; Montada sobre rodízios, com sistema de freios; Tampo estofado com revestimento em courvim; Sistema de inclinação elétrica de 0° a 90°, com controle remoto de fio; Voltagem 220 volts. Acompanha uma mesa removível em polietileno de alto impacto, regulável em altura para A.V.D. e 01 jogo de faixas de fixação. Dimensões: 1,90x0,65x0,80m (CxLxH). Cor: cinza. Com garantia e registro na ANVISA.	Und	15	R\$ 5.149,00	R\$ 77.235,00
58	Cota reservada do item 57	Und	05	R\$ 5.149,00	R\$ 25.745,00



61	PODOSCÓPIO DE ACRÍLICO C/ILUMINAÇÃO, com as seguintes características mínimas: Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior. Estrutura em acrílico de 15mm. Voltagem: Bi-volt. Base: 49x50x6,5cm (CxLxA). Acrílico: 43,5x41x13cm (CxLxA). Total: 43,5x41x19,5 (CxLxA). Peso líquido: 8,90Kg	Und	15	R\$ 2.289,00	R\$ 34.335,00
66	SISTEMA DE AUDIOMETRIA DE TRONCO CEREBRAL, com as seguintes características mínimas: Deve permitir a realização dos exames: procura de limiar, procura de sítio de lesão, procura de limiar por frequência específica, Potencial Evocado de latências médias (MLR), Potencial Evocado de latências longas (LLR), P300, EcochG, VEMP e Estado Estável; Equipamento de 02 Canais; Auto-marcador de ondas; Checagem de impedância; Algoritmos de rejeição de artefatos de alta frequência; Mascaramento – ruído branco; Fones: de inserção tipo EAR Tone e TDH (39 ou 49); Vibrador ósseo; Tipo de estímulo: Click, tom puro, toneburst; Intensidade máxima: 130dB SPL/100 dBnHL; Eletrodos permanentes e acessórios para realização do exame; Conexão com Computador (USB). Manual de operação em português e capa de proteção; Software com aplicativos para conexões. Certificado Nacional de Calibração, Registro na ANVISA e Certificado de conformidade de segurança do INMETRO ou Certificado de Conformidade, do país de origem acompanhada de sua tradução juramentada. O equipamento deverá ser entregue e instalado; Deverá ser realizado treinamento ao usuário do equipamento.	Und	15	R\$ 22.199,00	R\$ 332.985,00
67	Cota reservada do item 66	Und	05	R\$ 22.199,00	R\$ 110.995,00
79	Balança digital (especificação aproximada):: Balança Eletrônica Digital Portátil para pesar pessoas, capacidade entre 150 e 200kg, tipo portátil, com visor digital de cristal líquido de fácil leitura, sensibilidade de 100g, sistema de tara (zeragem), para trabalhos em campo, opera com bateria (incluída) e plataforma com borracha antiderrapante.	Und	30	R\$ 689,00	R\$ 20.670,00
81	Antropômetro (Infantômetro) (especificação aproximada):: Construída em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura (preferência alumínio de boa qualidade) e de fácil limpeza. Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis com resolução em milímetros (deve permitir a medição de indivíduos com 100 cm de comprimento). Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (haste móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura; com deslizamento suave e estável. Deve-se manter um ângulo de 90 graus com a escala numérica durante toda a medição, podendo haver um reforço na parte da haste móvel que desliza pela escala numérica, a fim de garantir a manutenção da correta angulação durante seu deslocamento para cima ou para baixo. Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização. Apresentar manual de instruções de fácil leitura e compreensão para o uso do aparelho. Descrição complementar: Aferido e certificado pelo IPEM/INMETRO. Possuir assistência técnica e Garantia. Com bolsa portátil para transporte com zíper e alça.	Und	20	R\$ 417,00	R\$ 8.340,00

VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 1.640.663,70 Um milhão seiscentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos

São Luís – MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira FABIANA RIMES COSTA FERREIRA – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018-SES PROCESSO Nº 104307/2018 - SES PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada

ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob nº 912.886.063-20, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13 de junho de 2018 e a respectiva homologação constante no Processo nº 104307/2018 – SES indicam como



vencedora dos itens 05 e 06 a empresa **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 82.277.955/0001-55. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0001-55, localizada na Rua Professor Francisco Ribeiro, 683, Barigui, Araucária/PR, CEP: 83.707-660, neste ato representada por **JULIANA NAVARRO COSTA**, portadora do RG nº 270530563 SSP/SP e inscrita no CPF nº 259.161.438-50, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE)**, de interesse do Órgão Participante, especificadas no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CSL/SES**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 104307/2018 – SES. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA**, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A empresa beneficiária, quando contratada, fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no **Edital e seus anexos**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do

preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e participante. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e participante, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e participante, independente do número de órgãos não participantes (Caronas) que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE/ GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Segundo** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento. **São Luís - MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula** Secretário de Estado da Saúde **Juliana Navarro Costa** **NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**



PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2018-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2018 – SES/MA PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018 – CSL/SES. PROCESSO N.º 104307/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a **Ata de Registro de Preços n° 081/2018-SES/MA**, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.076-820, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **Carlos Eduardo de Oliveira Lula**, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF sob n° 912.886.063-20, e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Presencial n° 022/2018– CSL/SES. OBJETO:** Registro de Preços para aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 82.277.955/0001-55	Telefone: (11) 3868-9189/ 0800 14 44 88
Endereço: Rua Professor Francisco Ribeiro, 683, Barigui, Araucária/PR, CEP: 83.707-660.	E-mail: vendaspublico@novonordisk.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Insulina Aspart 100 UI/ml (com sistema aplicador + Tubete com 3 ml)	Caneta preenchida	7.500	R\$ 38,00	R\$ 285.000,00
06	Insulina Aspart 100 UI/ml (com sistema aplicador + Tubete com 3 ml) (COTA RESERVADA DE 25%)	Caneta preenchida	2.500	R\$ 38,00	R\$ 95.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO	R\$ 380.000,00
-------------------------------	-----------------------

São Luís - MA, 26 de junho de 2018. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Juliana Navarro Costa NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESULTADO DEFINITIVO CHAMADA PÚBLICA N° 004/2018 - SAF Considerando a inexistência de recursos ao resultado provisório da Chamada Pública n° 004/2018, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público o resultado final do referido certame, ficando assim definido:

ORD.	PROCESSO N°	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR (R\$)
01	141697/18	Associação dos Trabalhadores com Açai de Luís Domingues – MA	R\$ 141.000,00

São Luís, 28 de junho de 2018. **BRUNO MOREIRA DE LIMA** -Chefe da Assessoria Jurídica OAB MA 14.073 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar -SAF

RESULTADO DEFINITIVO. CHAMADA PÚBLICA N° 003/2018 - SAF Considerando a inexistência de recursos ao resultado provisório da Chamada Pública n° 003/2018, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, torna público o resultado final do referido certame, ficando assim definido:

ORD.	PROCESSO N°	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VALOR (R\$)
01	138518/18	Instituto Florar de Desenvolvimento Rural - MA	R\$ 139.789,35

São Luís, 28 de junho de 2018. **BRUNO MOREIRA DE LIMA** Chefe da Assessoria Jurídica OAB MA 14.073 Secretaria de Estado da Agricultura Familiar-SAF

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2018 – INMEQ/MA. No Extrato do Contrato n° 010/2018- INMEQ/MA Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades do INMEQ/MA, publicado no DOE-MA em 05/06/2018, página 72, e no DOU em 25/06/2018, página 100, **ONDE SE LÊ:** “**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018”, **LEIA-SE:** “**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2018”. Publique-se. São Luís, 26 de junho de 2018. **Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior**-Presidente do INMEQ-MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2018 – INMEQ/MA. No Extrato do Contrato n° 011/2018- INMEQ/MA Contratação de empresa para fornecimento de rádios de comunicação longo alcance para atender as necessidades do INMEQ/MA, publicado no DOE-MA em 05/06/2018, página 72, e no DOU em 25/06/2018, página 100, **ONDE SE LÊ:** “**DATA DE ASSINATURA:** 12 de junho de 2018”, **LEIA-SE:** “**DATA DE ASSINATURA:** 14 de junho de 2018”. Publique-se. São Luís, 26 de junho de 2018. **Adm. José Samuel de Miranda Melo Júnior**-Presidente do INMEQ-MA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E ENERGIA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/ 2018–CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119 593/2018 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 039/2018-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 05 de março de 2018, torna público que realizará às **15h00min** do dia **12 de julho de 2018**, na sua sede, situada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, do tipo **menor preço**, para Contratação de empresa especializada nos serviços em suporte logístico compreendendo locação de infraestrutura e serviços especializados de sonorização, iluminação, palcos e praticáveis para promoção das ações da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www.seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido “via internet”, no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. No ato de recebimento do Edital, o licitante deverá trazer um dispositivo de armazenamento de dados onde serão gravados o Edital e seus Anexos. São Luís, 28 de junho de 2018. **Fábio Henrique Garcia Pereira**-Pregoeiro, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026472/2018 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação, designado pela Portaria nº 038/2018-SEINC de 22/02/2018, torna público que realizará às **15h00min** do dia **13 de julho de 2018**, em sua sede, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão na Avenida Carlos Cunha, s/nº, Edifício Nagib Haickel, 1º andar, Calhau, São Luís/MA, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço**, sob regime de **empreitada por preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 02 (dois) centros de atividades sociais nos núcleos habitacionais de Valparaíso e Salvaterra, localizados no município de Rosário – MA visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Energia do Maranhão – SEINC/MA, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site www.seinc.ma.gov.br ou na sede desta SEINC, ao custo de uma resma de papel A4. São Luís, 28 de junho de 2018. **Fábio Henrique Garcia Pereira**-Presidente da Comissão Setorial de Licitação Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC/MA

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2018. DISPENSA - Processo nº: 0061645/2018 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e art. 168, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de link dedicado FULL Duplex de acesso à internet via fibra óptica com banda total garantida na velocidade de 30MB (trinta Mega Bits por segundo) e acesso de 06 (seis) IP's válidos (endereço público) para aumentar a capacidade de tráfego à internet na Sede da EMSERH e um Link nas mesmas

especificações com velocidade de 8MB (oito Mega Bits por segundo) e acesso de 01 (um) IP válido para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA., CNPJ nº 02.995.233/0001-05 – **Representante Legal:** KARLA PATRÍCIA CALHEIROS SANTOS DINIZ, CPF nº 019.955.094-85, **Valor estimado do Contrato:** R\$ 38.397,60 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4.3.02.02.06 – Comunicação (internet). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. Publique-se. São Luís/MA, 27 de junho de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** - Presidente da EMSERH -

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130858/2018-SES.ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06. **FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO. CNPJ nº 01.441.372/0001-16. **REPRESENTANTE LEGAL:** ELEOTERIO NAN SOUZA.CPF nº 012.303.283-00.**OBJETO:** para execução das atividades do Serviço de Verificação de Óbitos – SVO do Estado do Maranhão – Serviço de Anatomia Patológica e exames complementares, instalados nos Serviços de Verificação de Óbitos (SVO) localizado em anexos dos Institutos Médico Legal – IML's nos municípios de São Luis, Imperatriz e Timon.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.772.113,32 (um milhão setecentos e setenta e dois mil cento e treze reais e trinta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE:** 4817. PALNO INTERNO: FORTEPIDEM1.ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.FONTE DE RECURSO: 120 e 121 .**DISPENSA DE LICITAÇÃO. AMPARO LEGAL:** com fulcro no artigo 24º inciso IV,cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Karla Suely da Conceição Trindade – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 901.213.335-15.São Luís (MA), 28 de junho de 2018.**KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE.** Secretária de Estado da Saúde em exercício

CONTRATOS**NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – NASSP**

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 02/2018-ASSJUR/NASSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS – FUNBEN AMBOS REPRESENTADOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – NASSP E A EMPRESA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA EIRELI – SEO.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186920/2016 - SEGEP - OBJETO: Credenciamento da empresa Serviço Especializado em Odontologia Eireli – Seo, para Prestação de serviços de saúde (Assistência Odontológica) ao Fundo de Benefícios aos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - FUNBEN, representado pelo Núcleo de Assistência aos Servidores Públicos, sediado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, CEP: 65.074-220 - **VALOR DO CONTRATO MENSAL:** R\$ 69.668,54 (sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) - **VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 1.672.044,96 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos) – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG: 58201/58201 - FUNBEN. **FONTE DE RECURSO** 0218. PTRES 582833. **PROJETO ATIVIDADE** 08302043128330001. **PI AS-SISTAÚDE; ND - 33900.; UNIDADE:** NASSP; - **BASE LEGAL:** Resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação- Credenciamento n. 004/2017 – CCL, com fundamento no artigo 25, caput, da lei federal n. 8.666/93 - **CONTRATADA:** SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA EIRELI – SEO - **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Gildásio Angelo da Silva** – Diretor do NASSP/FUNBEN pela Contratada, Maria Aparecida Fernandes Melo. São Luís (MA), 26 de junho de 2018. **Gildásio Angelo da Silva** Diretor do NASSP



EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2018-ASSJUR/NASSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS – FUNBEN AMBOS REPRESENTADOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – NASSP E A EMPRESA CLÍNICA DENTÁRIA BELO DENTE LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186920/2016 - SEGEP - OBJETO: Credenciamento da empresa Serviço Especializado em Odontologia Eireli – Seo, para Prestação de serviços de saúde (Assistência Odontológica) ao Fundo de Benefícios aos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - FUNBEN, representado pelo Núcleo de Assistência aos Servidores Públicos, sediado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, CEP: 65.074-220 - **VALOR DO CONTRATO MENSAL:** R\$ 63.502,34 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos) - **VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 1.524.056,16 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG: 58201/58201 - FUNBEN. FONTE DE RECURSO 0218.PTRES 582833. PROJETO ATIVIDADE 08302043128330001. PI AS-SISTSAUDE; ND - 33900.; **UNIDADE:** NASSP; - **BASE LEGAL:** Resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação- Credenciamento n. 004/2017 – CCL, com fundamento no artigo 25, caput, da lei federal n. 8.666/93 - **CONTRATADA:** CLÍNICA DENTÁRIA BELO DENTE LTDA - **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Gildásio Angelo da Silva** – Diretor do NASSP/FUNBEN pela Contratada, Maria Aparecida Fernandes Melo. **São Luís (MA), 26 de junho de 2018.** Gildásio Angelo da Silva - Diretor do NASSP

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 04/2018-ASSJUR/NASSP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO E O FUNDO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS – FUNBEN AMBOS REPRESENTADOS PELO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO MARANHÃO – NASSP E A EMPRESA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA – RISO PLANO ODONTOLÓGICO.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 186920/2016 - SEGEP - OBJETO: Credenciamento da empresa Serviço Especializado em Odontologia Eireli – Seo, para Prestação de serviços de saúde (Assistência Odontológica) ao Fundo de Benefícios aos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - FUNBEN, repre-

sentado pelo Núcleo de Assistência aos Servidores Públicos, sediado nesta Capital, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, Calhau, CEP: 65.074-220 - **VALOR DO CONTRATO MENSAL:** R\$ 65.402,69 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e nove centavos) - **VALOR DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 1.569.664,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2018 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** UG: 58201/58201 - FUNBEN. FONTE DE RECURSO 0218.PTRES 582833. PROJETO ATIVIDADE 08302043128330001. PI AS-SISTSAUDE; ND - 33900.; **UNIDADE:** NASSP; - **BASE LEGAL:** Resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação- Credenciamento n. 004/2017 – CCL, com fundamento no artigo 25, caput, da lei federal n. 8.666/93 - **CONTRATADA:** ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA – RISO PLANO ODONTOLÓGICO - **ASSINATURAS:** Pela Contratante: **Gildásio Angelo da Silva** – Diretor do NASSP/FUNBEN pela Contratada, Maria Aparecida Fernandes Melo. **São Luís (MA), 26 de junho de 2018.** Gildásio Angelo da Silva Diretor do NASSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180601/2018. Processo Administrativo nº 20180503. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Paraíso, CNPJ nº 01.616.690/0001-70. CONTRATADA: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA; CNPJ nº 12.351.873/0001-28- **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2018, gerenciada pela Comissão de Licitação-CPL. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.031.0001.2-036 Manutenção do Setor Administrativo; 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18/06/2018 a 31/12/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Alves de Sousa – Presidente da Câmara CPF nº 026.694.643-78 e Gilmafran da Mota Pereira, CPF: 651.570.523-91 - Representante da empresa: GM INFORMÁTICA- CNPJ nº 12.351.873/0001-28. São João do Paraíso/MA, 18 de Junho de 2018. Valdemar Alves de Sousa Presidente da Câmara.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 – São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial